



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

Nº da proposição
00238/2013

Data de autuação
05/11/2013

Assunto principal: PROPOSIÇÕES
Assunto: PROJETO DE LEI

Autor: DEPUTADA FERNANDA PESSOA

Ementa:

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE

Comissão temática:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE		
Autor:	99084 - JOSÉ ERALDO VIANA LIMA		
Usuário assinador:	99054 - DEPUTADA FERNANDA PESSOA		
Data da criação:	05/11/2013 11:00:46	Data da assinatura:	05/11/2013 11:25:27



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DA DEPUTADA FERNANDA PESSOA

AUTOR: DEPUTADA FERNANDA PESSOA

PROJETO DE LEI
05/11/2013

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º – É considerado de Utilidade Pública a Associação Pequeno Cotelengo Dom Oriente, sediada no Município de Caucaia – Ceará.

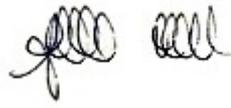
Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Instituição filantrópica de assistência às pessoas com deficiência o Pequeno Cotelengo Dom Orione Cearense, foi fundado em 05 de abril de 2005, associação de fins não econômicos, associação beneficente, de caráter educacional e de assistência social, entidade vinculada à Pequena Obra da Divina Providência – Dom Orione.

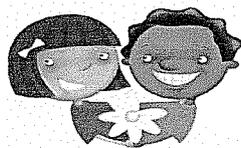
A Associação Pequeno Cotelengo Dom Orione, sediada na cidade de Caucaia, no Estado do Ceará, é uma associação beneficente que visa à promoção humana, a reabilitação e a integração à sociedade.

Seu objetivo é proporcionar aos seus assistidos, condições e oportunidades sociais, educacionais e profissionais que devem ser asseguradas a todos os indivíduos, resguardando-lhes as características individuais, as limitações, as potencialidades, o respeito à diversidade, enfim, dando cumprimento ao princípio constitucional da igualdade, como forma de garantia dos direitos humanos, fator indispensável à construção de uma sociedade plena, justa e cidadã.



DEPUTADA FERNANDA PESSOA

DEPUTADO (A)



Pequeno
Cotolengo
Dom Orione

Caucaia - Ceará, Brasil
Telefones: (085) 3475 2959
(085) 9625 1528

“No mais miserável dos homens brilha a imagem de Deus” (são Luis orione)

Concessão do Título de Utilidade Estadual

DECLARAÇÃO

Declaramos, que o Pequeno Cotolengo Dom Orione, inscrito no CNPJ: 07.435.663/0001-88, está localizado à Rua Pe. José Maria Moura , 284, CEP: 61.656-160, Bairro Arianópolis –Caucaia-CE, não remunera sua diretoria , não distribui lucros, nem bônus, vantagens a dirigentes, mantenedores , associados sob nenhum pretexto .

Caucaia-ce 24 de setembro de 2013

Pe. Pedro Junior Pereira Vila Nova

Diretor Presidente

PEQUENO COTOLENGO
DOM ORIONE
Pe. Pedro Junior Pereira Vila Nova
DIRETOR PRESIDENTE

07.435.663/0001-88
PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE
TRAVESSA PADRE JOSÉ MARIA MOURA, 284
ARIANÓPOLIS CEP: 61.656-160
(85) 3475.2959
CAUCAIA - CEARÁ



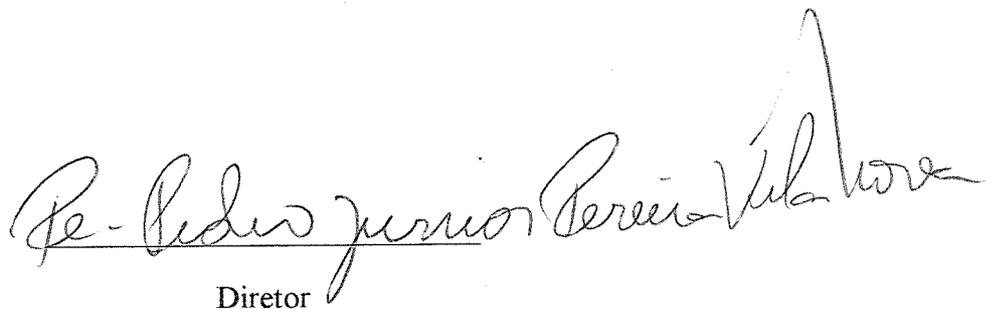
Pequeno
Cotolengo
Dom Orione
Caucaia - Ceará, Brasil
Telefones: (085) 3475 2959
(085) 9625 1528

“No Mais Miserável dos Homens Brilha a Imagem de Deus”

REQUERIMENTO

O Pequeno Cotolengo Dom Orione é uma Associação Beneficente de caráter Assistencial, que visa à promoção humana, a reabilitação e a integração à sociedade, e, portanto no uso de suas atribuições vem requerer o Certificado de Utilidade Pública Estadual de acordo com os dispositivos legais.

Caucaia 29 de Outubro de 2013



Diretor

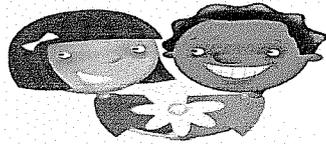
PEQUENO COTOLENGO
DOM ORIONE
Pe. Pedro Junior Pereira Vilhena
DIRETOR PRESIDENTE

07.435.663/0001-88
PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE
RUA PADRE JOSE MARIA MOURA, 284
ARIANÓPOLIS - CEP 61656-160
(85)3475.2959
CAUCAIA- CEARÁ

Travessa Padre José Maria Moura, Nº 284, Arianópolis, Caucaia- Ceará

CEP 61 656 -160 Fone (85) 3475 2959

CNPJ 07.435.663/0001-88



Pequeno
Cotolengo
Dom Orione

Caucaia - Ceará, Brasil
Telefones: (085) 3475 2959
(085) 9625 1528

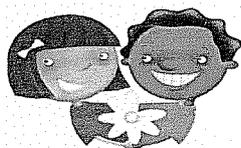
“No mais miserável dos homens brilha a imagem de Deus” (são Luis orione)

DECLARAÇÃO

Eu, Pe. Bruno Rodrigues, Pároco da Paróquia São Vicente de Paulo, localizada à rua 8, casa 19, CEP: 61.635,250, Tabapuá – Caucaia-CE, declaro que todos os dirigentes e Conselho Fiscal do Pequeno Cotolengo Dom Orione, CNPJ: 07.435.663/0001-88, com sede na Rua Pe. José Maria Moura, 284, CEP: 61.656,160- Caucaia- CE, não possuem nada que desabone sua idoneidade moral e ilibada conduta frente à comunidade. Portanto solicitamos o Título de Utilidade Pública do Estado Do ceará

Caucaia-CE 10 de outubro de 2013

Pe. Bruno Rodrigues, Pároco
Pároco da Paróquia São Vicente de Paulo



Pequeno
Cotolengo
Dom Orione

Caucaia - Ceará, Brasil
Telefones: (085) 3475 2959
(085) 9625 1528

"No mais miserável dos homens brilha a imagem de Deus" (são Luis orione)

Concessão do Título de Utilidade Estadual

DECLARAÇÃO

Declaro para devidos fins, para fazer prova junto à Assembleia legislativa do Estado do Ceará, no processo de solicitação de Utilidade publica Estadual, que o relatório de atividades e o Balanço Anual de 2012 do Pequeno Cotolengo Dom Orione, foram afixados no quadro geral da contabilidade, a fim de que todos possam ter ciência dos trabalhos desenvolvidos por esta organização não governamental, conforme preceitua o Parágrafo 2º do artigo 2º da Lei estadual nº 12.554, de 27 de dezembro de 1995 e publicada no Diário Oficial do Estado no dia 06 de fevereiro de 1996

Caucaia-ce 24 de setembro de 2013

Pe. Pedro Junior Pereira Vila Nova
Pe. Pedro Junior Pereira Vila Nova

Diretor Presidente

07/635.663/0001-88
PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE
TRAVESSA PADRE JOSÉ MARIA MOURA, 204
ARIANÓPOLIS CEP: 61.650-160
(85) 3475.2959
CAUCAIA - CEARÁ

PEQUENO COTOLENGO
DOM ORIONE
Pe. Pedro Junior Pereira Vila Nova
DIRETOR PRESIDENTE

Cleidilton Alves Medeiros
Cleidilton Alves Medeiros
Contador - CRC (CE) 11723
CPF: 420.673.103 - 06

BALANÇO PATRIMONIAL

PEQUENO COTOLENDO DOM ORIONE

CNPJ: 07.435.663/0001-88

31/12/2012

	2012
ATIVO	R\$ 1,00
ATIVO CIRCULANTE	147.098,43
Disponibilidades	147.098,43
ATIVO NÃO CIRCULANTE	625.361,11
ATIVO IMOBILIZADO	625.361,11
Imóveis e Instalações	593.377,33
Biblioteca	4.784,00
Equipamentos	7.293,40
Móveis e Utensílios	16.716,78
Móveis e Utensílios-Capela	10.000,00
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	73.759,76
Equipamentos de Proc de Dados	1.828,99
(-)Depreciação Acumulada	-82.399,15
TOTAL DO ATIVO	772.459,54
<hr/>	
PASSIVO	R\$ 1,00
PASSIVO CIRCULANTE	16.757,03
Fornecedores	5.839,98
Obrigações Trabalhistas	9.329,70
Outras Contas	1.587,35
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	755.702,51
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	755.702,51
Superávit Financeiro Acumulado	640.462,36
Superávit Financeiro do Período	115.240,15
TOTAL DO PASSIVO	772.459,54

Fortaleza-Ce, 31 de Dezembro de 2012


PEQUENO COTOLENDO DOM ORIONE
PE. PEDRO JUNIOR PEREIRA VILA NOVA
Pe. Pedro Junior Pereira Vila Nova
Presidente
DIRETOR PRESIDENTE


CLENILTON ALVES MEDEIROS
Contador - CRC(CE) 011723/O-6
CPF: 430.673.103-06


Cleinilton Alves Medeiros
Contador - CRC (CE) 11723
CPF: 430.673.103-06

07.435.663/0001-88
PEQUENO COTOLENDO DOM ORIONE
RUA PADRE JOSE MARIA MOURA 284
ARIANÓPOLIS - CEP.61.656-160
3475.2959

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

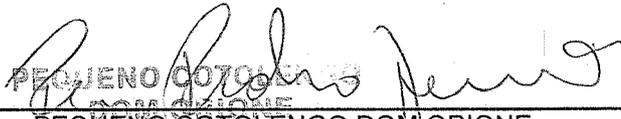
PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE

CNPJ: 07.435.663/0001-88

31/12/2012

	2012
	R\$ 1,00
DOAÇÕES/REPASSES/CONVENIOS	423.951,34
TOTAL DAS ENTRADAS DE RECURSOS	423.951,34
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	-307.271,47
Administrativas	-306.498,35
Tributárias	-773,12
RESULTADO FINANCEIRO	-1.169,55
Receitas Financeiras	0,00
Despesas Financeiras	-1.169,55
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	-88,51
RESULTADO OPERACIONAL	115.421,81
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	0,00
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	-181,66
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO PERÍODO	115.240,15

Fortaleza-Ce, 31 de Dezembro de 2012


PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE
PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE
PEPE PEDRO JUNIOR PEREIRA VILA NOVA
DIRETOR PRESIDENTE
Presidente


CLEILTON ALVES MEDEIROS
Contador - CRC(CE) 11723/O-6
CPF: 430.673.103-06

07.435.663/0001-88
PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE
RUA JOSÉ MARIA MOURA 281
APARTAMENTO 101 - CEP 81.656-160
3513075.2959
CAMPUS PARA


Cleilton Alves Medeiros
Contador - CRC (CE) 11723
CPF: 430.673.103 - 06

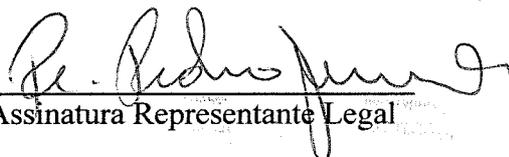
07.4
PEQUE
RIA
ARAI

SOLICITAÇÃO DO TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE ATIVIDADES

CAUCAIA-CE

15/10/2013


Assinatura Representante Legal

A. IDENTIFICAÇÃO

Nome/ Razão Social: PEQUENO COTLENGO DOM ORIONE	PEQUENO COTLENGO DOM ORIONE Pe. Pedro Junior Pereira DIRETOR PRESIDENTE
CNPJ: 07.435.663/0001-88	07.435.663/0001-88 PEQUENO COTLENGO DOM ORIONE
Endereço: RUA PE. JOSE MARIA MOURA, 284	TRANSEIA PADRE JOSE MARIA MOURA, 284 ADIANÓPOLIS - CEP: 01.600-100
Cidade/ UF: CAUCAIA-CE	(85) 3475.2959 CAUCAIA - CEARÁ
Telefone: 85- 3475 2959 – 85 9625 15 28	

B. TIPO DE ESTABELECIMENTO

A sede da entidade é:

Alugada Própria Cedida Comodato outros

C. DOCUMENTO LEGAL DE REGISTRO

Número do Registro no livro: 1107
Número: FOLHA 13
Cartório: FRANCISCO XIMENES DE MELO

Município/ UF: CAUCAIA-CE

Data do Registro: 08 de junho de 2005

D. COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Presidente ou Representante legal da entidade: PEDRO JUNIOR PEREIRA VILA NOVA

Cargo: DIRETOR PRESIDENTE

Profissão: RELIGIOSO

CPF: 773.821-88191

RG: 213464548

Órgão Expedidor: DIC -RJ

É funcionário público? Sim () Não (X)

Exerce na entidade alguma outra função pela qual recebe remuneração?

Sim () Não (X)

Se sim, qual a função exercida?

Médico () Professor () Outros () Qual: _____

Relacione os demais diretores da Entidade.

Nome do Diretor: IR. RENATO APARECIDO CUSTODIO

Cargo: DIRETOR TESOUREIRO

Profissão: RELIGIOSO

CPF: 004.456.956-41

RG: 8.616.157

Órgão Expedidor: SSP-MG

É funcionário público? Sim () Não (X)

Exerce na entidade função pela qual recebe remuneração?

Sim () Não (X)

Se sim, qual a função exercida?

Médico () Professor () Outros () Qual: _____

Nome do Diretor: PE. BRUNO RODRIGUES

Cargo: DIRETOR SECRETARIO

Profissão: RELIGIOSO

CPF: 961 344 103-49

RG: 2005010304934

Órgão Expedidor: SSP-CE

É funcionário público? Sim () Não (X)

Exerce na entidade função pela qual recebe remuneração?

Sim () Não (X)

Se sim, qual a função exercida?

Médico () Professor () Outros () Qual: _____

Mandato da atual diretoria:

Início: 16 DE ABRIL DE 2012	Término: 16 DE ABRIL DE 2015
------------------------------------	-------------------------------------

E. ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS NO EXERCÍCIO ANTERIOR

Cartório: FRANCISCO XIMENES DE MELO	Data do Registro: 27 /11/2009
Município/ UF: CAUCAIA-CE	
Finalidade da alteração: ACRESCENTAR : DAS FINALIDADES, ART 5º OS ITENS: X, XI, XII, XIII.	

F- RECURSOS HUMANOS

Colaboradores	Quantidade
Funcionários	16
Estagiários remunerados	0
Total de pessoal ocupado assalariado	16
Voluntários permanentes	6
Voluntários eventuais	4
Estagiários não remunerados	3
Total de pessoal ocupado não remunerado	13
Nº de trabalhadores autônomos que prestaram serviços no exercício anterior	8
Quantidade de diretores remunerados	0

G. RESPONSÁVEL PARA CONTATO COM A ENTIDADE OU UNIDADE

Nome: PE. PEDRO JUNIOR PEREIRA VILA NOVA	
Cargo: DIRETOR PRESIDENTE	
DDD/ Telefone: 85 3475 2950 – 96 25 15 28	E-mail: vilanovap@bol.com.br Cotolengocearense@gmail.com

H. ATIVIDADES

O Nome Pequeno Cotelengo, foi dado por São Luiz Orione, em homenagem a São José Benedito Cotelengo, fundador das grandes obras assistenciais na Itália nos anos de 1830, voltadas às pessoas portadoras de deficiências físicas e mentais.

No Brasil temos unidades em varias localidades como: Curitiba, São Paulo, Florianópolis, Brasília, Mato Grosso e em Caucaia. No mundo, em mais de 20 países.

O Pequeno Cotelengo é uma obra de fé e de caridade, que tem por fim dar asilo, alimento e conforto aos desamparados que não puderam achar auxílio e acolhimento nos outros institutos de beneficência.

O Pequeno Cotelengo Dom Orione Cearense, tendo sede na Trav: Pe. José Maria Moura, 284 no Bairro Arianópolis no Município de Caucaia no Estado do Ceará –CEP: 61.656-160, foi fundado em 05 de abril de 2005, é pessoa jurídica de direito privado, Associação de fins não econômicos, associação beneficente, de caráter educacional e de assistência social, entidade vinculada à Pequena Obra da Divina Providência – Dom Orione.

Estamos situados em uma área periférica da cidade de Caucaia-Ce, nordeste do Brasil, onde o índice de pessoas carentes e com algum tipo de deficiência é muito alto, não tendo recursos suficientes para os atendimentos básicos necessários para a vida humana.

A construção, das dependências físicas desta instituição, foi feita com recursos financeiros adquiridos com muita dificuldade, fora do Brasil pela Pequena Obra da Divina Providência.

No dia 13 de janeiro de 2008, foi inaugurado o Pequeno Cotelengo Dom Orione, na presença de autoridades civís e religiosas. Com a missão de levar o Evangelho através da caridade servindo com amor aos menos favorecidos e proporcionando melhor qualidade de vida aos seus usuários.

Após a inauguração, uma comunidade religiosa passou a residir no prédio, para iniciar os trabalhos assistenciais. No início de 2008, passamos a atender 42 crianças e jovens com **autismo, paralisia cerebral, deficiência motora, deficiência mental leve e síndrome de down**, entre outras deficiências.

No ano de 2009 continuamos o trabalho com a parceria da Secretaria de Educação de Caucaia atendendo 70 crianças e jovens. Em 2010, atendemos 90 crianças e jovens com deficiências, atualmente estamos com **135 usuários entre crianças jovens e adultos**, com os seguintes atendimentos: Assistência Social, Centro de Atendimento Educacional, Psicopedagogia, Psicologia, Fisioterapia, Educação Física, Fonoaudiologia, Inclusão Digital, Panificação, Terapia Ocupacional. Casa de passagem para pessoas de rua e Abrigo para pessoas com deficiência.

ATIVIDADE (serviço ou projeto) 1:

. Casa de Passagem
Casa dos Pais
Centro de Atendimento de Educação Especial
Centro de Reabilitação
Centro de Inclusão Digital
Panificadora
Grupo Cultural
Oratório Festivo
Serviço de Acolhimento Institucional

Objetivo: Proporcionar aos nossos assistidos, condições e oportunidades sociais, educacionais e profissionais que devem ser asseguradas a todos os indivíduos, resguardando-lhes as características individuais, as limitações, as potencialidades, o respeito à diversidade, enfim, dando cumprimento ao princípio constitucional da igualdade, como forma de garantia dos direitos humanos, fator indispensável à construção de uma sociedade plena, justa e cidadã.

Público Alvo :

Crianças e Jovens e adultos com Deficiências e ou moradores de rua

Período de realização : Durante todo ano de segunda a segunda

Resultados : Desenvolvimento das funções cognitivas e ou intelectuais, na socialização, fortalecimento dos vínculos familiares e melhoria da qualidade de vida em todos os aspectos.

Nº total de beneficiários atendidos : 316 diretos e aproximadamente 1200 indiretos

Nº de beneficiários atendidos de forma gratuita: : 316 diretos e aproximadamente 1200 indiretos

3) público alvo principal :

(1) Portadores de Deficiência;

(2) Indivíduos em situação de rua (moradores de rua);

4) origem da principal fonte de recursos que custeiam as atividades, serviços e projetos realizados,

(X) **Própria** (recursos decorrentes de mensalidades/ doações dos membros ou associados) 10%

(X) **Privada** (recursos de doações e parcerias com empresas e entidades privadas) 5%

(X) **Privada** (recursos de doações eventuais) 5%

(X) **Pública** (recursos de subvenções, convênios e parcerias com órgãos ou entidades públicas) 80%

5) Preencha os campos abaixo com informações relativas a área de abrangência das atividades, serviços e projetos desenvolvidos, considerando a localização do conjunto de pessoas que usufrui os serviços prestados pela entidade. Especifique a área de abrangência no espaço correspondente a opção escolhida:

Área Geográfica de abrangência do projeto:

(X) Município

Especifique o Município atendido pela entidade e o Estado onde se localiza o Município:

Município: ___ CAUCAIA

Estado: ___ CEARÁ

6) zona de operação de abrangência das atividades, serviços e projetos desenvolvidos:

(X) Urbana

7) Outras informações:

De acordo com a ONU (Organização das Nações Unidas), cerca de 10% da população mundial, aproximadamente 650 milhões de pessoas, vivem com uma deficiência. São a maior minoria do mundo, e cerca de 80% dessas pessoas vivem em países em desenvolvimento. Entre as pessoas mais pobres do mundo, 20% têm algum tipo de deficiência. *Dados do Censo 2010 divulgados recentemente pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) revelam que quase 24% da população brasileira – 45,6 milhões de pessoas – têm algum tipo de deficiência.* (A existência de 45 milhões e 600 mil pessoas com algum tipo de deficiência em todo o país. Segundo informações atuais do Cadastro Único de Caucaia atualmente o Município tem um número de aproximadamente 3424 pessoas com deficiência, entretanto este dado é pouco representativo numa população de 325 441 habitantes. Nota-se que ocorre a segregação do deficiente por parte da família até mesmo quando se trata de dados estatísticos, entretanto no Município se Caucaia onde existem apenas duas Instituições que assistem pessoas com deficiências múltiplas há uma fila de espera bastante considerável que busca atendimentos terapêuticos ou simplesmente a inclusão como ser social, e que certamente estão fora desta lista numérica.

O Pequeno Cotelengo Dom Oriane tornou-se em pouco tempo de existência referência neste Município no tratamento de autismo e paralisia cerebral, graças a vasta experiência na metodologia aplicada há mais de cem anos baseada na superação pelo amor, a caridade, a fé, o compromisso e o respeito ao mais necessitado, este resultado colocou esta Instituição numa posição de âncora para as famílias de Caucaia e municípios vizinhos no acompanhamento ao deficiente, inclusive o município de Fortaleza. Diante desta realidade fez-se necessário ampliar os atendimentos para outras deficiências, como síndrome de down e deficiências intelectuais. Mas a instituição dia a dia ganhou visibilidade e por conseqüência novas demandas como deficiência visual e auditiva que necessitam de tratamentos diferenciados. Entretanto ainda não temos condições adequadas para assistir estas áreas tendo em vista a complexidade e alto custo dos atendimentos, mas mesmo assim num processo constante de adaptação atendemos alguns casos que vêm atrelados ao autismo. Até então abordamos os atendimentos de contra turno que nos encaminhou obrigatoriamente à implantação em caráter de urgência do Serviço de Acolhimento Institucional para jovens com deficiências abandonados ou com assistência precária. Paralelo a isto percebemos a necessidade de uma atenção mais efetiva com as famílias que participam do cotidiano desta Instituição, no sentido de incrementar a renda familiar e melhorar a qualidade de vida destas pessoas e da comunidade. São estas diferentes demandas de atendimentos existentes na área circunvizinha do Cotelengo, de todo o Município de Caucaia, de Fortaleza e demais Municípios que nos impulsiona o crescimento á cada dia para proporcionar vida digna, num exercício constante da cidadania, na garantia de direitos e prática de dever com a sociedade.

I. DEMONSTRATIVO CONTÁBIL

Receita anual (em R\$)

- Acima de 5 milhões (especificar): _____
 Acima de 2,5 milhões até 5 milhões
 Acima de 1 milhão até 2,5 milhões
 Acima de 500 mil até 1 milhão
 Acima de 250 mil até 500 mil
 Acima de 100 mil até 250 mil
 Acima de 50 mil até 100 mil
 Acima de 25 mil até 50 mil
 Acima de 10 mil até 25 mil
 Acima de 5 mil até 10 mil
 Até 5 mil

Observação: O Plano de Contas apresentado abaixo procura abranger as diferentes áreas de atuação de cada uma das Entidades. Desta maneira procure informar os dados da entidade utilizando a conta que melhor se ajuste à sua realidade, a seus objetivos sociais e a seu plano de contas.

- As contas que não se aplicam à entidade favor informar como valor zero;
- Orientamos que o preenchimento seja feito com auxílio de um contador;

Se tiver dúvidas no preenchimento das peças contábeis, acesse o site www.mj.gov.br/snj/utilidadepublica para obter o Manual de Demonstrações Contábeis.

Razão Social: PEQUENO COTOLENG DOM ORIONE
CNPJ Nº 07 435 663/0001-88

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2012

ATIVO CIRCULANTE		PASSIVO CIRCULANTE	
Disponível	147.098,43	Fornecedores	5.839,98
Contas Vinculadas		Obrigações trabalhistas	9.329,70
Convênios, Acordos e Ajustes		Obrigações Sociais	
Valores a receber de terceiros		Prestadores de Serviços	
Adiantamento a empregados		Aluguéis a Pagar	
Outras contas e títulos a receber		Adiantamento de clientes	
(-) Provisão para devedores duvidosos		Empréstimos e financiamentos a pagar CP	
Estoques		Obrigações fiscais exceto IR e CSLL	

Despesas antecipadas		Convênios Públicos (Saldo)	
Outras Contas do Ativo Circulante		Adiantamento de Projetos	
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		Subvenções Públicas (Saldo)	
Valores a receber a longo prazo		Recursos de Leis de Incentivo Fiscal	
ATIVO PERMANENTE		(-) Rec. Leis de Incentivo Fiscal utilizados	
Investimentos		Provisão para IRenda e CSLL	
Imobilizado	707.760,26	Sentenças judiciais trabalhistas a pagar	
(-) Depreciação / amortização acumulada	-82.399,15	Sentenças judiciais a pagar – exceto trabalhista	
Diferido		Outros Passivos Circulantes	1.587,35
Outros Ativos Permanentes		PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
		Empréstimos e financiamentos a pagar a longo prazo	
		Contas a pagar	
		Alugueis antecipados	
		Outros passivos exigíveis a longo prazo	
		RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS	
		Resultados de exercícios futuros	
		PATRIMÔNIO SOCIAL LÍQUIDO	
		Patrimônio Social (Fundo Patrimonial)	
		Doações patrimoniais	
		Reservas constituídas	
		Superávits / Déficits acumulados	640.462,36
		Superávits / Déficits do exercício	115.240,15
		Outras Contas do Patrimônio Social	
TOTAL	772.459,54	TOTAL	772.459,54

Razão Social:
CNPJ Nº

DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO EXERCÍCIO 2012

RECEITAS OPERACIONAIS		DESPESAS COM PESSOAL	
Prestação de serviços (Exceto Saúde/Educ)		Salários de Funcionários(c/vínculo empregatício)	157.010,09
Recursos - subvenções públicas	240.000,00	Encargos Sociais com Pessoal	56.207,44
Recursos - contribuições públicas		Despesas Diversas com Pessoal	

Recursos - convênios públicos		Remuneração de Dirigentes	
Recursos - auxílios públicos		Encargos Sociais com dirigentes	
Recursos - Termo de Parceria		Outros Encargos Sociais Compulsórios	
Doações e contribuições para custeio		Outras despesas com Pessoal	1.059,80
Receita de convênios de saúde privados		SERVIÇOS CONTRATADOS	
Prest. Serviços de saúde não-conveniados		Recursos Humanos Externos – Pessoa Física	30.166,00
SUS – Sistema Único de Saúde		Recursos Humanos Externos – Pessoa Jurídica	
Inscrições de cursos e vestibulares		INSS sobre serviços prestados por terceiros	
Serviços Educacionais		Outras despesas com serviços contratados	
Taxa, mensalidades e contribuições		CUSTOS DE PROJETOS	
Contribuição de empresas mantenedoras		Custos de Projetos	
Doações, Campanhas e patrocínios	183.951,34	DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	
Recursos Internacionais		Águas, gás e energia elétrica	4.512,41
DEDUÇÕES DAS RECEITAS		Aluguéis pagos	
(-) Bolsas de estudo concedidas		Despesas com veículos	12.169,55
(-) Atendimento gratuito		Diárias e viagens	
(-) Descontos Comerciais Concedidos		Hospedagem	
(-) PIS sobre receitas		Passagens aéreas/rodoviárias	
(-) COFINS sobre receitas		Material de Consumo/Escritório/Expediente	
(-) ICMS sobre vendas		Telefone, Fax e outras desp. c/comunicações	9.392,03
(-) ISS sobre serviços		Publicações Técnicas	
(-) Vendas Canceladas		Serviços Técnicos e Especializados	
(-) Outras deduções		Despesas com Informática	
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		Prêmios de seguros contratados	
Outras receitas operacionais		Despesas com atividades sociais e culturais	
RECEITAS FINANCEIRAS PATRIMONIAIS		Outras despesas administrativas	
Descontos Obtidos		DESPESAS COM BOLSAS DE ESTUDO A TERCEIROS	
Renda de aluguéis e arrendamentos		Ensino Fundamental	
Rendimentos de Títulos e Aplicações no Mercado Financeiro		Estagiários	
(-) Impostos s/aplicações financeiras		Curso Superior	
Outras Receitas Financeiras		Mestrados, Doutorados e Pós-Doutorados	
RECEITAS NÃO-OPERACIONAIS		Outras Despesas com Bolsas de Estudo	
Venda de Ativo Permanente		IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES (não-lançados em Receitas)	
Doações receb. em bens ou mercadorias		Impostos federais	
Outras Receitas Não-Operacionais		Impostos estaduais	
OUTRAS RECEITAS		Impostos municipais	

Outras receitas não classificadas anteriormente		CMPF	
		COFINS	
		IOF	
		Outros tributos, taxas e contribuições	773,12
		DESPESAS FILANTRÓPICAS	
		Doação de Alimentos	
		Doação de Roupas e Agasalhos	
		Doação de Medicamentos	
		Outras despesas filantrópicas	
		DESPESAS FINANCEIRAS	
		Descontos concedidos	
		Despesas Bancárias	763,21
		Outras despesas financeiras	406,34
		DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E LEASING	
		Despesas com Depreciação	35.981,03
		Despesas com Amortização	
		Despesas com Leasing	
		OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	
		(-) Recuperação de despesas	
		Outras despesas operacionais	88,51
		DESPESAS NÃO-OPERACIONAIS	
		Custo de ativo permanente vendido	
		Custo de ativo permanente baixado	
		Outras despesas não-operacionais	181,66
		PARTICIPACÕES E CONTRIBUIÇÕES	
		Participações e Contribuições	
		OUTRAS DESPESAS E CUSTOS	
		Outras despesas não classificadas anteriormente	
		PROVISÕES CONSTITUÍDAS	
	Provisão para Imposto de Renda e CSLL		
	Outras provisões constituídas		
TOTAL DE RECEITAS	423.951,34	TOTAL DE DESPESAS	308.711,19

INFORME O VALOR DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO

(x) SUPERÁVIT () DÉFICT R\$ 115.240,15

Pe. Pedro Junior

PEQUENO COTOLENCO DOM ORIONE CAUCAIA-CE
Pe. Pedro Junior Pereira Vila Nova
Presidente

Cleilton Alves Medeiros

(Assinatura e carimbo do Contador)

Cleilton Alves Medeiros
Contador - CRC (CE) 11723
CPF: 430.673.103 - 06

INDICAR O CONTABILISTA RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

Nome do contabilista responsável: **CLEINILTON ALVES MEDEIROS**

Nº do registro no CRC:

CE011723-O-6

UF:

CE

CPF nº

430.673.103-06

Telefone para contato (85)

e-mail: diretoria@auditares.com

07.435.663/0001-88

PEQUENO COTOLENCO DOM ORIONE

TRAVESSA PADRE JOSE MARIA MOURA, 284

ARIANÓPOLIS CEP: 61.050-150

(85) 3475.2959

CAUCAIA - CEARÁ

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE

CNPJ: 07.435.663/0001-88

31/12/2011

	2011
	R\$ 1,00
DOAÇÕES/REPASSES/CONVENIOS	439.183,01
TOTAL DAS ENTRADAS DE RECURSOS	439.183,01
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	-241.226,64
Administrativas	-239.133,81
Tributárias	-2.092,83
RESULTADO FINANCEIRO	-102,04
Receitas Financeiras	0,00
Despesas Financeiras	-102,04
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00
RESULTADO OPERACIONAL	197.854,33
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	0,00
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	-387,27
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO PERÍODO	197.467,06

Fortaleza-Ce, 31 de Dezembro de 2011


PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE
PE. PEDRO JUNIOR PEREIRA VILA NOVA
Presidente


CLEINILTON ALVES MEDEIROS
Contador - CRC(CE) 11723/O-6
CPF: 430.673.103-06

BALANÇO PATRIMONIAL

PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE

CNPJ: 07.435.663/0001-88

31/12/2011

ATIVO	2011	
	R\$	1,00
ATIVO CIRCULANTE		
Disponibilidades		<u>12.983,42</u>
		12.983,42
ATIVO NÃO CIRCULANTE		<u>661.342,14</u>
ATIVO IMOBILIZADO		<u>661.342,14</u>
Imóveis e Instalações		<u>593.377,33</u>
Biblioteca		4.784,00
Equipamentos		7.293,40
Móveis e Utensílios		16.716,78
Móveis e Utensílios-Capela		10.000,00
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos		73.759,76
Equipamentos de Proc de Dados		1.828,99
(-)Depreciação Acumulada		-46.418,12
TOTAL DO ATIVO		674.325,56
<hr/>		
PASSIVO	R\$ 1,00	
	R\$	1,00
PASSIVO CIRCULANTE		<u>6.852,08</u>
Obrigações Trabalhistas		3.871,03
Fornecedores		2.981,05
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		<u>667.473,48</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u>667.473,48</u>
Superávit Financeiro Acumulado		470.006,42
Superávit Financeiro do Período		197.467,06
TOTAL DO PASSIVO		674.325,56

Fortaleza-Ce, 31 de Dezembro de 2011



PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE
PE. PEDRO JUNIOR PEREIRA VILA NOVA
Presidente



CLEINILTON ALVES MEDEIROS
Contador - CRC(CE) 011723/O-6
CPF: 430.673.103-06

BALANÇO PATRIMONIAL

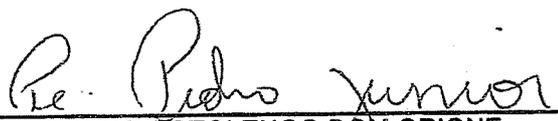
PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE

CNPJ: 07.435.663/0001-88

31/12/2010

	2010
ATIVO	R\$ 1,00
ATIVO CIRCULANTE	7.891,03
Disponibilidades	7.891,03
ATIVO NÃO CIRCULANTE	651.925,08
ATIVO IMOBILIZADO	651.925,08
Imóveis e Instalações	547.979,24
Biblioteca	4.784,00
Equipamentos	7.293,40
Móveis e Utensílios	16.716,78
Móveis e Utensílios-Capela	10.000,00
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	73.759,76
Equipamentos de Proc de Dados	1.828,99
(-)Depreciação Acumulada	-10.437,09
TOTAL DO ATIVO	659.816,11
<hr/>	
PASSIVO	R\$ 1,00
PASSIVO CIRCULANTE	4.192,53
Obrigações Trabalhistas	4.192,53
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	655.623,58
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	655.623,58
Superávit Financeiro Acumulado	485.709,78
Superávit Financeiro do Período	169.913,80
TOTAL DO PASSIVO	659.816,11

Fortaleza-Ce, 31 de Dezembro de 2010


PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE
PE. PEDRO JUNIOR PEREIRA VILA NOVA
Presidente


CLEINILTON ALVES MEDEIROS
Contador - CRC(CE) 011723/O-6
CPF: 430.673.103-06

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

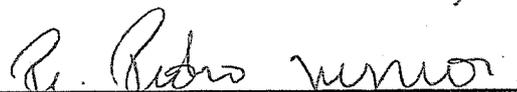
PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE

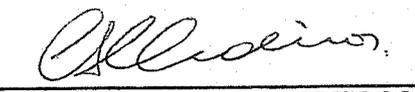
CNPJ: 07.435.663/0001-88

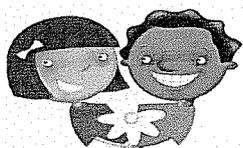
31/12/2010

	2010
	R\$ 1,00
DOAÇÕES/REPASSES/CONVENIOS	378.209,32
TOTAL DAS ENTRADAS DE RECURSOS	378.209,32
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	-208.101,63
Administrativas	-206.382,58
Tributárias	-1.719,05
RESULTADO FINANCEIRO	444,47
Receitas Financeiras	892,01
Despesas Financeiras	-447,54
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00
RESULTADO OPERACIONAL	170.552,16
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	0,00
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	-638,36
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO PERÍODO	169.913,80

Fortaleza-Ce, 31 de Dezembro de 2010


PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE
PE. PEDRO JUNIOR PEREIRA VILA NOVA
Presidente


CLEINILTON ALVES MEDEIROS
Contador - CRC(CE) 11723/O-6
CPF: 430.673.103-06



Pequeno
Cotolengo
Dom Orione

Caucaia - Ceará, Brasil
Telefones: (085) 3475 2959
(085) 9625 1528

“No mais miserável dos homens brilha a imagem de Deus” (são Luis orione)

Concessão do Título de Utilidade Estadual

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia legislativa do Estado do
Ceará

O Pequeno Cotolengo Dom Orione associação, sem fins lucrativo, CNPJ nº: 07
435 663/0001-88, fundada em 05 de abril de 2005, sediada na rua Pe. José
Maria Moura, 284, Cep: 61656-160, vem, por meio deste, solicitar a Vossa
Excelência a concessão do título de Utilidade Pública Estadual, por se tratar de
uma entidade dedicada à assistência à pessoa com Deficiência e moradores
de rua, que contribui para o crescimento social deste Estado.

Caucaia-ce 24 de setembro de 2013

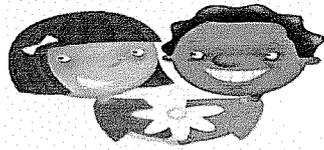


Pe. Pedro Junior Pereira Vila Nova

Diretor Presidente

CAUCAIA - CEARÁ
(85) 3475.2959
085.9625.1528
PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE
TRAVESSA PADRE JOSE MARIA MOURA 284
ARIPUEIRAS - CEARÁ

PEQUENO COTOLENGO
DOM ORIONE
Pe. Pedro Junior Pereira Vila Nova
DIRETOR PRESIDENTE



Pequeno
Cotolengo
Dom Orione

Caucaia - Ceará, Brasil
Telefones: (085) 3475 2959
(085) 9625 1528

DECLARAÇÃO

Eu, Pe. Pedro Junior Pereira Vila Nova, representante da entidade ,
CNPJ: 07.435.663/0001-88, com sede na (o) Rua Pe. Jose Maria Moura,
284, CEP: 61.656-160- Caucaia –CE, declaro para os devidos fins que será
publicado anualmente o demonstrativo de receitas e despesas realizadas no
período anterior, quando subvencionada a referida entidade pela União.

CAUCAIA-CE 10 DE OUTUBRO DE 2013

Assinatura

07.435.663/0001-88

PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE
TRAVESSA PADRE JOSÉ MARIA MOURA, 284

ARIANÓPOLIS CEP: 61.656-160

(85)3475.2959

CAUCAIA - CEARÁ

PEQUENO COTOLENGO
DOM ORIONE
Pe. Pedro Junior Pereira Vila Nova
DIRETOR PRESIDENTE



FICHÁRIO CENTRAL DE OBRAS SOCIAIS DO CEARÁ - F.C.O.S.C.

ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

Decreto nº 10.165 - (Diário Oficial do Estado do Ceará de 02.02.1973)
Lei nº 13.553 - (Diário Oficial do Estado do Ceará de 29.12.2004)
Decreto nº 27.953 - (Diário Oficial do Estado do Ceará de 13.10.2005)
Decreto nº 28.658 - (Diário Oficial do Estado do Ceará de 28.02.2007)
Decreto nº 30.048 - (Diário Oficial do Estado do Ceará de 30.12.2009)
Lei nº 12.554 - (Diário Oficial do Estado do Ceará de 06.02.1996)

O SECRETÁRIO do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Ceará no uso de suas atribuições legais,

A T E S T A, para os fins previstos nos Decretos nº 10.165, de 01 de fevereiro de 1973 e nº 27.953, de 13 de outubro de 2005 e por solicitação escrita da parte interessada, que a entidade PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE, CNPJ: 07.435.663/0001-88, situado na RUA PE. JOSÉ MARIA MOURA, Nº 284, Município de CAUCAIA - CE, está registrada neste fichário sob o nº 01.02.A.3316/2006, SCE - 3316, com base na documentação apresentada e declaração de existência e funcionamento expedida pelo PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-CMAS do citado município, KATHIA KELLY FONSECA TEIXEIRA

Fortaleza, 29 de maio de 2013

Sec. do Trabalho e Desenvolvimento Social

Célia Leite
OAB-CE 2991

Assessor Técnico

Assessor Jurídico

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.435.663/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/06/2005
NOME EMPRESARIAL PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE - CAUCAIA-CE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 87.11-5-05 - Condomínios residenciais para idosos e deficientes físicos 87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R PADRE JOSE MARIA MOURA	NÚMERO 284	COMPLEMENTO	
CEP 61.656-160	BAIRRO/DISTRITO ARIANOPOLIS	MUNICÍPIO CAUCAIA	UF CE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/06/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **23/09/2013** às **16:49:12** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

LEI Nº 2.182, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2010.

Considera de Utilidade Pública
o Pequeno Cotelengo Dom
Orione.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art 1º Fica considerado de Utilidade Pública, o Pequeno Cotelengo Dom Orione.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 08 de dezembro de 2010.

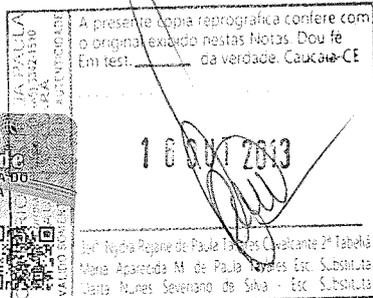

WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS
Prefeito Municipal

ALVARA

DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - 2ª VIA

Nº DO FORMULARIO 004416	Nº DO ALVARA 001877	EXERCICIO 2010	DATA DE VALIDADE INDETERMINADA	QUALIFICACAO MATRIZ
NOME/RAZAO SOCIAL PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE				INSCRICAO NO CPBS 002953-0
NOME FANTASIA PEQUENO CATOLENGO DOM ORIONE				FUNCIONAMENTO 08:00 HS às 18:00 HS
ENDERECO TRAVESSA PADRE JOSÉ MARIA MOURA, ARIANOPOLES CAUCAIA CE 61.656-160				Nº DA C.I. 972
				450
CNPJ/CPF 07.435.663/0001-88		INSCRIÇÃO IPTU 000661-0		CAUCAIA - CE 09/08/2010
ATIVIDADE				MATRICULA FUNC. 000137

Adriana Fátima Vieira Pessoa
Técnica de Planejamento
e Gestão
Matrícula: 70177



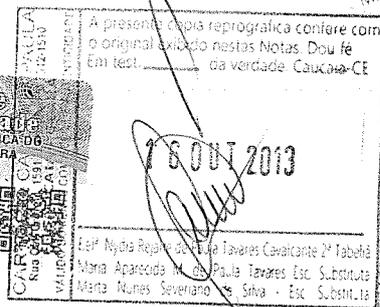
ALVARA

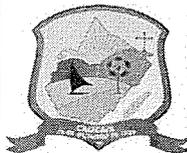
DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - 2ª VIA

Nº DO FORMULARIO 005174	Nº DO ALVARA 000753	EXERCICIO 2011	DATA DE VALIDADE 31/12/2011	QUALIFICACAO MATRIZ
NOME/RAZAO SOCIAL PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE				INSCRICAO NO CPBS 002953-0
NOME FANTASIA PEQUENO CATOLENGO DOM ORIONE				FUNCIONAMENTO 08:00 HS às 18:00 HS
ENDERECO TRAVESSA PADRE JOSÉ MARIA MOURA, ARIANOPOLES CAUCAIA CE 61.656-160				Nº DA C.I. 458/2011
				450
CNPJ/CPF 07.435.663/0001-88		INSCRIÇÃO IPTU 000661-0		CAUCAIA - CE 23/02/2011
ATIVIDADE				MATRICULA FUNC. 000137

George Veras Bandeira
Subsecretário de Finanças
e Controle

Adriana Tavares Cavalcante
Técnica de Planejamento
e Gestão
Matrícula: 90072



		GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		CÓD. VERIFICAÇÃO: PPRE-NOOU	
ALVARA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO Nº 002128/2012					
DADOS DO ESTABELECIMENTO					
Razão Social		CPF/CNPJ:			
PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE		07.435.663/0001-88			
Nome Fantasia		Inscrição no CPBS:			
PEQUENO CATOLENGO DOM ORIONE		002953-0			
DADOS DO ALVARA					
Endereço		Bairro			
TRAVESSA PADRE JOSÉ MARIA MOURA, 284		ARIANOPOLES			
Cidade		UF		CEP	
CAUCAIA		CE		61.656-160	
Inscrição IPTU		Data de Emissão		Data de Validade	
000661-0		16/10/2013		31/12/2012	
Qualificação		UFIRCA		Nº da CI	
MATRIZ		450,00		152/2012	
Horários de Funcionamento 08:00 HS às 18:00 HS					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA					
CNAE: 8730199000					
Descrição: ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E PARTICULARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE					
ALVARA EMITIDO VIA INTERNET CONFORME DECRETO Nº 393, DE 03 DE AGOSTO DE 2012. A verificação deste documento deverá ser confirmada obrigatoriamente no site da SEFIN. http://www.sefin.caucaia.ce.gov.br					

	GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA		CÓD. VERIFICAÇÃO: IOMC-DRDO
	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
ALVARA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO Nº 001798/2013			
DADOS DO ESTABELECIMENTO			
Razão Social	PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE		CPF/CNPJ: 07.435.663/0001-88
Nome Fantasia	PEQUENO CATOLENGO DOM ORIONE		Inscrição no CPBS: 002953-0
DADOS DO ALVARA			
Endereço	TRAVESSA PADRE JOSÉ MARIA MOURA, 284		Bairro ARIANOPOLES
Cidade	UF CE		CEP 61.656-160
Inscrição IPTU 000661-0	Data de Emissão 30/09/2013		Data de Validade 31/12/2013
Qualificação MATRIZ	UFIRCA 450,00		Nº da CI 152/2012
	Horários de Funcionamento 08:00 HS às 18:00 HS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA			
CNAE: 8730199000			
Descrição: ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E PARTICULARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE			
ALVARA EMITIDO VIA INTERNET CONFORME DECRETO Nº 393, DE 03 DE AGOSTO DE 2012. A verificação deste documento deverá ser confirmada obrigatoriamente no site da SEFIN. http://www.sefin.caucaia.ce.gov.br			



GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
CERTIDÃO Nº007491/ 2013

DADOS DO CONTRIBUINTE

Contribuinte	CPF/CNPJ:	
PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE	07.435.663/0001-88	
Endereço	Bairro	
TRAVESSA PADRE JOSE MARIA MOURA, 284 -	ARIANOPOLIS	
Cidade	UF	CEP
CAUCAIA	CE	61.656-160

Certificamos, para os devidos fins, que o(a) requerente acima qualificado(a) encontra-se quite com os tributos municipais até a presente data, ressalvado porém, o direito da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, na forma de legislação em vigor. Válida para todos os fins.

Caucaia, **09 de agosto de 2013 (09:18:20)**

Certidão expedida gratuitamente com base no Decreto nº 254, de 25 de janeiro de 2011.
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada obrigatoriamente no site da SEFIN
(<http://www.sefin.caucaia.ce.gov.br>).

Válido até 90 dias a partir da data de expedição, apresentada RASURA a CERTIDÃO é NULA.

CERTIDÃO EMITIDA VIA INTERNET
<http://www.sefin.caucaia.ce.gov.br>

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO DO PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE – CAUCAIA-CE

Aos cinco dias do mês de Abril do ano de dois mil e cinco, às vintes horas, no Salão Paroquial da Igreja São Vicente de Paulo na Rua oito, s/nº, Parque Tabapuá, município de Caucaia, Ceará, foi oficialmente aberta a **Assembléia Geral de Fundação do Pequeno Cotolengo Dom Orione – Caucaia-CE**, conforme assinaturas constantes no livro ata. O Pequeno Cotolengo Dom Orione – Caucaia-CE, terá sede, domicílio e foro na rua Padre José Maria Moura, nº 284, bairro de Arianópolis, no município de Caucaia, estado do Ceará, CEP 61656-160, com prazo de duração por tempo indeterminado. Foi eleito para presidir os trabalhos Pe. Marcio Almeida do Prado, Diretor do Seminário Orionita São José, o presidente dos trabalhos convidou para secretariar a mesa o Sr. Samuel Bezerra de Almeida, e em seguida apresentou a pauta, passando a ordem do dia. Iniciaram-se os debates sobre a proposta de estatuto que, depois de analisada, foi aprovada por unanimidade. O Estatuto aprovado é o seguinte:

ESTATUTOS PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE – CAUCAIA-CE

DA DENOMINAÇÃO, CARÁTER, DURAÇÃO, SEDE E FORO

Art. 1º. – Pequeno Cotolengo Dom Orione – Caucaia - CE, fundado em 05 de Abril de 2005, doravante denominado de PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE, é pessoa jurídica de direito privado, Associação de fins não econômicos, associação beneficente, de caráter educacional e de assistência social, entidade vinculada à Pequena Obra da Divina Providência - Dom Orione.

Art. 2º. – A duração do PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE é por tempo indeterminado.

Art. 3º. – O PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE tem sua sede na Rua Padre José Maria Moura, nº 284, bairro de Arianópolis, no município de Caucaia, estado do Ceará, CEP 61656-160.

Art. 4º. – Fica eleito o Foro de Caucaia-CE para dirimir quaisquer questões relacionadas ao PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE.

DAS FINALIDADES

- Art. 5º.** – O PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE tem por finalidade:
- I - manter o atendimento de proteção social na modalidade de abrigo;
 - II - oportunizar aos portadores de necessidades especiais, espaço de formação, convivência, cultura e lazer sadio, assegurando o seu bem estar;
 - III - incentivar relações de intercâmbio com Instituições congêneres do país e do exterior;
 - IV - ser uma Entidade de irradiação do CARISMA Orionita, promovendo vida, respeito à dignidade humana através da acolhida das pessoas portadoras de necessidades especiais em regime de abrigamento e ou Apoio Sócio Educativo em meio aberto;
 - V - incentivar a participação da comunidade, Instituições Públicas e Privadas, nas ações e programas voltados ao atendimento da pessoa portadora de necessidades especiais;
 - VI - desenvolver ações de apoio aos familiares dos portadores de necessidades especiais, através de encontros, palestras, comemorações e outros eventos;
 - VII - fomentar a parceria com Instituições Públicas e Privadas nacionais e estrangeiras para o desenvolvimento de Proteção Social, em favor das pessoas portadoras de necessidades especiais;
 - VIII - acolher crianças e adolescentes em regime de apoio sócio educativo em meio aberto, visando a efetiva integração na vida social;
 - IX - promover a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos e os valores cristãos.

Art. 6º. – O PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE, no atendimento de suas finalidades, não faz qualquer discriminação de raça, gênero, idade, nacionalidade, cor, profissão, grau de



instrução, credo religioso, opção política e condição social, observadas as normas legais vigentes no país.

Art. 7º. – Dentro de suas possibilidades, o PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE, pode firmar contratos ou convênios com instituições congêneres ou afins e com órgãos públicos para o melhor desenvolvimento de suas finalidades.

DOS ASSOCIADOS

Art. 8º. – O PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE é constituído por número ilimitado de associados, devidamente inscritos no Livro, Fichas ou Listagens competentes.

Art. 9º. – São associados do PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE, Religiosos Professos, membros da Pequena Obra da Divina Providência (Dom Orione), admitidos pelo Diretor Presidente.

DA ADMISSÃO DE ASSOCIADOS

Art. 10 – Para ser admitido como associado no PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE, o candidato deve tomar conhecimento do Estatuto e do Regimento interno.

Art. 11 – A solicitação de admissão, readmissão ou afastamento de associados do PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE, deve ser feita por escrito, em fichas próprias.

DOS DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS

Art. 12 – São direitos dos associados do PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE:

- I - participar das atividades do PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE;
- II - participar das Assembléias Gerais;
- III - votar e ser votado;
- IV - receber assistência que lhes assegure o eficaz desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – Nenhum associado pode ser impedido de exercer direito ou função que lhe tenha sido legitimamente conferido, a não ser nos casos em que a lei, no Estatuto e no Direito Próprio.

Art. 13 – São deveres dos associados do PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE:

- I - cumprir e respeitar o presente Estatuto;
- II - zelar pela realização de suas finalidades;
- III - participar das Assembléias Gerais;
- IV - votar e ser votado;
- V - exercer os cargos e ofícios que lhes são atribuídos;
- VI - assumir postura ética em defesa dos princípios e do bom nome da Entidade.

Art. 14 – Os associados são assistidos pelo PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE, por que não constituem patrimônio individual e contribuem graciosamente para a Entidade.

Art. 15 – Os associados não adquirem por nenhum título, direito algum sobre os bens do PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE.

Art. 16 – Os associados e os membros da Diretoria não respondem sequer subsidiariamente, pelos encargos e obrigações do PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE.

DOS REQUISITOS PARA DEMISSÃO DE ASSOCIADO

Art. 17 – Os associados podem ser demitidos de cargos, funções, departamentos e comissões pela Diretoria, em caso de transferência segundo o Direito Próprio, remoção, não aptidão para o serviço e a pedido do próprio associado.

DA EXCLUSÃO DE ASSOCIADOS

Art. 18 – Perde a condição de associado aquele que:

- I - deixar ou abandonar a Pequena Obra da Divina Providência (Dom Orione) ou dela for excluído, segundo as normas do Direito Próprio e do Direito Canônico;
- II - servir-se do PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE para fins estranhos às suas finalidades;
- III - causar dano moral e/ou material ao PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE.

Art. 19 – Excluído do PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE, por qualquer que seja o motivo, ou dele se retirando o associado não terá direito a qualquer indenização e/ou compensação pelos serviços prestados como associado.

Art. 20 – A exclusão e admissão do associado constará em Ata da Diretoria, devidamente registrada no Cartório competente.

Art. 21 – É assegurado ao associado em processo de exclusão, o direito de ampla defesa com recurso à Assembléia Geral.



[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

DA ESTRUTURA ORGÂNICA DA CONSTITUIÇÃO E ORGANIZAÇÃO

Art. 22 – O PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE, é constituído e organizado pelos Religiosos Professos da Pequena Obra da Divina Providência, admitidos pelo Diretor Presidente do PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE e rege-se pelo presente Estatuto, pela Legislação Brasileira e pelo Direito Próprio.

Art. 23 – O PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE, é administrado pelos seguintes órgãos:

- I - Assembléia Geral;
- II - Diretoria;
- III - Conselho Fiscal.

DA ASSEMBLÉIA GERAL DO CONCEITO E DA CONSTITUIÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 24 – A Assembléia Geral é o órgão máximo e soberano do PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE.

Art. 25 – A Assembléia Geral é constituída pela Diretoria do PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE e por todos os associados.

Parágrafo Único – As Atas das Assembléias Gerais são assinadas pelo Diretor Presidente e pelo Diretor Secretário do PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE.

DA CONVOCAÇÃO, INSTITUIÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 26 – Assembléia Geral reúne-se ordinariamente a cada ano e extraordinariamente sempre que for necessário, convocada pelo Diretor Presidente ou, em caso de impedimento deste, por seu substituto legal.

§ 1º – Fica assegurado a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de convocar uma Assembléia Geral, observando também, o disposto no Direito Próprio.

§ 2º – Os associados são convocados para as Assembléias Gerais, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, através dos meios normais de comunicação.

§ 3º – No caso de Assembléia Geral Eletiva, a Presidência será exercida por um associado eleito na seção da abertura da Assembléia, juntamente com um ou mais moderadores.

Art. 27 – A Assembléia Geral se instala, funciona e delibera, validamente, em primeira convocação, com a presença de no mínimo de 2/3 (dois terços) dos membros convocados e com qualquer número de membros em segunda convocação, meia hora após o horário fixado para a primeira convocação.

Art. 28 – Fica assegurado ao Diretor Presidente e, em sua ausência ou impedimento ao seu substituto legal, o voto de desempate nas Assembléias Gerais.

Art. 29 – O processo de votação e apuração é regulamentado no regimento da Assembléia Geral Eletiva.

Art. 30 – A votação é feita por escrutínio secreto, para eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Art. 31 – A Assembléia Geral Eletiva funcionará com voto presencial, não sendo permitido voto por procuração.

DAS COMPETÊNCIAS DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 32 – Compete à Assembléia Geral:

- I - cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto;
- II - aprovar o regulamento da Assembléia;
- III - eleger e empossar a Diretoria e o Conselho Fiscal;
- IV - destituir a Diretoria e/ou membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- V - alterar ou reformar em parte ou totalmente o presente Estatuto;
- VI - deliberar sobre a dissolução ou extinção do PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE;
- VII - aprovar as atas das Assembléias;
- VIII - aprovar o Relatório de Atividades, o Balanço Financeiro e Patrimonial do PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE com parecer prévio do Conselho Fiscal;
- IX - deliberar sobre cisão, fusão e incorporação;
- X - deliberar sobre assuntos de interesse do PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE e demais assuntos apresentados pela Diretoria;
- XI - deliberar sobre aquisições, alienação e doações de bens imóveis, observado o Direito Próprio;
- XII - deliberar sobre a criação ou extinção de filiais, conforme o Direito Próprio;



[Handwritten signature]

[Handwritten signatures: Adams, C. maino, R., and another]

[Handwritten initials and numbers: 3, hp, and others]

XIII - deliberar sobre recurso interposto por associado excluído do PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE.

§ 1º - Em relação aos incisos, "IV", "V" e "XIII", a Assembléia é convocada especialmente para este fim, deliberando com o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos associados presentes, não podendo a Assembléia deliberar em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes.

§ 2º - Em relação ao inciso "VI", o PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE só pode ser dissolvida ou extinta quando não mais cumprir suas finalidades estatutárias, em Assembléia convocada especialmente para este fim, deliberando com o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos associados, observado o Direito Próprio.

DAS DIRETORIA

Art. 33 - O PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE, é dirigido e administrado por uma Diretoria, eleita pela Assembléia assim constituída:

- I - Diretor Presidente;
- II - Diretor Secretário;
- III - Diretor Tesoureiro (Ecônomo).

Art. 34 - O mandato da Diretoria é de 3 (três) anos, permitida reeleição.

Art. 35 - A Diretoria exerce seu mandato até a posse da nova Diretoria, mesmo que vencido o seu prazo, não podendo este ultrapassar 90 (noventa) dias.

Art. 36 - Os membros da Diretoria podem acumular cargos de outras funções.

Parágrafo Único - A Diretoria reúne-se uma vez por mês e sempre que for necessário.

DAS COMPETÊNCIAS DA DIRETORIA

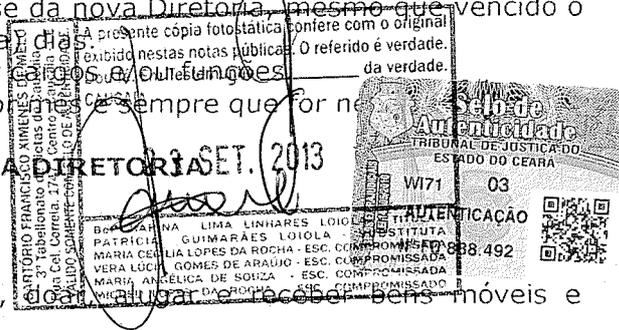
Art. 37 - Compete à Diretoria:

- I - administrar a Entidade;
- II - cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto;
- III - adquirir, vender, alienar e hipotecar, onerar, receber bens móveis e imóveis.
- IV - deliberar sobre assuntos de interesse do PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE;
- V - decidir sobre a criação ou extinção de filiais do PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE, ouvida a Assembléia Geral, em conformidade com o Direito Próprio;
- VI - fazer anualmente a prestação de contas de sua gestão para a Assembléia Geral;
- VII - elaborar o plano de trabalho anual do PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE;
- VIII - fazer anualmente a previsão orçamentária do PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE;
- IX - nomear substituta interina, em caso de vacância de um dos membros da Diretoria e/ou do Conselho Fiscal;
- X - nomear e demitir representantes legais e Diretores para as filiais do PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE;
- XI - admitir, demitir e excluir associados;
- XII - elaborar o Relatório Anual de Atividades.
- XIII - Deliberar sobre recurso interposto por associado em processo de exclusão.

DAS COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DOS MEMBROS DA DIRETORIA

Art. 38 - Compete ao Diretor Presidente:

- I - dirigir e administrar o PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE em consonância com os demais membros da diretoria;
- II - prestar contas à Assembléia Geral de toda a gestão administrativa e social;
- III - representar o PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE, ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente;
- IV - convocar e presidir as Assembléias Gerais e as reuniões da Diretoria do PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE;
- V - abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, emitir e endossar cheques, pagar, receber, dar quitação e praticar atos financeiros que envolvam atividades bancárias em conjunto com o Diretor Tesoureiro;
- VI - constituir procuradores e advogados, conferindo-lhes os poderes que julgar necessários, inclusive específicos, de transigir, desistir, firmar compromissos, receber e dar quitacoes e substabelecer;
- VII - receber subvenções e doações de pessoas físicas e/ou jurídicas nacionais e/ou estrangeiras;



[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

VIII - celebrar contratos e convênios e outros documentos que importam em compromissos financeiros;

IX - admitir e demitir funcionários;

X - emitir procuração para associados efetivos.

30 R.T.D. DE CALÇAIA-CE
Registro Livro 1107
08 Jun 2005 = Folhas 17

CARTÓRIO FRANCISCO ALEMES DE MELO
3º Tabelionato de Rates do Caucaia-CE
PATRICIA GUIMARÃES LOIOLA
Escriturante

Art. 39 – Compete ao Diretor Secretário:

I - fazer o expediente da correspondência epistolar, circulares e lavrar as atas das Assembléias Gerais e das reuniões da Diretoria, registrando em Cartório as que o exigem;

II - manter atualizado o livro ou fichas de registros dos associados;

III - manter organizados todos os serviços próprios e peculiares da secretaria.

Art. 40 – Compete ao Diretor Tesoureiro:

I - abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, emitir e endossar cheques, pagar, receber, dar quitação e praticar atos financeiros que envolvam atividades bancárias em conjunto com o Diretor Presidente;

II - manter a escrituração contábil do PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE conforme as formalidades legais;

III - manter catalogados no arquivo os documentos referentes aos bens do PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE;

IV - administrar os recursos financeiros do PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE;

V - participar e opinar sobre decisões que envolvam atos econômicos, financeiros e patrimoniais;

VI - apresentar anualmente para a Diretoria, o Balanço Patrimonial e Balanço de Resultado.

Parágrafo Único – A elaboração do Balanço Financeiro e Patrimonial compete ao profissional capacitado e habilitado indicado pela Diretoria do PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE e supervisionado pelo Diretor Tesoureiro.

DO CONSELHO FISCAL

Art. 41 – O Conselho Fiscal é constituído por 3 (três) associados e um suplente, por um período de 3 (três) anos, eleitos pela Assembléia Geral.

Parágrafo Único – O Conselho Fiscal reúne-se, ordinariamente, uma vez por ano e, extraordinariamente, sempre que necessário.

DAS COMPETÊNCIAS DO CONSELHO FISCAL

Art. 42 – Compete ao Conselho Fiscal:

I - emitir parecer sobre o Balanço Financeiro e Patrimonial e examinar os documentos comprobatórios das receitas e despesas;

II - dar parecer à Assembléia Geral e à Diretoria quando solicitado, sobre assuntos econômico-financeiros, patrimoniais e contábeis.

Art. 43 – Para o exercício de suas funções, o Conselho Fiscal pode fazer-se assessorar por técnicos e profissionais qualificados.

DO PATRIMÔNIO E DOS RECURSOS DO PARTIMÔNIO SOCIAL

Art. 44 – O patrimônio social do PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE é constituído pelos bens móveis e imóveis de sua propriedade, e por aqueles que vier a adquirir, assim como por aqueles que, por legítimos direitos, possua ou venha a possuir.

Art. 45 – O PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE, pode explorar suas propriedades, criar e desenvolver qualquer atividade e/ou obra que se enquadre em suas finalidades estatutárias, para manter a qualidade de seus serviços e a conservação dos bens patrimoniais.

DOS RECURSOS ECONÔMICOS E FINANCEIROS

Art. 46 – Os recursos econômicos e financeiros do PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE são provenientes de:

I - rendas ou rendimentos de seus bens e serviços;

II - receitas decorrentes de contratos, obrigações e prestações de serviços;

III - locações;

IV - doações de pessoas físicas e jurídicas;

V - subvenções de entidades públicas e privadas nacionais e/ou estrangeiras;

VI - receitas eventuais.

Parágrafo Único – O patrimônio pode ser aumentado mediante os títulos legítimos de aquisição e posse.



Handwritten signatures and initials, including 'A. main', 'B. B.', and 'J. J.'.

Art. 47 – Anualmente, em trinta e um de dezembro (31/12), é encerrado o balanço patrimonial, acompanhado das respectivas demonstrações contábeis e financeiras do PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE.

Art. 48 – O PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE, mantém a escrituração de suas receitas, despesas, ingressos, desembolsos e mutações patrimoniais, em livros revestidos de todas as formalidades legais vigentes no país, que assegurem a sua exatidão de acordo com as exigências específicas do direito.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 49 – O PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE, faz parte da rede de Entidades Prestadoras de Serviço da Pequena Obra da Divina Providência - Dom Orione.

Parágrafo Único – O PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE, na qualidade de Entidade vinculada, contribui para a Pequena Obra da Divina Providência - Dom Orione, conforme os critérios estabelecidos entre as Entidades.

Art. 50 – O PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE, aplica integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais no território nacional.

Art. 51 – O PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE, não remunera, nem concede vantagens ou benefícios por qualquer forma ou título, à Diretoria, Associados, Conselho Fiscal, benfeitores ou equivalente.

Art. 52 – O PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE é de fins não econômicos e não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.

Art. 53 – Em caso de dissolução ou extinção do PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE, o eventual patrimônio remanescente será destinado a uma entidade congênere da Pequena Obra da Divina Providência-Dom Orione, devidamente registrada no Conselho Nacional de Assistência Social- CNAS ou a uma entidade pública, a critério da Assembléia.

Parágrafo Único – Em caso de dissolução ou extinção a que se refere o caput deste artigo, devem ser observados os bens doados com cláusulas e as doações feitas pelos associados e/ou benfeitores.

Art. 54 – O PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE, aplica as subvenções e doações recebidas nas finalidades a que estejam vinculadas.

Art. 55 – O PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE, não constitui patrimônio de indivíduo ou de sociedade sem caráter beneficente ou de assistência social.

Art. 56 – É expressamente vedado aos associados prestar fianças ou aval a terceiros em nome do PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE.

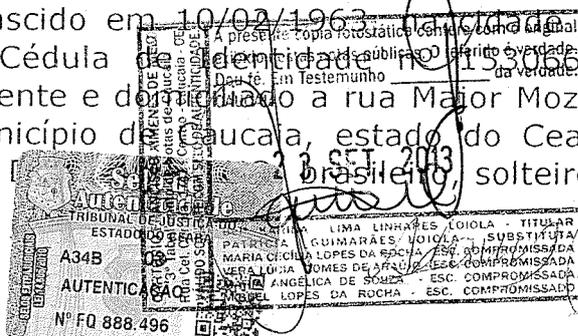
Art. 57 – O exercício social do PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE coincide com o ano civil.

Art. 58 – Os casos omissos ou duvidosos na interpretação deste Estatuto são resolvidos pela Diretoria, cabendo recurso à Assembléia Geral.

Art. 59 – O presente Estatuto entra em vigor na data de seu registro no Cartório competente.

Estatutos aprovados em Assembléia Geral Extraordinária de 05 de Abril de 2005.

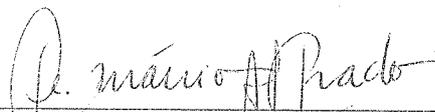
Passou-se ao próximo ponto de pauta, eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal. Foi iniciada a votação como determina o Estatuto. Foram eleitos para a **DIRETORIA**, com mandato iniciando em 05 de abril de 2005 e término em 05 de abril de 2008, como **Presidente**, Pe. ANTONIO DALMASSO, brasileiro naturalizado, solteiro, sacerdote, nascido em 28/12/1925, na cidade de Boves, Itália, portador da Cédula de Identidade nº 4223097, expedida por SSP/GO, CPF nº 480.114.951-00, residente e domiciliado a rua Major Mozart Fontenelle, 2140, Parque Potira, no município de Caucaia, estado do Ceará, CEP 61648-180; como **Vice-Presidente**, Pe. MÁRCIO ALMEIDA DO PRADO, brasileiro, solteiro, sacerdote, nascido em 10/02/1963, em Contagem, Minas Gerais, portador da Cédula de Identidade nº 15.30568, SSP/MG, CPF nº 878.376.256-68, residente e domiciliado a rua Major Mozart Fontenelle, 2140, Parque Potira, no município de Caucaia, estado do Ceará, CEP 61648-180; **Tesoureiro**, Pe. JOÃO

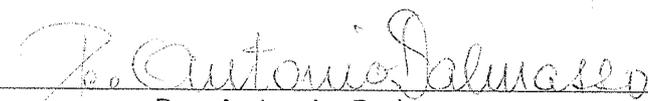


em 12/09/1951, na cidade de Siderópolis, Santa Catarina, portador da Cédula de Identidade nº 4908995-1, expedida por SSP/GO, CPF nº 144.834.249-04, residente e domiciliado a rua Major Mozart Fontenelle, 2140, Parque Potira, no município de Caucaia, estado do Ceará, CEP 61648-180. O **CONSELHO FISCAL** eleito na mesma ocasião e pelo mesmo período de mandato, ficou assim constituído: como **Presidente**, Sr. SAMUEL BEZERRA DE ALMEIDA, brasileiro, separado judicialmente, digitador, portador da Cédula de Identidade nº 2002009085510, SSP/CE, CPF nº 319.382.803-34, residente e domiciliado a Rua 1-F, casa D 25, Tabapuá, no município de Caucaia, estado do Ceará, CEP 61635-080; como **Conselheiros**, Sra. ÍRIS CRISTINA DE SOUZA, brasileira, separada judicialmente, escrituraria fiscal, portadora da Cédula de Identidade nº 97002616532, SSP/CE, CPF nº 201.344.793-00, residente e domiciliado a Rua 8 D, casa C 123, Tabapuá, no município de Caucaia, estado do Ceará, CEP 61635-260 e a Srta. ADAMIR FERREIRA LIMA, brasileira, solteira, nascida em 07/02/1954, na cidade de Crato, Ceará, enfermeira, portadora da Cédula de Identidade nº 897919, SSP/CE, CPF nº 123.392.373-00, residente e domiciliada a rua 1-H, nº 116, Tabapuá, no município de Caucaia, estado do Ceará, CEP ; e como **Suplente**: Srta. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FORTE DA SILVA, brasileira, solteira, nascida em 19/01/1967, na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 931219-85, SSP/CE, SSP/CE, CPF nº 303.214.253-91, residente e domiciliada a Rua 7, casa E 51, Tabapuá, no município de Caucaia, estado do Ceará, CEP 61635-210, que foram imediatamente empossados em seus respectivos cargos. Nada mais havendo para ser tratado o Presidente deu por encerrada a Assembléia, e eu, Samuel Bezerra de Almeida, lavrei e assinei a presente ata, seguida das assinaturas do presidente dos trabalhos, Diretores Eleitos e demais presentes.

Fortaleza, 05 de Abril de 2005.

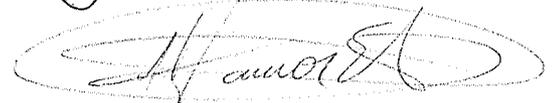

Samuel Bezerra de Almeida
Secretário da Mesa


Pe. Márcio Almeida do Prado
Presidente da Mesa


Pe. Antonio Dalmasso
Presidente


Pe. Márcio Almeida do Prado
Vice Presidente





José Hamar E. de Almeida
CRC 7858 - OAB 8327
CPF 554.553.721-30

Pe. João de Bona Filho

Pe. João de Bona Filho
Tesoureiro

Cartório Francisco Ximenes de Melo
3º Tabelionato de Notas do Caucaia-CE
PATRICIA GUIMARÃES LOIOLA
Secretária

CONSELHO FISCAL:

Samuel Bezerra de Almeida
Samuel Bezerra de Almeida
Presidente

Iris Cristina de Souza
Iris Cristina de Souza
Conselheiro

Adamir Ferreira Lima
Adamir Ferreira Lima
Conselheiro

M^{ra} do Perpétuo Socorro Forte da Silva
Maria do Perpétuo Socorro Forte da Silva
Suplente

Jose Namar E. de Almeida

Jose Namar E. de Almeida
CRC 7858 - OAB 8327
C.F. 004.553.727-30

Lei nº 13.080/00

AA 960415

FRANCISCO XIMENES DE MELO

Impostos	13,45
TERMOJU	2,00
CM	0,10
ERC	2,60
Selo	AA 960415
Valor(s)	18,15

VALIDO SOMENTE COM SELDO DE AUTENTICIDADE

Cartório Francisco Ximenes de Melo

192G 03

AUTENTICAÇÃO

Nº FQ 888.498

23 SET. 2013

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas públicas. A referido é verdade. Dou fé. Em Testemunho da verdade.

CAUCAIA

PATRICIA GUIMARÃES LOIOLA - TITULAR
MARIA CECILIA LOPES DA ROCHA - SUBSTITUTA
VERA LÚCIA GOMES DE ARAÚJO - ESC. COMPROMISSADA
MARIA ANGÉLICA DE SOUZA - ESC. COMPROMISSADA
MIGUEL LOPES DA ROCHA - ESC. COMPROMISSADA

Maria Valdelicia da Silva

MARIA VALDELICIA DA SILVA

Conselheiro

RG 94010019055, SSP/CE, CPF: 260.969.603-59, residente e domiciliado à rua B, 102, Conjunto Eldorado, No município de Caucaia, estado do Ceará, Cep: 61656-290.

Adamir Ferreira Lima

Adamir Ferreira Lima

Conselheiro

RG: 897919.SSP/CE, CPF: N° 123.392.373-00, residente e domiciliada à rua 1-H, n° 116, Tabapuá, nno município de Caucaia, estado do Ceara, CEP: 61 635-100

IRIS CRISTINA DE SOUZA

IRIS CRISTINA DE SOUZA

Suplente

RG97002616532, SSP/CE n° 201.344.793-00, residente e domiciliado à rua 8 D, casa C 123, Tabapuá, no município de Caucaia,Estado do Ceará, CEP: 61635-260.

Maria Cristina de Souza
Fica Autorizada
a Testificar do Notário de Caucaia
CPF: 123.392.373-00

cpys

SR R.F.P.T. DE CAUCAIA-CE
FABRIL 00000000-05/05/2013
Livro 2-XXXX - Folha 100

Cristina

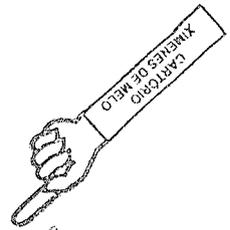
de...
de...



Emolumentos	32,19
Imposto	2,03
RG	4,61
FERC	3,48
Nº Seio	AE 737 998
Via (s)	(2) vias
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE	



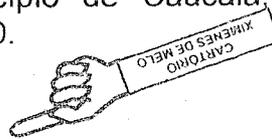
efays



Pe. Pedro Junior Pereira Vila Nova

PE. PEDRO JUNIOR PEREIRA VILA NOVA
Diretor Presidente

RG 213464548, DIC/RJ, E CPF Nº 773.821.881-91, residente e domiciliado à Rua Pe. José Maria Moura, 284, Arianópolis, município de Caucaia, estado do Ceará, CEP 61656-160.



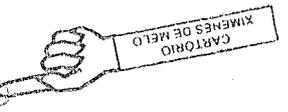
Pe. Bruno Rodrigues

PE. BRUNO RODRIGUES
Diretor Secretário

RG 2005010304934, SS/CE, e CPF 961.344.103-49, residente e domiciliado à RUA Major Mozart Fontenelle, 2140, Parque Potira, no Município de Caucaia, Estado do Ceara, CEP: 61 648-180

Ir. Renato Aparecido Custodio

IR RENATO APARECIDO CUSTODIO
Diretor Tesoureiro



RG nº MG 8.616.157, SSP- MG, e CPF sob o nº 004.456.956-41, residente e domiciliado à Rua Pe. José Maria Moura, 284, Arianópolis, município de Caucaia, estado do Ceará, CEP 61656-160



CONSELHO FISCAL:

José Willian da Silva

JOSÉ WILLIAN DA SILVA
Presidente

RG 42456-80, SSP/CE, CPF: nº 298.396.703-44, residente e domiciliado à rua B, 102, Conjunto Eldorado, No município de Caucaia, estado do Ceará, Cep: 61656-290.

Handwritten signatures and initials.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

Polégar Direito
0204

Pedro Junior Pereira Vila Nova
Assinatura do Titular

REGISTRO GERAL 21.346.454-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/07/2004

NOME PEDRO JUNIOR PEREIRA VILA NOVA

FILIAÇÃO ELIAS PEREIRA VILA NOVA

ANA CECILIA VILA NOVA DATA DE NASCIMENTO 10/01/1976

NATURALIDADE TOCANTINS

DDI ORIGEM C. NASC LIV A015 FLS 280 TERM 017762

ARAGUAINA TO

CPF 000.000.000-00

007 2 Via

LEI Nº 1.116 DE 29/08/83

Selo de Autenticidade

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Esta cópia destas notas públicas, emitida com o original, tem a mesma validade e veracidade da verdade.

0888.460

23 SET. 2013

CARTÓRIO FRANCISCO XAVIERES DE MELLO
3º Tabelião de Notas e Cartório de Registro de Imóveis
Rua Cel. Correia, 1747 - Centro - Fortaleza - CE

BOA KARINA LIMA LINHARES LOIOLA TITULAR
PARTICIPA GUIMARÃES LOIOLA SUBSTITUTA
MARIA CECILIA LOPES DA ROCHA ESC. COMPROMISSADA
VERA LUCIA GOMES DE ARAUJO ESC. COMPROMISSADA
MARIA ANGELICA DE SOUZA ESC. COMPROMISSADA

Selo de Autenticidade

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Esta cópia destas notas públicas, emitida com o original, tem a mesma validade e veracidade da verdade.

0888.461

23 SET. 2013

CARTÓRIO FRANCISCO XAVIERES DE MELLO
3º Tabelião de Notas e Cartório de Registro de Imóveis
Rua Cel. Correia, 1747 - Centro - Fortaleza - CE

BOA KARINA LIMA LINHARES LOIOLA TITULAR
PARTICIPA GUIMARÃES LOIOLA SUBSTITUTA
MARIA CECILIA LOPES DA ROCHA ESC. COMPROMISSADA
VERA LUCIA GOMES DE ARAUJO ESC. COMPROMISSADA
MARIA ANGELICA DE SOUZA ESC. COMPROMISSADA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de inscrição

773.821.881-91

Nome
PEDRO JUN JR PEREIRA VILA NOVA

Nascimento
10/01/1976

Selo de Autenticidade

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Esta cópia destas notas públicas, emitida com o original, tem a mesma validade e veracidade da verdade.

0888.462

3 SET. 2013

CARTÓRIO FRANCISCO XAVIERES DE MELLO
3º Tabelião de Notas e Cartório de Registro de Imóveis
Rua Cel. Correia, 1747 - Centro - Fortaleza - CE

BOA KARINA LIMA LINHARES LOIOLA TITULAR
PARTICIPA GUIMARÃES LOIOLA SUBSTITUTA
MARIA CECILIA LOPES DA ROCHA ESC. COMPROMISSADA
VERA LUCIA GOMES DE ARAUJO ESC. COMPROMISSADA
MARIA ANGELICA DE SOUZA ESC. COMPROMISSADA

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão: 17/07/2013

CORREIOS

CARTÓRIO FRANCISCO XIMENES DE MELO

3º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE TÍTULOS, OFÍCIO DE REGISTROS DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO E OFÍCIO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS

Titular: Bela. Ana Karina Lima Linhares Loiola
Substituta: Patrícia Guimarães Loiola

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

A DRA. ANA KARINA LIMA LINHARES LOIOLA, TITULAR DO CARTÓRIO FRANCISCO XIMENES DE MELO, 3º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE TÍTULOS, OFÍCIO DE REGISTROS DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO E OFÍCIO E REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS DA COMARCA DE CAUCAIA, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que, procedendo à busca nos assentamentos próprios do arquivo deste Cartório, à meu cargo, revendo os livros Pessoas Jurídicas e títulos e documentos, deles verifiquei existir o registro do estatuto da **ASSOCIAÇÃO DO PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE**, no livro nº **012**, às fls. **183/193**, datado de 08 de junho de 2005; e suas averbações registradas no livro nº **1107**, às fls. **013/020**, data de 08 de junho de 2005; registrada no livro nº **015**, às fls. **155/157**, data de 03 de abril 2006; registrada no livro nº **015**, às fls. **158/160**, data de 11 de abril de 2006; registrada no livro nº **017**, às fls. **215/216**, data de 16 de maio de 2007; registrada no livro nº **024**, às fls. **015/016**, data de 16 de outubro de 2008; registrada no livro nº **026**, às fls. **220/226**, data de 13 de maio de 2009; registrado no livro nº **31**, às fls. **218/220**, data de 27 de novembro de 2009; registrado no livro nº **31**, às fls. **221/230**, data de 27 de novembro de 2009; registrado no livro nº **55**, às fls. **086/088**, data de 16 de abril de 2012; registrado no livro nº **A-61**, às fls. **177/180**, data de 05 de maio de 2013. Sendo recolhido às custas de **R\$ 22,82**.
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Caucaia, 23 de setembro de 2013.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Patrícia Guimarães Loiola
Tabeliã Substituta

TRIBUNAL DE JUSTIÇA PROVIMENTO 06/97	2013
	CARTÓRIO FRANCISCO XIMENES DE MELO
	Emoimentos <u>14,38</u>
	Fermoju <u>0,50</u>
	ISS <u>0,71</u>
	FERC <u>5,00</u>
	Nº Selo <u>AG 424.921</u>
Via (s) <u>01 (uma)</u>	
SOMENTE COM AUTENTICIDADE	
ESTADO DO CEARÁ	
E903 04	
CERTIDÃO	
Nº AG 424.921	

FRANCISCO XIMENES DE MELO 3º Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos e Documentos e Civis das Pessoas Jurídicas e Tabelionato e Ofício de Registro de Contratos Marítimos Rua Cel. Correia, 1747 - Casas de Câmara Caucaia - Ceará - CEP 63010-000	23 de setembro de 2013
O presente documento confere com o original exibido nestas notas públicas. O referido é verdade. O Tabelião	
CAUCAIA	
23 52 2013	
Autenticidade	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ	
ANNA KARINA LINHARES LOIOLA	
PATRÍCIA GUIMARÃES LOIOLA	
AUTENTICADO	
Nº F0888535	



PRIMEIRO ADITIVO AO ESTATUTO DO PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE - CAUCAIA - CE

DA DENOMINAÇÃO, CARÁTER, DURAÇÃO, SEDE E FORO

Art. 1º. – Pequeno Cotolengo Dom Orione – Caucaia - CE, fundado em 05 de Abril de 2005, doravante denominado de PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE, é pessoa jurídica de direito privado, Associação de fins não econômicos, associação beneficente, de caráter educacional e de assistência social, entidade vinculada à Pequena Obra da Divina Providência - Dom Orione.

Art. 2º. – A duração do PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE é por tempo indeterminado.

Art. 3º. – O PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE tem sua sede na Rua Padre José Maria, nº 284, bairro de Arianópolis, no município de Caucaia, estado do Ceará, CEP 61656-160.

Art. 4º. – Fica eleito o Foro de Caucaia-CE para dirimir quaisquer assuntos relacionados ao PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE.

DAS FINALIDADES

Art. 5º. – O PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE tem por finalidade:

I - manter o atendimento de proteção social à pessoas portadoras de necessidades especiais, na modalidade de abrigo;

II - oportunizar aos portadores de necessidades especiais, espaço de formação, convivência, cultura e lazer sadio, assegurando o seu bem estar;

III - incentivar relações de intercâmbio com Instituições congêneres do país e do exterior;

IV - ser uma Entidade de irradiação do CARISMA Orionita, promovendo vida, respeito à dignidade humana através da acolhida das pessoas portadoras de necessidades especiais em regime de abrigamento e ou Apoio Sócio Educativo em meio aberto;

V - incentivar a participação da comunidade, Instituições Públicas e Privadas, nas ações e programas voltados ao atendimento da pessoa portadora de necessidades especiais;

VI - desenvolver ações de apoio aos familiares dos portadores de necessidades especiais, através de encontros, palestras, comemorações e outros eventos;

VII - fomentar a parceria com Instituições Públicas e Privadas nacionais e estrangeiras para o desenvolvimento de Proteção Social, em favor das pessoas portadoras de necessidades especiais;

VIII - acolher crianças e adolescentes em regime de apoio sócio educativo em meio aberto, visando a efetiva integração na vida social;

IX - promover a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos e os valores cristãos;

X - possibilitar condições de acolhida na rede sócio assistencial;

- XI - promover ações para reinserção familiar e comunitária, bem como inserção no mercado de trabalho;
- XII - construir o processo de saída das ruas respeitando-se as especificidades do atendimento;
- XIII - contribuir para restaurar e preservar a integridade e autonomia da população em situação de rua.

Art. 6º. - O PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE, no atendimento de suas finalidades, não faz qualquer discriminação de raça, gênero, idade, nacionalidade, cor, profissão, grau de instrução, credo religioso, opção política e condição social, observadas as normas legais vigentes no país.

Art. 7º. - Dentro de suas possibilidades, o PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE, pode firmar contratos ou convênios com instituições congêneres ou afins e com órgãos públicos para o melhor desenvolvimento de suas finalidades.

DOS ASSOCIADOS

Art. 8º. - O PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE é constituído por número ilimitado de associados, devidamente inscritos no Livro, Fichas ou Listagens competentes.

Art. 9º. - São associados do PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE, Religiosos Professos, membros da Pequena Obra da Divina Providência (Dom Orione), admitidos pelo Diretor Presidente.

DA ADMISSÃO DE ASSOCIADOS

Art. 10 - Para ser admitido como associado no PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE, o candidato deve tomar conhecimento do Estatuto e do Regimento interno.

Art. 11 - A solicitação de admissão, readmissão ou afastamento de associados do PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE, deve ser feita por escrito, em fichas próprias.

DOS DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS

Art. 12 - São direitos dos associados do PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE:

- I - participar das atividades do PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE;
- II - participar das Assembléias Gerais;
- III - votar e ser votado;
- IV - receber assistência que lhes assegure o eficaz desempenho de suas funções.

Parágrafo Único - Nenhum associado pode ser impedido de exercer

o direito ou função que lhe tenha sido legitimamente conferido, a não ser quando o exercício de tal direito ou função estiver em desacordo com o que for estabelecido neste Estatuto e no Direito Próprio.

Art. 13 - São deveres dos associados do PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE:

- I - cumprir e respeitar o presente Estatuto;

CARTÓRIO FRANCISCO XIMENES DE MELO
 3º Tabelionato de Notas de Caucaia
 Rua Cel. Corrêa - 447 - Centro - Caucaia - CE
 VALIDADO SOB O Nº 888.479

ORIONE: SET. 2013
 21

BSI KARI...
 PATRICIA...
 MARIA CECILIA...
 VERA LUCIA...
 MARIA ANA...
 ANGEL LUIS...
 ESTADO DO CEARÁ

RVFT 03
 AUTENTICAÇÃO
 Nº FQ 888.479

De André Gomes
[Handwritten signatures]

VERA LUCIA GOMES DE ARAUJO
 Esc. Compromissada
 3º Tabelionato de Notas de Caucaia
 CPF 724181 903-87

- II - zelar pela realização de suas finalidades;
- III - participar das Assembléias Gerais;
- IV - votar e ser votado;
- V - exercer os cargos e ofícios que lhes são atribuídos;
- VI - assumir postura ética em defesa dos princípios e do bom nome da Entidade.

Art. 14 - Os associados são assistidos pelo PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE, porque não constituem patrimônio individual e contribuem graciosamente para a Entidade.

Art. 15 - Os associados não adquirem por nenhum título, direito algum sobre os bens do PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE.

Art. 16 - Os associados e os membros da Diretoria não respondem sequer subsidiariamente, pelos encargos e obrigações do PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE.

DOS REQUISITOS PARA DEMISSÃO DE ASSOCIADO

Art. 17 - Os associados podem ser demitidos de cargos, funções, departamentos e comissões pela Diretoria, em caso de transferência segundo o Direito Próprio, remoção, não aptidão para o serviço e a pedido do próprio associado.

DA EXCLUSÃO DE ASSOCIADOS

Art. 18 - Perde a condição de associado aquele que:

- I - deixar ou abandonar a Pequena Obra da Divina Providência (Dom Orione) ou dela for excluído, segundo as normas do Direito Próprio e do Direito Canônico;
- II - servir-se do PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE para fins estranhos às suas finalidades;
- III - causar dano moral e/ou material ao PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE.

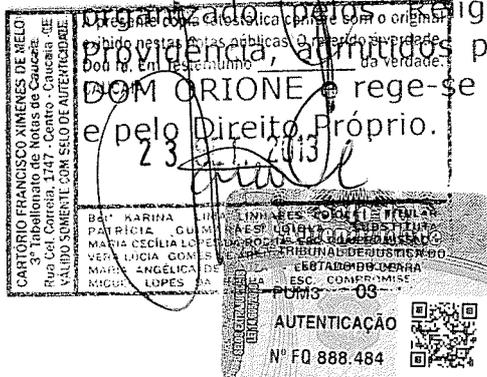
Art. 19 - Excluído do PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE, por qualquer que seja o motivo, ou dele se retirando o associado não terá direito a qualquer indenização e/ou compensação pelos serviços prestados como associado.

Art. 20 - A exclusão e admissão do associado constará em Ata da Diretoria, devidamente registrada no Cartório competente.

Art. 21 - É assegurado ao associado em processo de exclusão, o direito de ampla defesa com recurso à Assembléia Geral.

DA ESTRUTURA ORGÂNICA DA CONSTITUIÇÃO E ORGANIZAÇÃO

Art. 22 - O PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE, é constituído e organizado pelos Religiosos Professores da Pequena Obra da Divina Providência, admitidos pelo Diretor Presidente do PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE e rege-se pelo presente Estatuto, pela Legislação Brasileira e pelo Direito Próprio.



Pe. Pedro Juniors
[Handwritten signatures]

Art. 23 – O PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE, é administrado pelos seguintes órgãos:

- I - Assembléia Geral;
- II - Diretoria;
- III - Conselho Fiscal.

30 R.P.O. DE COLEÇÃO DE
Assinatura - Livro 01 - 40
77 Nov 2008 - Volume 229

Vera Lucia Gomes de Araujo
Esc. Compromissada
3º Tabelionato de Notas de Caucaia
CPF 724181903-87

DA ASSEMBLÉIA GERAL

DO CONCEITO E DA CONSTITUIÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 24 – A Assembléia Geral é o órgão máximo e soberano do PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE.

Art. 25 – A Assembléia Geral é constituída pela Diretoria do PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE e por todos os associados.

Parágrafo Único – As Atas das Assembléias Gerais são assinadas pelo Diretor Presidente e pelo Diretor Secretário do PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE.

DA CONVOCAÇÃO, INSTITUIÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 26 – Assembléia Geral reúne-se ordinariamente a cada ano e extraordinariamente sempre que for necessário, convocada pelo Diretor Presidente ou, em caso de impedimento deste, por seu substituto legal.

§ 1º – Fica assegurado a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de convocar uma Assembléia Geral, observando também, o disposto no Direito Próprio.

§ 2º – Os associados são convocados para as Assembléias Gerais, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, através dos meios normais de comunicação.

§ 3º – No caso de Assembléia Geral Eletiva, a Presidência será exercida por um associado eleito na seção da abertura da Assembléia, juntamente com um ou mais moderadores.

Art. 27 – A Assembléia Geral se instala, funciona e delibera, validamente, em primeira convocação, com a presença de no mínimo de 2/3 (dois terços) dos membros convocados e com qualquer número de membros em segunda convocação, meia hora após o horário fixado para a primeira convocação.

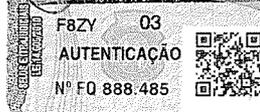
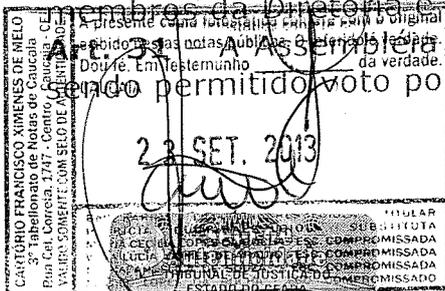
Art. 28 – Fica assegurado ao Diretor Presidente e, em sua ausência ou impedimento ao seu substituto legal, o voto de desempate nas Assembléias Gerais.

Art. 29 – O processo de votação e apuração é regulamentado no regimento da Assembléia Geral Eletiva.

Art. 30 – A votação é feita por escrutínio secreto, para eleição dos

membros da Diretoria e do Conselho Fiscal.

A Assembléia Geral Eletiva funcionará com voto presencial, não sendo permitido voto por procuração.



Handwritten signatures and initials, including 'R. Lucia Gomes' and several illegible signatures.

DAS COMPETÊNCIAS DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 32 – Compete à Assembléia Geral:

- I - cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto;
- II - aprovar o regulamento da Assembléia;
- III - eleger e empossar a Diretoria e o Conselho Fiscal;
- IV - destituir a Diretoria e/ou membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- V - alterar ou reformar em parte ou totalmente o presente Estatuto;
- VI - deliberar sobre a dissolução ou extinção do PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE;
- VII - aprovar as atas das Assembléias;
- VIII - aprovar o Relatório de Atividades, o Balanço Financeiro e Patrimonial do PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE com parecer prévio do Conselho Fiscal;
- IX - deliberar sobre cisão, fusão e incorporação;
- X - deliberar sobre assuntos de interesse do PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE e demais assuntos apresentados pela Diretoria;
- XI - deliberar sobre aquisições, alienação e doações de bens imóveis, observado o Direito Próprio;
- XII - deliberar sobre a criação ou extinção de filiais, conforme o Direito Próprio;
- XIII - deliberar sobre recurso interposto por associado excluído do PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE.

§ 1º – Em relação aos incisos, "IV", "V" e "XIII", a Assembléia é convocada especialmente para este fim, deliberando com o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos associados presentes, não podendo a Assembléia deliberar em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes.

§ 2º – Em relação ao inciso "VI", o PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE só pode ser dissolvida ou extinta quando não mais cumprir suas finalidades estatutárias, em Assembléia convocada especialmente para este fim, deliberando com o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos associados, observado o Direito Próprio.

DA DIRETORIA

Art. 33 – O PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE, é dirigido e administrado por uma Diretoria, eleita pela Assembléia assim constituída:

- I - Diretor Presidente;
- II - Diretor Secretário;
- III - Diretor Tesoureiro (Ecônomo).

Art. 34 – O mandato da Diretoria é de 3 (três) anos, permitida reeleição.

Art. 35 – A Diretoria exerce seu mandato até a posse da nova Diretoria, mesmo que vencido o seu prazo, não podendo este ultrapassar 90 (noventa) dias.

Art. 36 – Os membros da Diretoria podem acumular cargos e/ou funções.
Parágrafo Único – A Diretoria reúne-se uma vez por mês e sempre que for necessário.



DAS COMPETÊNCIAS DA DIRETORIA

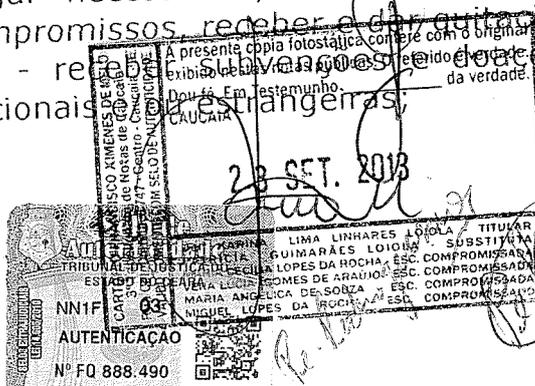
Art. 37 - Compete à Diretoria:

- I - administrar a Entidade;
- II - cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto;
- III - adquirir, vender, alienar e hipotecar, onerar, doar, alugar e receber bens móveis e imóveis.
- IV - deliberar sobre assuntos de interesse do PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE;
- V - decidir sobre a criação ou extinção de filiais do PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE, ouvida a Assembléia Geral, em conformidade com o Direito Próprio;
- VI - fazer anualmente a prestação de contas de sua gestão para a Assembléia Geral;
- VII - elaborar o plano de trabalho anual do PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE;
- VIII - fazer anualmente a previsão orçamentária do PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE;
- IX - nomear substituta interina, em caso de vacância de um dos membros da Diretoria e/ou do Conselho Fiscal;
- X - nomear e demitir representantes legais e Diretores para as filiais do PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE;
- XI - admitir, demitir e excluir associados;
- XII - elaborar o Relatório Anual de Atividades.
- XIII - Deliberar sobre recurso interposto por associado em processo de exclusão.

DAS COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DOS MEMBROS DA DIRETORIA

Art. 38 - Compete ao Diretor Presidente:

- I - dirigir e administrar o PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE em consonância com os demais membros da diretoria;
- II - prestar contas à Assembléia Geral de toda a gestão administrativa e social;
- III - representar o PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE, ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente;
- IV - convocar e presidir as Assembléias Gerais e as reuniões da Diretoria do PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE;
- V - abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, emitir e endossar cheques, pagar, receber, dar quitação e praticar atos financeiros que envolvam atividades bancárias em conjunto com o Diretor Tesoureiro;
- VI - constituir procuradores e advogados, conferindo-lhes os poderes que julgar necessários, inclusive específicos, de transigir, desistir, firmar compromissos, receber e dar quitações e substabelecer;
- VII - representar o PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE perante autoridades nacionais e estrangeiras;



- VIII - celebrar contratos e convênios e outros documentos que importam em compromissos financeiros;
- IX - admitir e demitir funcionários;
- X - emitir procuração para associados efetivos.

Art. 39 – Compete ao Diretor Secretário:

- I - fazer o expediente da correspondência epistolar, circulares e lavrar as atas das Assembléias Gerais e das reuniões da Diretoria, registrando em Cartório as que o exigem;
- II - manter atualizado o livro ou fichas de registros dos associados;
- III - manter organizados todos os serviços próprios e peculiares da secretaria.

Art. 40 – Compete ao Diretor Tesoureiro:

- I - abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, emitir e endossar cheques, pagar, receber, dar quitação e praticar atos financeiros que envolvam atividades bancárias em conjunto com o Diretor Presidente;
- II - manter a escrituração contábil do PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE conforme as formalidades legais;
- III - manter catalogados no arquivo os documentos referentes aos bens do PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE;
- IV - administrar os recursos financeiros do PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE;
- V - participar e opinar sobre decisões que envolvam atos econômicos, financeiros e patrimoniais;
- VI - apresentar anualmente para a Diretoria, o Balanço Patrimonial e Balanço de Resultado.

Parágrafo Único – A elaboração do Balanço Financeiro e Patrimonial compete ao profissional capacitado e habilitado indicado pela Diretoria do PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE e supervisionado pelo Diretor Tesoureiro.

DO CONSELHO FISCAL

Art. 41 – O Conselho Fiscal é constituído por 3 (três) associados e um suplente, por um período de 3 (três) anos, eleitos pela Assembléia Geral.

Parágrafo Único – O Conselho Fiscal reúne-se, ordinariamente, uma vez por ano e, extraordinariamente, sempre que necessário.

DAS COMPETÊNCIAS DO CONSELHO FISCAL

Art. 42 – Compete ao Conselho Fiscal:

- I - emitir parecer sobre o Balanço Financeiro e Patrimonial e examinar os documentos comprobatórios das receitas e despesas;
- II - dar parecer à Assembléia Geral e à Diretoria quando solicitado, sobre assuntos econômico-financeiros, patrimoniais e contábeis.

Art. 43 – Para o exercício de suas funções, o Conselho Fiscal pode fazer-se assistir por técnicos e profissionais qualificados.



DO PATRIMÔNIO E DOS RECURSOS

[Handwritten signatures and notes]

DO PARTIMÔNIO SOCIAL

Art. 44 - O patrimônio social do PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE é constituído pelos bens móveis e imóveis de sua propriedade, e por aqueles que vier a adquirir, assim como por aqueles que, por legítimos direitos, possua ou venha a possuir.

Art. 45 - O PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE, pode explorar suas propriedades, criar e desenvolver qualquer atividade e/ou obra que se enquadre em suas finalidades estatutárias, para manter a qualidade de seus serviços e a conservação dos bens patrimoniais.

DOS RECURSOS ECONÔMICOS E FINANCEIROS

Art. 46 - Os recursos econômicos e financeiros do PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE são provenientes de:

- I - rendas ou rendimentos de seus bens e serviços;
- II - receitas decorrentes de contratos ou convênios de prestação de serviços;
- III - locações;
- IV - doações de pessoas físicas e jurídicas;
- V - subvenções de entidades públicas e privadas nacionais e/ou estrangeiras;
- VI - receitas eventuais.

Parágrafo Único - O patrimônio pode ser aumentado por todos os títulos legítimos de aquisição e posse.

Art. 47 - Anualmente, em trinta e um de dezembro (31/12), é encerrado o balanço patrimonial, acompanhado das respectivas demonstrações contábeis e financeiras do PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE.

Art. 48 - O PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE, mantém a escrituração de suas receitas, despesas, ingressos, desembolsos e mutações patrimoniais, em livros revestidos de todas as formalidades legais vigentes no país, que assegurem a sua exatidão de acordo com as exigências específicas do direito.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 49 - O PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE, faz parte da rede de Entidades Prestadoras de Serviço da Pequena Obra da Divina Providência - Dom Orione.

Parágrafo Único - O PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE, na qualidade de Entidade vinculada, contribui para a Pequena Obra da Divina Providência - Dom Orione, conforme os critérios estabelecidos entre as Entidades.

Art. 50 - O PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE, aplica integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais no território nacional.

Art. 51 - O PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE, não remunera, nem concede vantagens ou benefícios por qualquer forma ou título, à Diretoria, Dirigidos, Conselho Fiscal, benfeitores ou equivalente.

Autenticada cópia do documento original exibido nestas notas públicas. O referido é verdade. Caucaia, 23 SET 2013.

CARTÓRIO FRANCISCO XAVIERES DE MENEZES
3º Tabelionato de Notas de Caucaia - PI
Rua Cap. Getúlio, 1747 - Centro - Caucaia - PI
CEP: 63000-000
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO

BOA MARINA LIMA LINHARES TOLENTINO
PATRICIA GUIMARÃES IGOLA
MARIA CECILIA LOPES DA ROCHA
VERA LUCIA GOMES DE ARAUJO
MARIA ANGELICA DE SOUZA
MIGUEL LOPES DA ROCHA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
ESC. COMPROMISSADA
AUTENTICAÇÃO
Nº FQ 888.495



[Handwritten signatures and initials]

Art. 52 - O PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE é de fins não econômicos e não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.

Art. 53 - Em caso de dissolução ou extinção do PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE, o eventual patrimônio remanescente será destinado a uma entidade congênere da Pequena Obra da Divina Providência-Dom Orione, devidamente registrada no Conselho Nacional de Assistência Social- CNAS ou a uma entidade pública, a critério da Assembléia.

Parágrafo Único - Em caso de dissolução ou extinção a que se refere o caput deste artigo, devem ser observados os bens doados com cláusulas e as doações feitas pelos associados e/ou benfeitores.

Art. 54 - O PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE, aplica as subvenções e doações recebidas nas finalidades a que estejam vinculadas.

Art. 55 - O PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE, não constitui patrimônio de indivíduo ou de sociedade sem caráter beneficente ou de assistência social.

Art. 56 - É expressamente vedado aos associados prestar fianças ou aval a terceiros em nome do PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE.

Art. 57 - O exercício social do PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE coincide com o ano civil.

Art. 58 - Os casos omissos ou duvidosos na interpretação deste Estatuto são resolvidos pela Diretoria, cabendo recurso à Assembléia Geral.

Art. 59 - O presente Estatuto entra em vigor na data de seu registro no Cartório competente.

Estatutos aprovados em Assembléia Geral Extraordinária de 05 de Abril de 2005.

Pe. Pedro Junior Pereira Vila Nova

PE. PEDRO JUNIOR PEREIRA VILA NOVA

Diretor Presidente

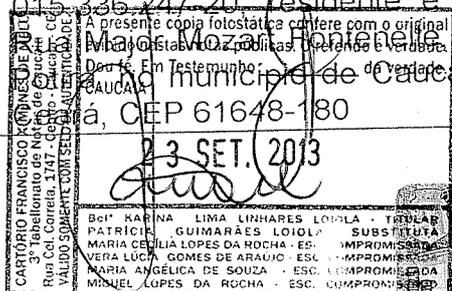
RG n° 213464548, DIC/RJ, CPF o n° 773.821.881-91, residente à Rua Pe. José Maria Moura, 284, Arianópolis, município de Caucaia, estado do Ceará, CEP 61656-160

Pe. José Gódio Sobrinho

Pe. JOSÉ GÓDIO SOBRINHO

Diretor Secretário

RGn° 1052355, SSP/ES, e CPF n° 015.236.247-20, residente e domiciliado a **Maj. Mozer Honiense**, 2140, Parque Caucaia, município de Caucaia, estado do Ceará, CEP 61648-180



30 P.P. de Caucaia-CE
Escritório: 1º andar, 31 - 1º andar
27.164-100 - Caucaia - CE

Vera Lucia Gomes de Araujo
Escr. Comprossada
3º Tabelionato de Notas de Caucaia
CPF 774181 903-87

Pe. Pedro Junior
Pe. José Gódio Sobrinho
Pe. Mozer Honiense
Pe. ...

P. Amilãr

Pe. AMILAR EURIDES GIURIATO
Dir Tesoureiro

RG nº 864.904, SSP/ES, e CPF nº 862.790.687-49, residente e domiciliado a Rua Major Mozart Fontenelle, 2140, Parque Potira, no município de Caucaia, estado do Ceará, CEP 61648-180.

CONSELHO FISCAL:

Samuel Bezerra de Almeida
Samuel Bezerra de Almeida
Presidente

RG 2002009085510, SSP/CE, CPF 319.382.803-34, separado judicialmente, digitador, residente a Rua 1-F, casa 25, Tabapuá, no município de Caucaia, estado do Ceará, CEP 61635-080

Iris Cristina de Sousa
Iris Cristina de Sousa
Conselheira

RG 97002616532, SSP/CE, CPF nº 201.344.793-00, separada judicialmente, escrituraria fiscal, residente a Rua 8-D, casa C 123, Tabapuá, no município de Caucaia, estado do Ceará, CEP 61635-260

Adamir Ferreira Lima
Adamir Ferreira Lima
Conselheira

RG 897919, SSP/CE, CPF 123.392.373-00, solteira, enfermeira, residente a Rua 1-H, casa 116, Tabapuá, no município de Caucaia, estado do Ceará, CEP 61635-100.

Francisca Nelda Tabosa Sapaio

Srta. Francisca Nelda Tabosa Sapaio
Suplente

RG nº 2003010135753, SSP/CE. E CPF nº 310.437.123-72, residente e domiciliada a Rua E, casa 68, Conjunto Eldorado II, Arianópolis, município de Caucaia, estado do Ceará, CEP 61659-150

Suplente

A presente cópia fotostática substitui a original exibido nestas notas públicas. O referido é verdade. Dou fé. Em _____ de _____ de 2013.

CAUCAIA

23 SET. 2013

Suplente
Antônio Brito
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO CEARÁ

Sei KARINA LIMA LINHARES - TITULAR
PATRICIA GUIMARÃES LOPES - SUBSTITUTA
MARIA CECILIA LOPES DA ROCHA - ESC. COMPROMISSADA
VERA LUCIA GOMES DE ARAUJO - ESC. COMPROMISSADA
MARIA ANGELICA DE SOUZA - ESC. COMPROMISSADA
MIGUEL LOPES DA ROCHA - ESC. COMPROMISSADA

CAUCAIA FRANCISCO XIMENES DE MELO
Rua Cel. Corrêa, 1747 - Centro - CAUCAIA - CE
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

PE. P. J. DE CAUCÁIA - CE
Assessoria - Livro 31 - PI
27 Mar 2009 - Folha 230

Vera Lucia
Vera Lucia Gomes de Araujo
Esc. Compromissada
3º Tabelionato de Notas de Caucaia
CPF 724181903-87

REGISTRAL
Fundo Especial
PÁGINA O REGISTRO CIVIL

11 AC 751684

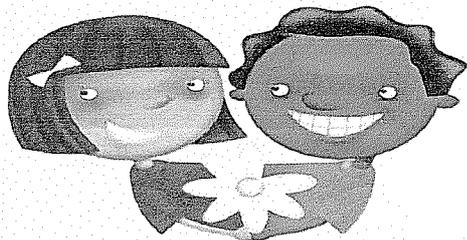
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
PROVIMENTO 067

CANTORIO FRANCISCO XIMENES DE MELO

Emolumentos 0568
Fermoju 1.682
ACM
FERC 2178
Nº Seio AC. 351684
Via(s) 01

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

P. Amilãr
Samuel Bezerra de Almeida
Iris Cristina de Sousa
Adamir Ferreira Lima
Francisca Nelda Tabosa Sapaio



Pequeno Cotolengo Dom Orione

Caucaia - Ceará, Brasil

Telefones: (085) 3475 2959

(085) 9625 1528



RELATÓRIOS DAS ATIVIDADES DOS ULTIMOS TRÊS ANOS

Pequeno Cotolengo Dom Orione
PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE
TRAV. PE. JOSÉ MARIA MOURA, 284 - ARIANÓPOLIS - CAUCAIA - CE - CEP: 61.656-160
(085) 3475-2959
CAUCAIA - CEARÁ

Pequeno Cotolengo Dom Orione
Trav. Pe. José Maria Moura, 284 - Arianópolis - Caucaia-CE - CEP: 61.656-160 - Fone: (85)3475.2959

A PEQUENA OBRA DA DIVINA PROVIDÊNCIA

HISTÓRICO

São Luiz Orione, o fundador da Pequena Obra da Divina Providência, nasceu em Pontecore, norte da Itália, no dia 23 de junho de 1872, de uma família humilde. Sentiu desde pequeno, a vocação religiosa e aprendeu, desde cedo, a se preocupar com a educação das crianças e a ajudar aos pobres. Estudou no Seminário em Tortona, onde recebeu o Sacerdócio em 1895.

Viveu uma vida de sacrifício a Deus, deixando atrás de si um exército de caridade: creches, asilos, orfanatos, escolas, hospitais e Cotelengos.

Sua Obra alcança todos os lugares onde se necessita doação, trabalho, sacrifício e difusão do Evangelho e do Amor de Cristo.

São Luis Orione, também esteve no Brasil em 1921, 1922, 1934 e 1937. Entre nós exclamou: "O que não fiz pelo Brasil em vida, farei do céu."

Morreu em San Remo, aos 12 de março de 1940, com grande fama de santidade.

Pio X disse: "Dom Orione é como o carro de fogo de Elias: Por onde passa, tudo incendeia".

Pio XII o denominou: "Pai dos pobres, benfeitor da humanidade sofredora e abandonada".

Foi beatificado por João Paulo II, no dia 26 de outubro de 1980. O mesmo Papa o canonizou em 16 de maio de 2004, o denominando: São Luis Orione, "o Santo da Caridade".

"SÓ CARIDADE SALVARÁ O MUNDO"

O PEQUENO COTOLENGO

O Nome Pequeno Cotolengo, foi dado por São Luiz Orione, em homenagem a São José Benedito Cotolengo, fundador das grandes obras assistenciais na Itália nos anos de 1830, voltadas às pessoas portadoras de deficiências físicas e mentais.

No Brasil temos unidades em varias localidades como: Curitiba, São Paulo, Florianópolis, Brasília, Mato Grosso e em Caucaia. No mundo, em mais de 20 países.

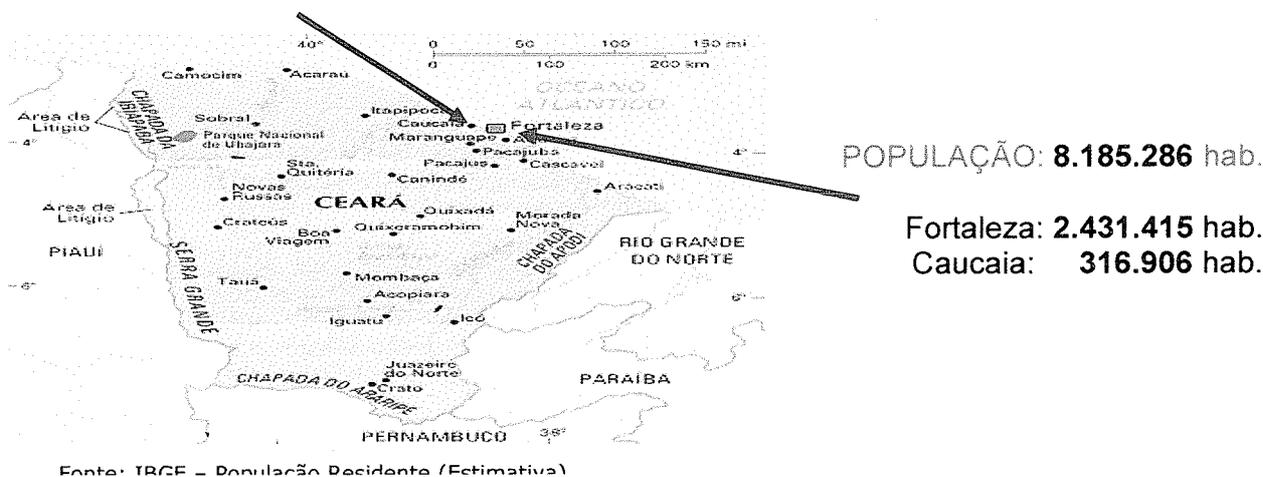
O Pequeno Cotolengo é uma obra de fé e de caridade, que tem por fim dar asilo, alimento e conforto aos desamparados que não puderam achar auxílio e acolhimento nos outros institutos de beneficência.

O Pequeno Cotolengo Dom Orione Cearense, tendo sede na Rua: Pe. José Maria Moura, 284 no bairro Arianópolis no município de Caucaia no Estado do Ceará –CEP: 61.656-160, foi fundado em 05 de abril de 2005, é pessoa jurídica de direito privado, Associação de fins não econômicos, associação beneficente, de caráter educacional e de assistência social, entidade vinculada à Pequena Obra da Divina Providência – Dom Orione.

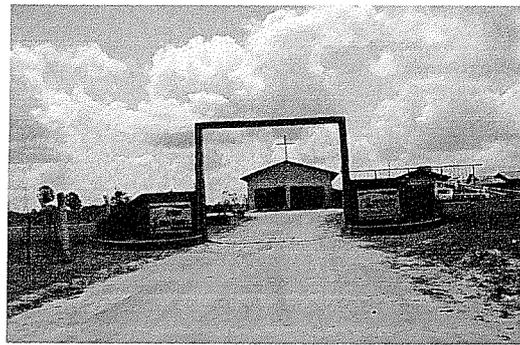
Estamos situados em uma área periférica da cidade de Caucaia-Ce, nordeste do Brasil, onde o índice de pessoas carentes e com algum tipo de deficiência é muito alto, não tendo recursos suficientes para os atendimentos básicos necessários para a vida humana.

ESTADO DO CEARÁ (REGIÃO NORDESTE)

ZONA DE INFLUÊNCIA ECONÔMICA



Pequeno Cotolengo Dom Orione
Trav. Pe. José Maria Moura, 284 - Arianópolis - Caucaia-CE - CEP: 61.656-160 - Fone: (85)3475.2959



A construção, das dependências físicas desta instituição, foi feita com recursos financeiros adquiridos com muita dificuldade, fora do Brasil pela Pequena Obra da Divina Providência.

No dia 13 de janeiro de 2008, foi inaugurado o Pequeno Cotolengo Dom Orione, na presença de autoridades civis e religiosas. Com a missão de levar o Evangelho através da caridade servindo com amor aos menos favorecidos e proporcionando melhor qualidade de vida aos seus usuários.

Após a inauguração, uma comunidade religiosa passou a residir no prédio, para iniciar os trabalhos assistenciais. No início de 2008, passamos a atender 42 crianças e jovens com autismo, paralisia cerebral, deficiência motora, deficiência mental leve e síndrome de down, entre outras deficiências.

No ano de 2009 continuamos o trabalho com a parceria da Secretaria de Educação de Caucaia atendendo 70 crianças e jovens. No ano de 2010, atendemos 90 crianças e jovens portadores de deficiência, 2011 o público aumentou para 100 atendimentos diários. já no ano de 2012 e 2013 começamos o ano atendendo 135 crianças e jovens com deficiência com os seguintes serviços: **Assistência Social, Educação Especial, Psicopedagogia, Psicologia, Fisioterapia, Educação Física, Fonoaudiologia, Inclusão Digital, Panificação, Terapia Ocupacional e Casa de Passagem (para pessoas em situação de vulnerabilidade social)**. Além das 120 mães dos nossos atendidos.

Justificativa

O alto índice, de crianças e jovens com deficiência, existente no Município de Caucaia e a falta de atendimento para este público, fez surgir o desejo da criação de uma Instituição que contribuísse para a transformação da vida do deficiente e de suas famílias, valorizando a compreensão, incentivando a autogestão e a auto defesa, proporcionando assim, a inclusão social.

Objetivo Geral

Proporcionar aos nossos assistidos, condições e oportunidades sociais, educacionais e profissionais que devem ser asseguradas a todos os indivíduos, resguardando-lhes as características individuais, as limitações, as potencialidades, o respeito à diversidade, enfim, dando cumprimento ao princípio constitucional da igualdade, como forma de garantia dos direitos humanos, fator indispensável à construção de uma sociedade plena, justa e cidadã.

Objetivos Específicos:

Estimular o desenvolvimento cognitivo, afetivo, emocional, comportamental, físico, moral, lingüístico e social.

Proporcionar acompanhamento psicossocial às crianças e jovens atendidos,

Promover a interação do aluno no seu meio físico e social,

Estimular o desenvolvimento de independência e autonomia,

Promover o resgate da auto- estima e da confiança.

Desenvolver a socialização do educando,

Exercitar o sentimento cívico e religioso,

Proporcionar apoio psicossocial à famílias.

Um Pouco dos Nossos Projetos:

- **Assistência Social:** O Pequeno Cotolengo Dom Orione atende às famílias dos alunos no espaço denominado Casa das Mães onde são realizadas diversas atividades. Desde o acolhimento, há todo um acompanhamento psicossocial, encaminhamentos aos equipamentos sociais de acordo com a demanda e ainda palestras sobre temas diversos e cursos artesanais para geração de renda. Ainda dentro da área da assistência, o Pequeno Cotolengo oferece o serviço Casa de Passagem atendendo a pessoas em situação de rua resgatando e fortalecendo vínculos familiares, como também direcionando para o mercado de trabalho ou outros tipos de encaminhamentos que possam nortear a vida do usuário do serviço da Casa de Passagem Pequeno Cotolengo. Para todo o atendimento da instituição
- **Educação Especial:** Acompanhamento feito por professores especializados, em sala de aula, estimulando a alfabetização. Para todos os atendidos (135)
- **Psicopedagogia:** Atendimento de avaliação e monitoramento acerca do aprendizado das crianças e jovens tem como foco principal o ser humano. Tendo como campo de atuação as instituições: (escolas, associações, abrigos, universidades, hospitais e clínicas.) Na escola sua atuação se dá junto a comunidade escolar sendo ela formada por (alunos, professores, gestores, serviços gerais, e administrativos.) o psicopedagogo atua sempre junto a uma equipe interdisciplinar, sua atuação também se dá voltada para as aprendizagens. Trabalha junto as famílias orientando no que se refere a aprendizagens e também junto aos acolhidos da casa de passagem. Para todos os atendidos (135)
- **Psicologia:** Atendimento individualizado e ou em grupo das crianças e jovens e suas famílias. O serviço da psicologia da Instituição Pequeno Cotolengo Dom Orione tem por objetivos atender os alunos que apresentam alguma dificuldade cognitiva em função da baixa intelectualidade ou de algum distúrbio que possa comprometer a aprendizagem. O serviço psicologia busca, ainda, oferecer suporte aos cuidadores das crianças e adolescentes assistidos pela instituição bem como aqueles alunos

capazes de submeterem-se a um atendimento psicológico. É prestado o serviço de esclarecimento, orientação e aconselhamento aos cuidadores sobre as deficiências dos alunos e a maneira mais adequada de como acompanhá-los tanto em casa como na escola e demais ambientes. São realizadas visitas domiciliares em vistas a observação da dinâmica familiar das crianças e jovens assistidos. Acompanhamento psicológico aos usuários da Casa de Passagem e avaliação psicológica quando se fizer necessário. Para todos os atendidos (135), para as mães e para os atendidos da casa de passagem

- **Fisioterapia e Hidroterapia:** Atendimento individualizado de reabilitação motora. A Fisioterapia e a Hidroterapia no Cotolengo visa trabalhar o paciente como um todo, sempre avaliando suas perspectivas de melhoras, para assim proporcionar uma melhor qualidade de vida a todos e proporcionar aos nossos assistidos com Paralisia cerebral, um atendimento de reabilitação, com aparelhos adequados a cada necessidade. Para todos os atendidos (135)

- **Educação Física:** A atividade física é vista hoje como uma aliada na Inclusão da pessoa deficiente na sociedade. Nos aspectos motores e físicos, a atividade física melhora a condição cardiovascular dos praticantes e o equilíbrio. No aspecto social a atividade física permite a oportunidade de socialização entre as pessoas deficientes e não deficientes, tornando o indivíduo mais independente para as praticas de suas AVD's (Atividades de vida diária) e oportuniza a sociedade o conhecimento das diversas habilidades e potencialidades dessas pessoas. O esporte, adaptado ou não, na vida das pessoas deficientes melhora a sua auto-estima e a sua autoconfiança, tornando-as pessoas mais otimistas, seguras e conscientes de que podem alcançar os seus objetivos. Para todos os atendidos (135)

- **Fonoaudiologia:** Atendimento para diagnosticar deficiências fonoaudiológicas e estimular a superação destas dificuldades. É feito um trabalho com toda a clientela bem como aberta à comunidade. Para todos os atendidos (135)

- **Inclusão Digital e Panificação:** Promove o acesso a qualificação e requalificação profissional visando à inclusão produtiva dos beneficiários do Pequeno Cotelengo, alunos, mães, pais e acolhidos da casa de passagem. Atende, também a comunidade através de cursos e oficinas ministradas por instituições parceiras ou instrutores voluntários. A panificadora é uma escola profissionalizante e os seus produtos beneficiam o Pequeno Cotelengo Dom Orione entre outras instituições da comunidade, e seus moradores. A sala de inclusão Digital oferece mais um espaço de conhecimento e novas descobertas, onde o usuário da Instituição Pequeno Cotelengo e da comunidade tem acesso a um mundo de informações, democratizando o acesso à tecnologia da Informação, de forma a permitir a inserção de todos os nossos assistidos na sociedade da informação. A Inclusão digital é também simplificar a sua rotina diária, maximizar o tempo e as suas potencialidades. Um incluído digitalmente não é aquele que apenas utiliza essa nova linguagem, que é o mundo digital, para trocar e-mails. Mas aquele que usufrui desse suporte para melhorar as suas condições de vida. Queremos capacitar intelecto a nossos assistidos para que eles desenvolvam seu intelecto a partir da inclusão digital. Para todos os atendidos (135), se estende para as mães (120)
- **Terapia ocupacional:** Trabalho individualizado e ou em grupo, com o objetivo de descobrir as potencialidades de cada assistido. Para todos os atendidos (135) e se estende para as pessoas de rua, até por 50 mês
- **Casa das Mães:** Espaço designado á acompanhantes das crianças e jovens, onde acontecem diversas atividades ocupacionais. Palestras, Cursos, Oficinas, Produções Artesanais, Ginástica Laboral, Eventos Comemorativos, etc. 120 mães atendidas por mês.
- **Casa de Passagem:** Acolhimento para adultos em situação de vulnerabilidade social, através do acompanhamento da equipe multidisciplinar e cuidadores, que consiste em atendimento individual, encaminhamentos para a rede sócio

assistencial, rodas de conversa, oficinas temáticas, entre outros, visando o resgate da auto-estima dos acolhidos. Até 50 pessoas atendidas por mês

- **Grupo cultural:** O Grupo Cultural Cotelengo é formado por crianças e jovens atendidas na instituição e tem como objetivo descobrir e ou desenvolver talentos e habilidades artísticas, dança, teatro e música. Possibilitando aos nossos assistidos um espaço agradável de interação e inclusão como forma de empoderamento no seu contexto. Ao mostrar domínio destas habilidades o Grupo Cultural Cotelengo prova para o público que o assiste que a pessoa com deficiência tem potencial e talento pleno. São 20 jovens com alguma deficiência
- **Oratório festivo:** O Oratório Festivo proporciona aos seus participantes momentos de espiritualidade, condições e oportunidades sociais, educacionais de saúde, esporte e lazer, resguardando as características individuais, as limitações, as potencialidades e o respeito à diversidade. Atualmente atende 60 jovens no sábado e domingo

Projetos futuros

- **Equoterapia:** É um método terapêutico e educacional que utiliza o cavalo dentro de uma abordagem interdisciplinar, nas áreas de Saúde, Educação e Equitação, buscando o desenvolvimento biopsicossocial de pessoas portadoras de deficiência e/ou de necessidades especiais (ANDE, 1999). Projeto para 2014 – procurando parceria.
- **Centro Desportivo:** Lugar onde será realizada a prática de atividades físicas, recreativas e desportivas, com o objetivo de melhorar o desenvolvimento das

atividades da vida diária de seus usuários através de jogos e esportes. **Em funcionamento !!**

- Casa para acolher pessoas com deficiência morando. **Em construção-** inauguração em janeiro de 2014 – acolherá 25 pessoas com deficiência

“No mais miserável dos homens brilha a imagem de Deus”

Ciente da declaração acima citada, fimo o presente documento

Caucaia 23 de setembro de 2013

07.435.663/0001-88

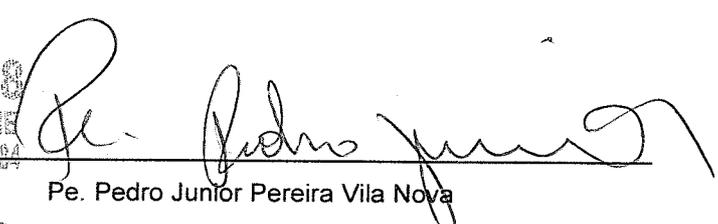
PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE

TRAVESSA PADRE JOSÉ MARIA MOURA, 284

ARIANÓPOLIS CEP: 61.656-160

(85)3475.2959

CAUCAIA - CEARÁ


Pe. Pedro Junior Pereira Vila Nova

Pequeno Cotolengo Dom Orione

Trav. Pe. José Maria Moura, 284 - Arianópolis - Caucaia-CE - CEP: 61.656-160 - Fone: (85)3475.2959

Anexos

SALAS de AULA

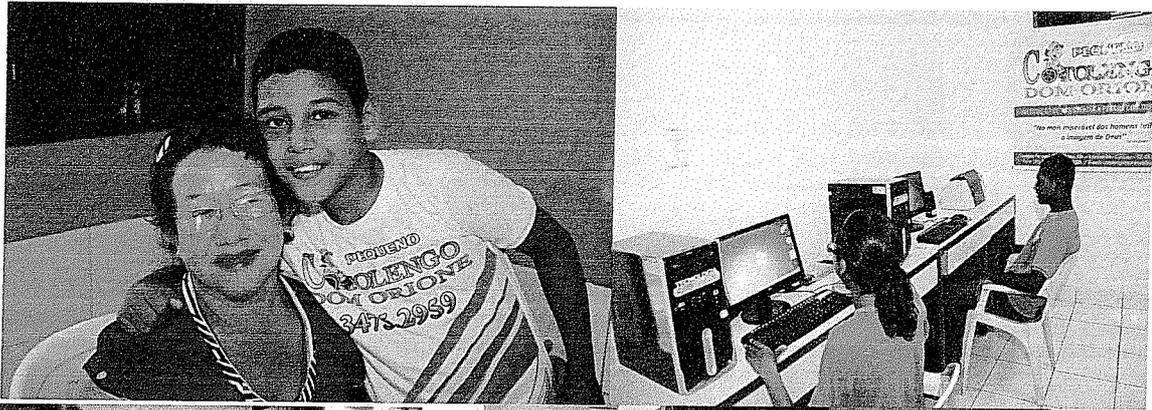


Pequeno Cotolengo Dom Orione
Trav. Pe. José Maria Moura, 284 - Arianópolis - Caucaia-CE - CEP: 61.656-160 - Fone: (85)3475.2959



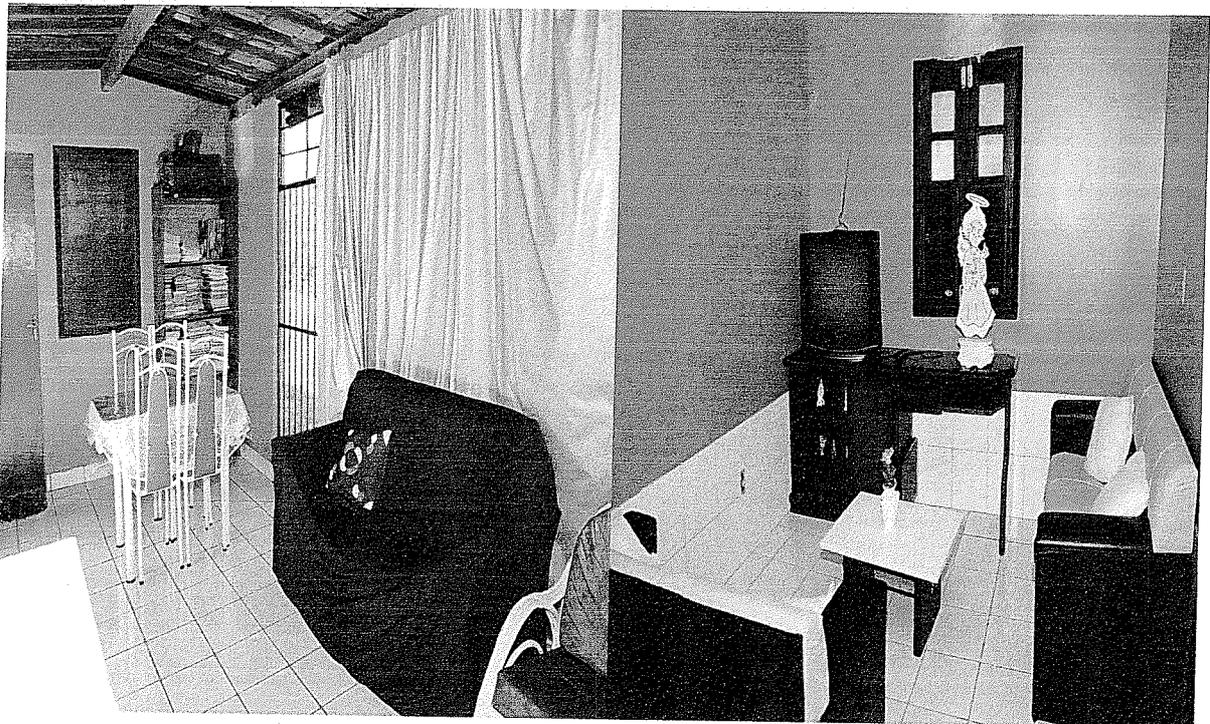
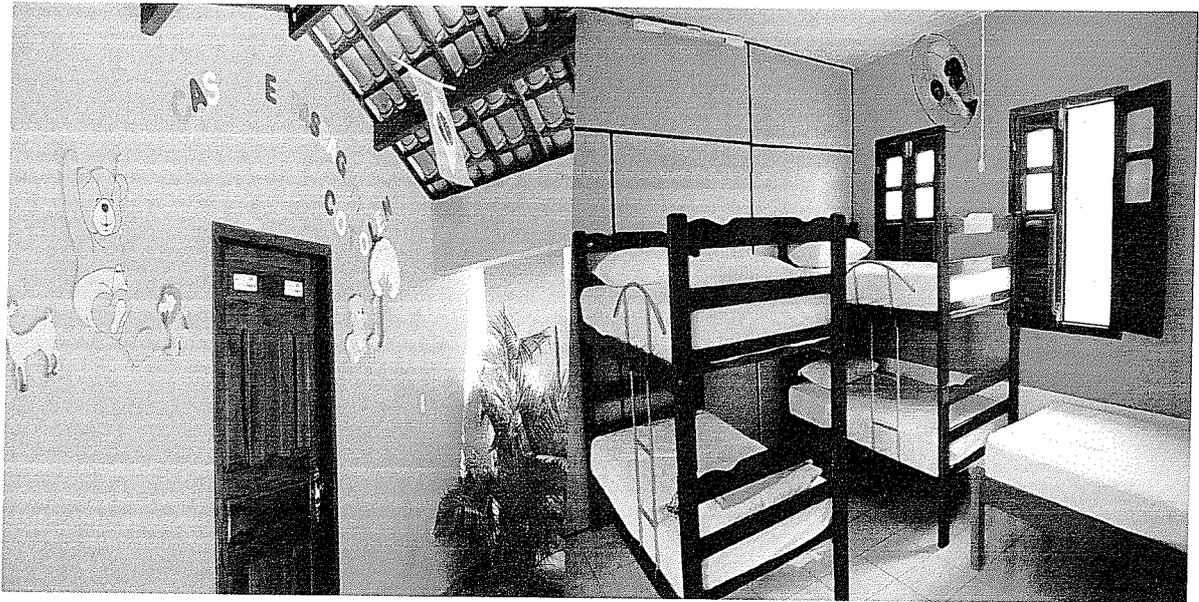
Pequeno Cotolengo Dom Orione

Trav. Pe. José Maria Moura, 284 - Arianópolis - Caucaia-CE - CEP: 61.656-160 - Fone: (85)3475.2959



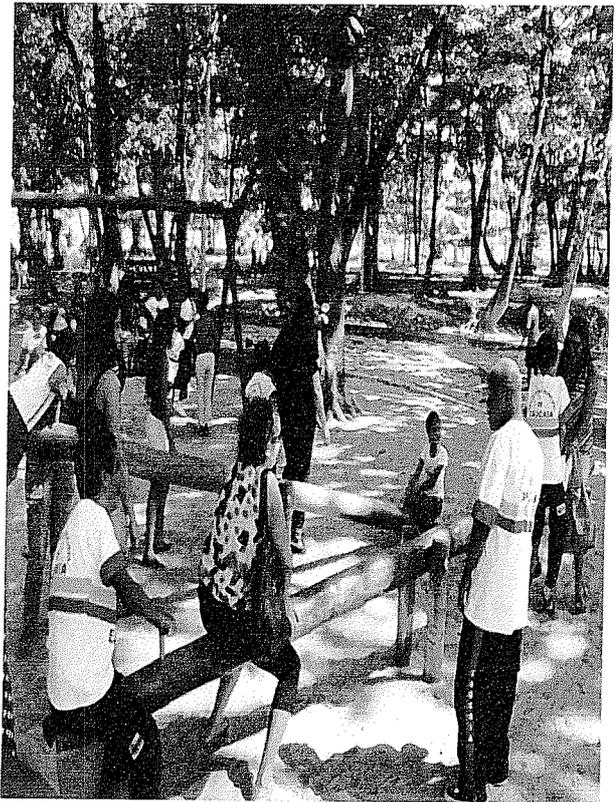
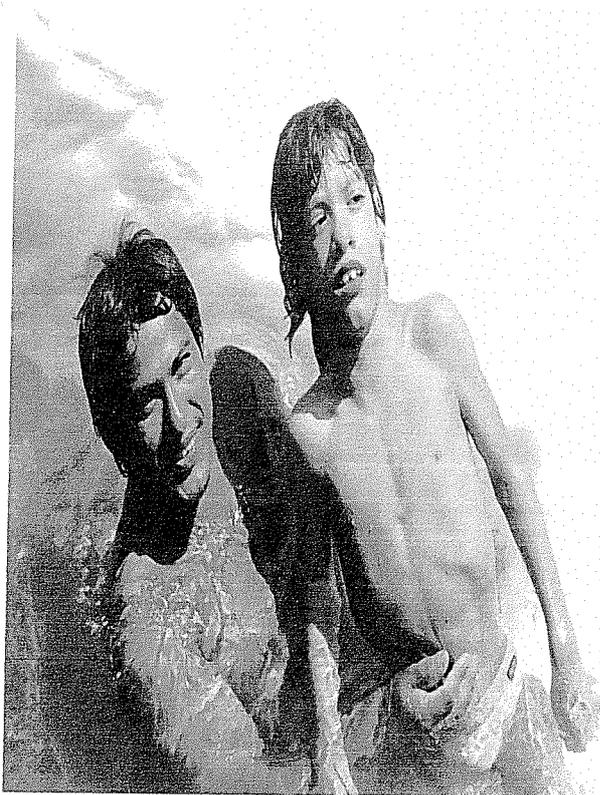
CASA DE PASSAGEM

Pequeno Cotolengo Dom Orione
Trav. Pe. José Maria Moura, 284 - Arianópolis - Caucaia-CE - CEP: 61.656-160 - Fone: (85)3475.2959

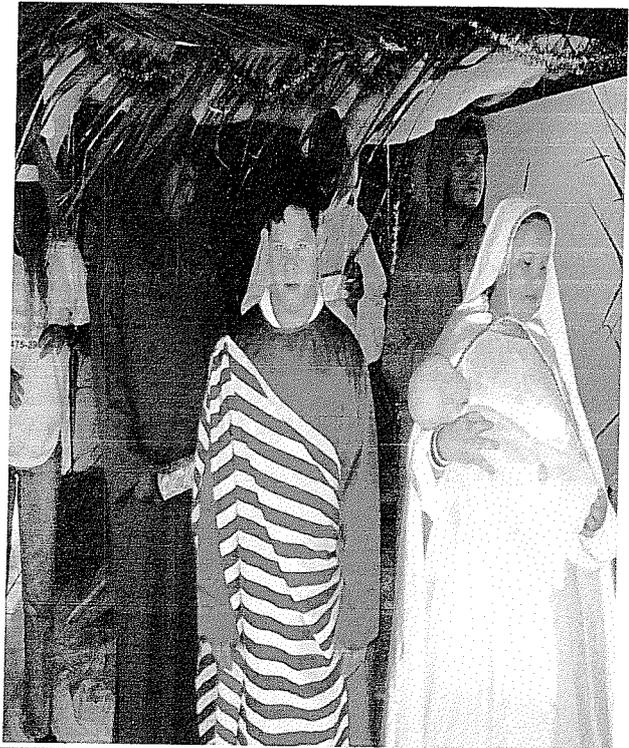


PASSEIOS

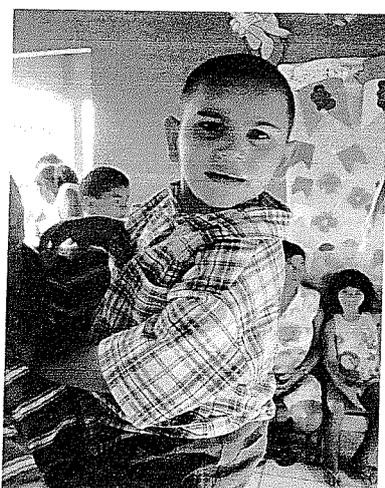
Pequeno Cotolengo Dom Orione
Trav. Pe. José Maria Moura, 284 - Arianópolis - Caucaia-CE - CEP: 61.656-160 - Fone: (85)3475.2959



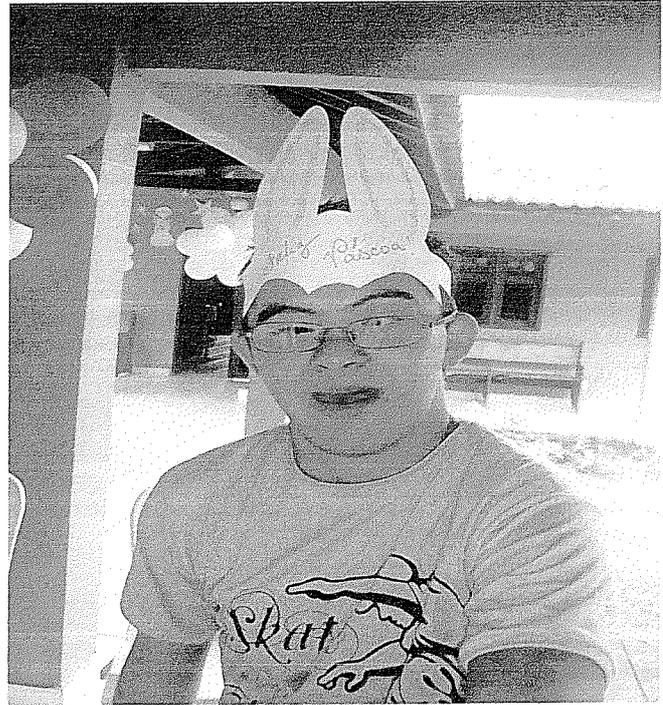
EVENTOS FESTIVOS



Pequeno Cotolengo Dom Orione
Trav. Pe. José Maria Moura, 284 - Arianópolis - Caucaia-CE - CEP: 61.656-160 - Fone: (85)3475.2959



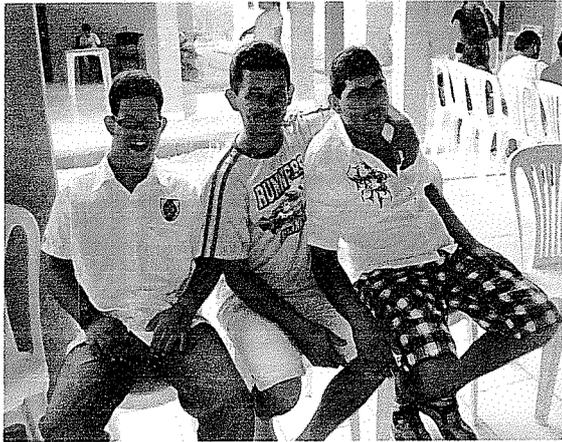
Pequeno Cotolengo Dom Orione
Trav. Pe. José Maria Moura, 284 - Arianópolis - Caucaia-CE - CEP: 61.656-160 - Fone: (85)3475.2959



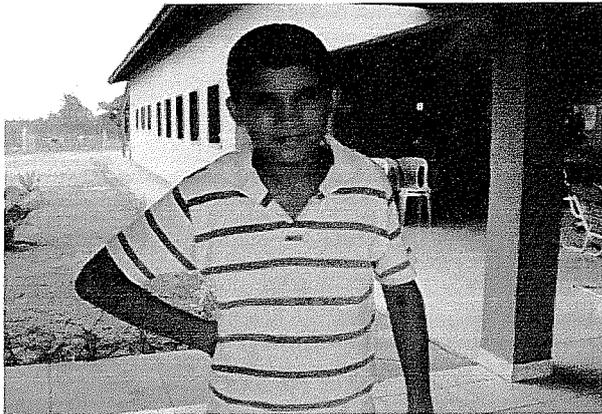
Pequeno Cotolengo Dom Orione
Trav. Pe. José Maria Moura, 284 - Arianópolis - Caucaia-CE - CEP: 61.656-160 - Fone: (85)3475.2959



Pequeno Cotolengo Dom Orione
Trav. Pe. José Maria Moura, 284 - Arianópolis - Caucaia-CE - CEP: 61.656-160 - Fone: (85)3475.2959

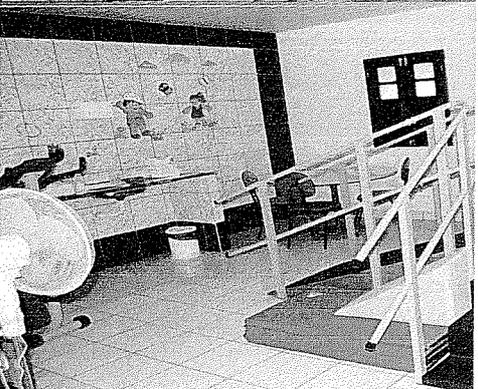
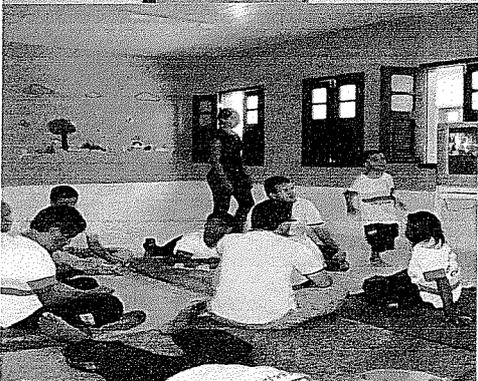
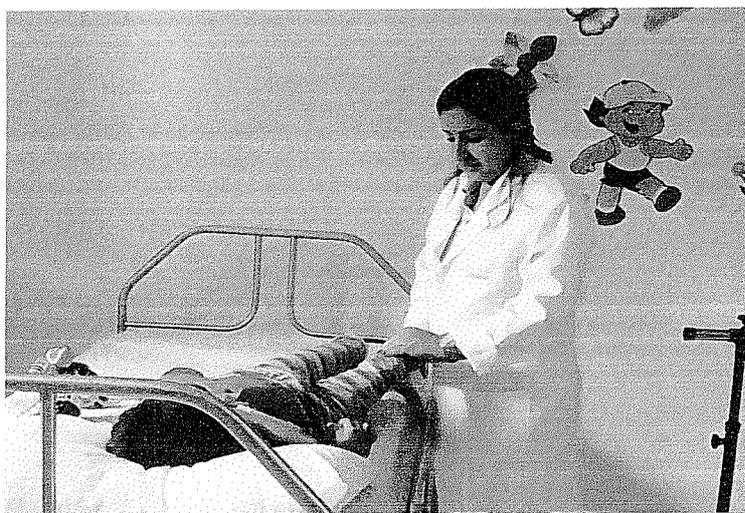


O NOSSO DIA A DIA É UMA CELEBRAÇÃO À VIDA

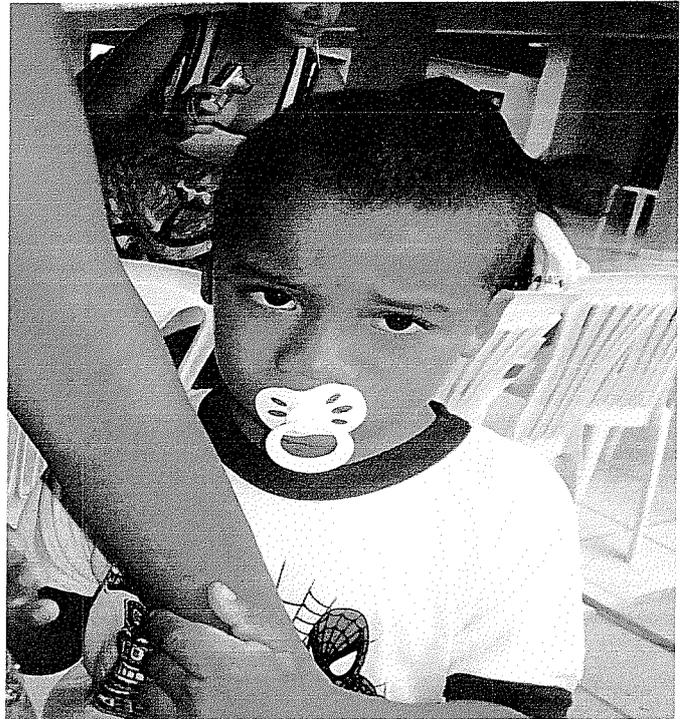
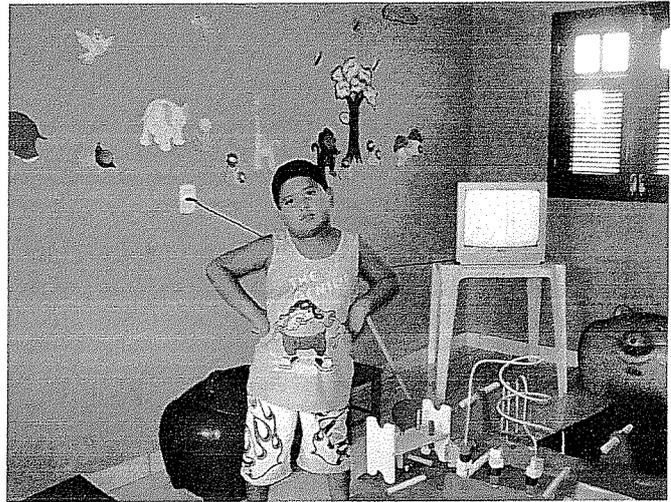


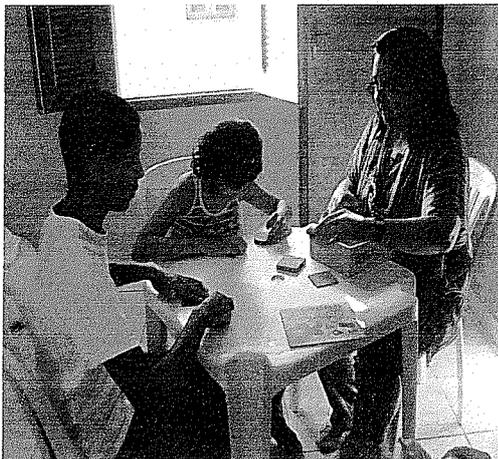
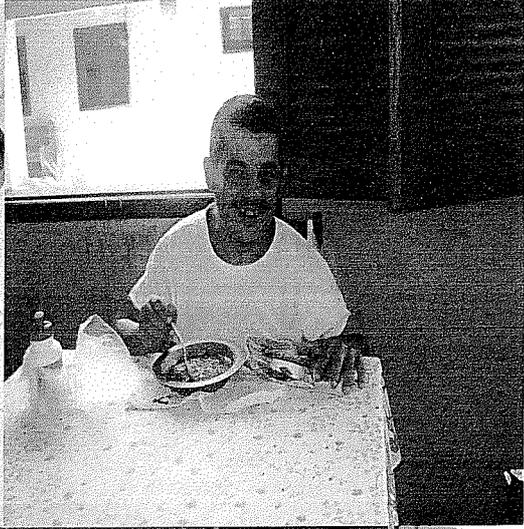
ATENDIMENTOS

Pequeno Cotolengo Dom Orione
Trav. Pe. José Maria Moura, 284 - Arianópolis - Caucaia-CE - CEP: 61.656-160 - Fone: (85)3475.2959

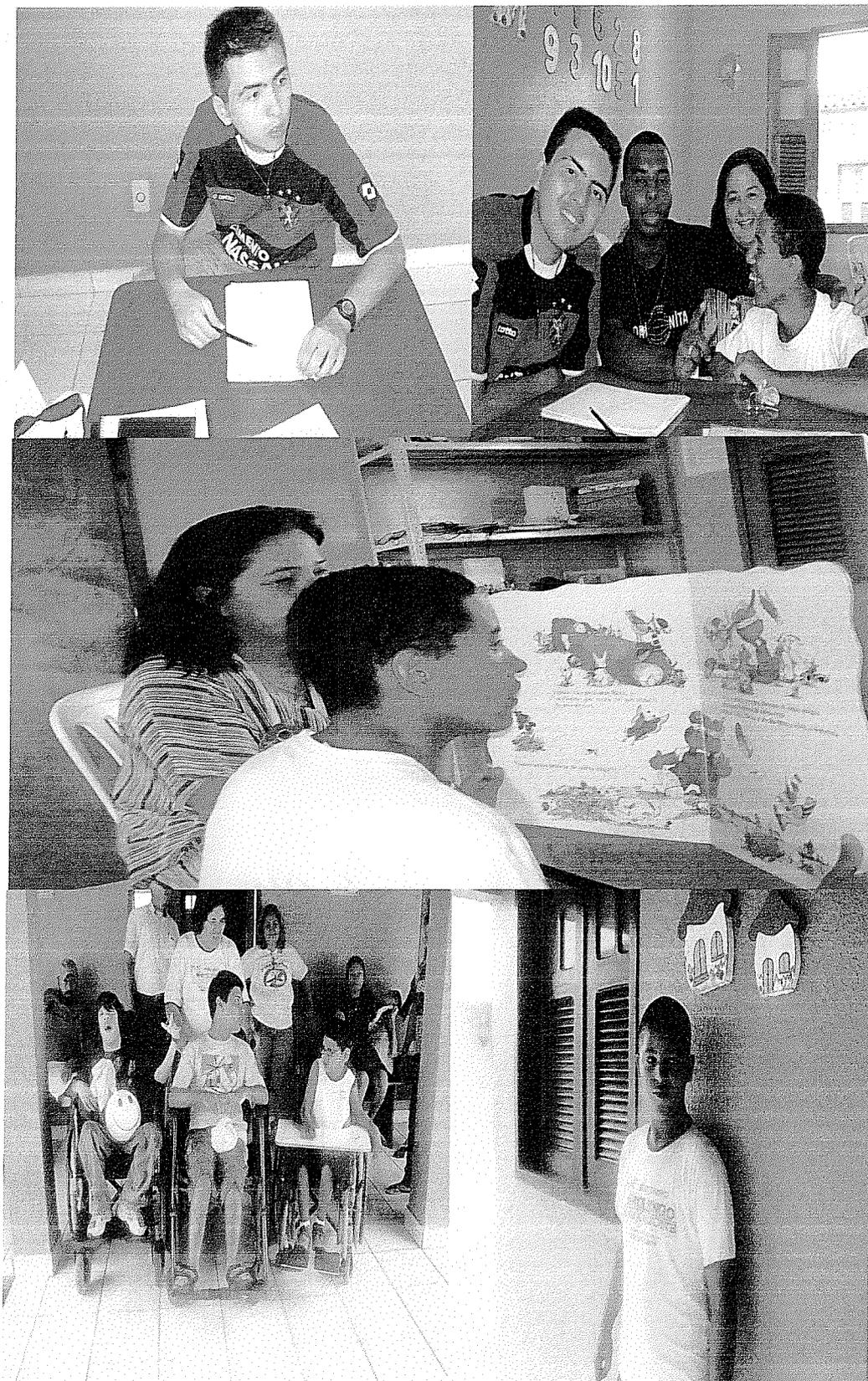


Pequeno Cotoengo Dom Orione
Trav. Pe. José Maria Moura, 284 - Arianópolis - Caucaia-CE - CEP: 61.656-160 - Fone: (85)3475.2959





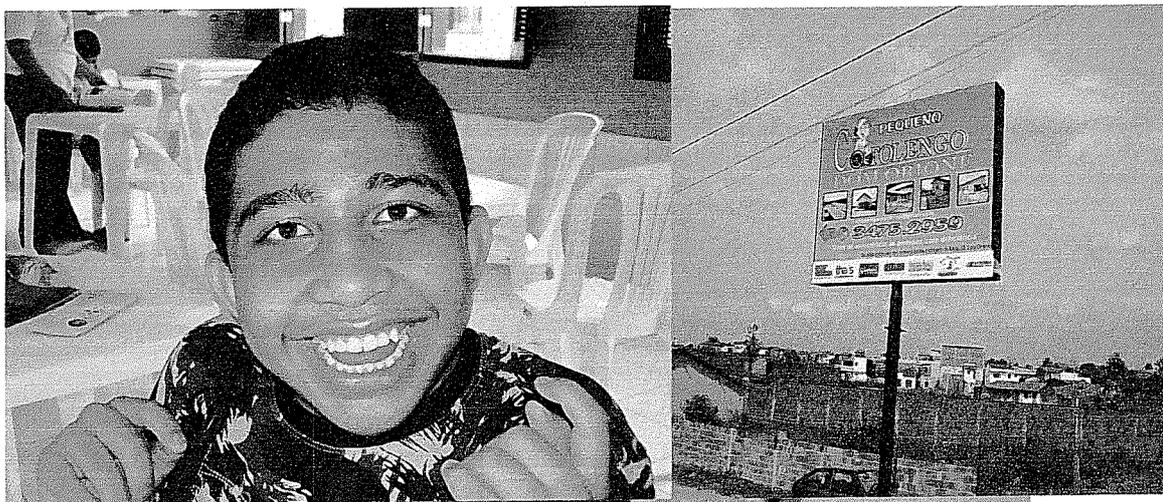
Pequeno Cotolengo Dom Orione
Trav. Pe. José Maria Moura, 284 - Arianópolis - Caucaia-CE - CEP: 61.656-160 - Fone: (85)3475.2959



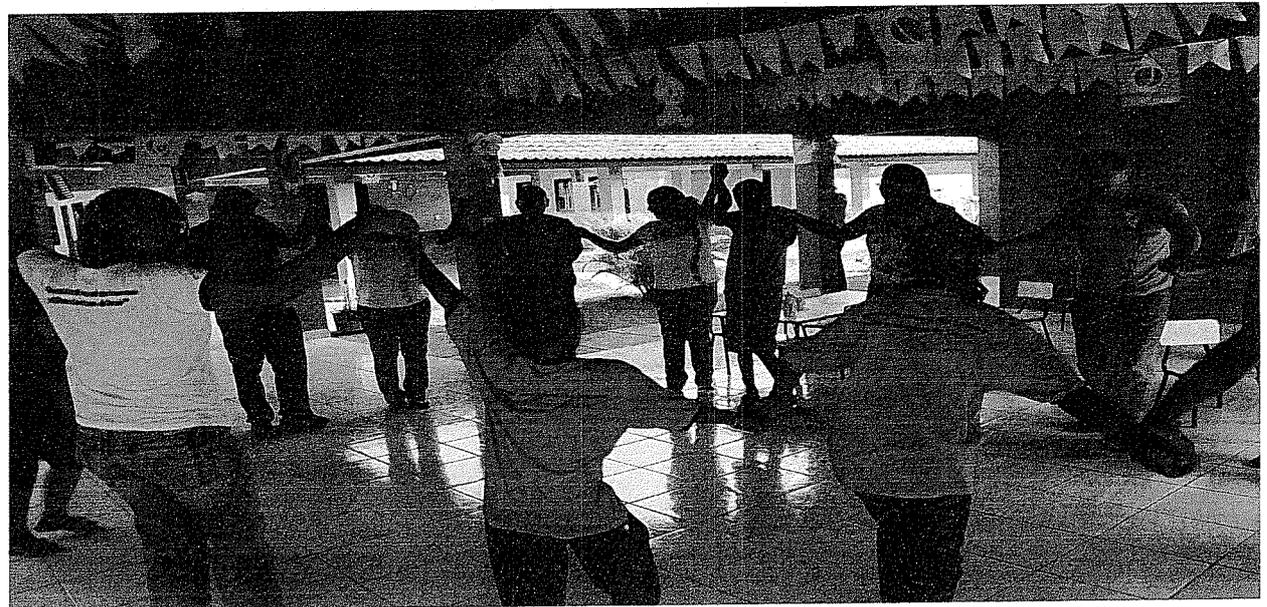
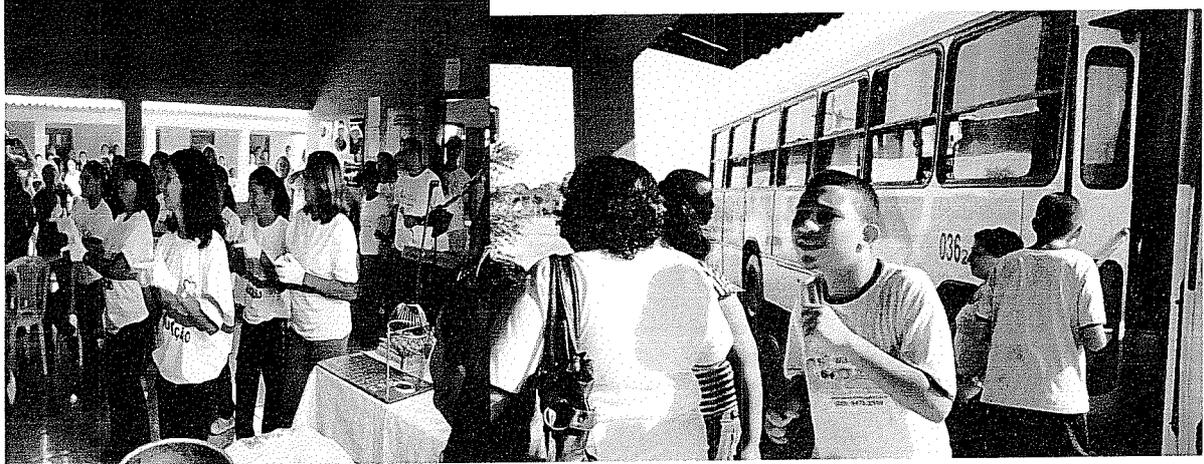
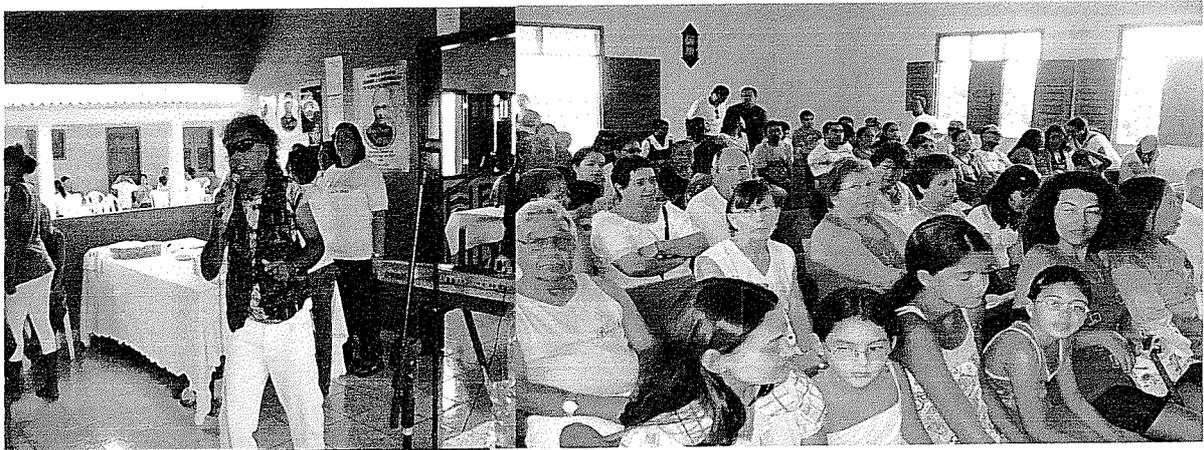
Pequeno Cotoengo Dom Orione
Trav. Pe. José Maria Moura, 284 - Arianópolis - Caucaia-CE - CEP: 61.656-160 - Fone: (85)3475.2959



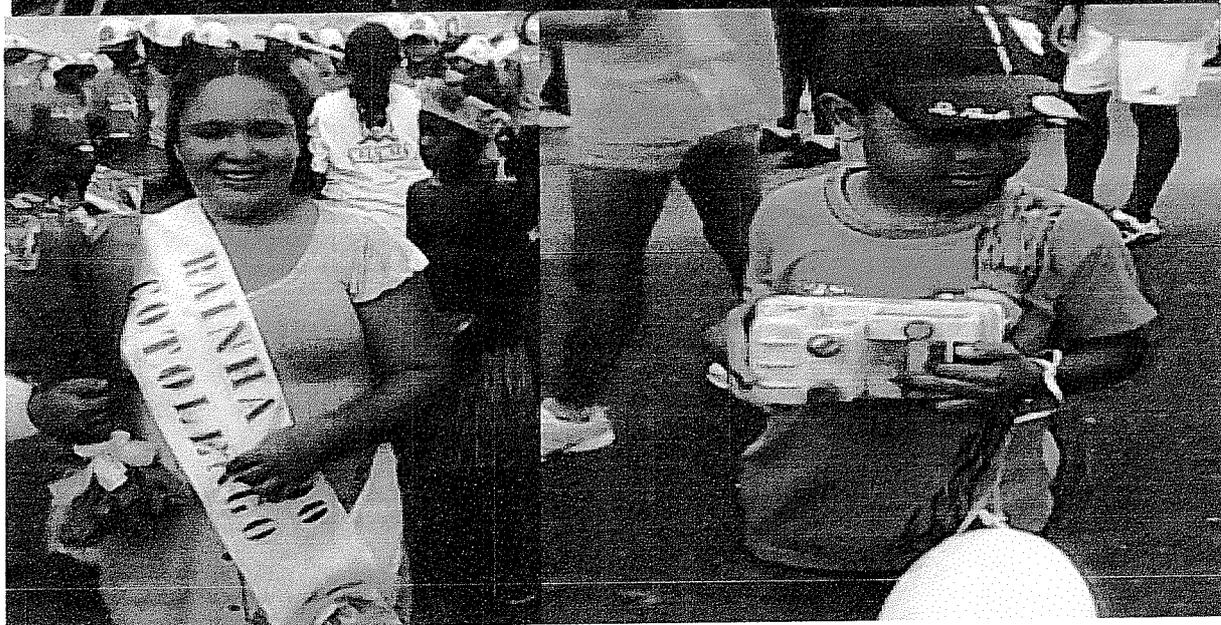
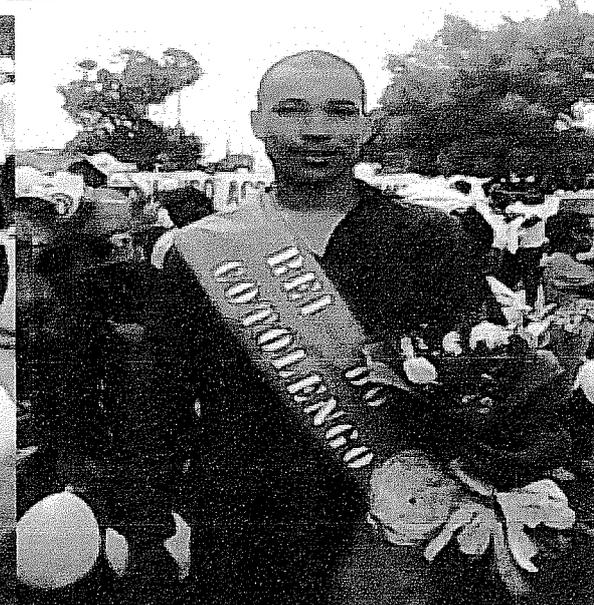
Pequeno Cotoengo Dom Orione
Trav. Pe. José Maria Moura, 284 - Arianópolis - Caucaia-CE - CEP: 61.656-160 - Fone: (85)3475.2959



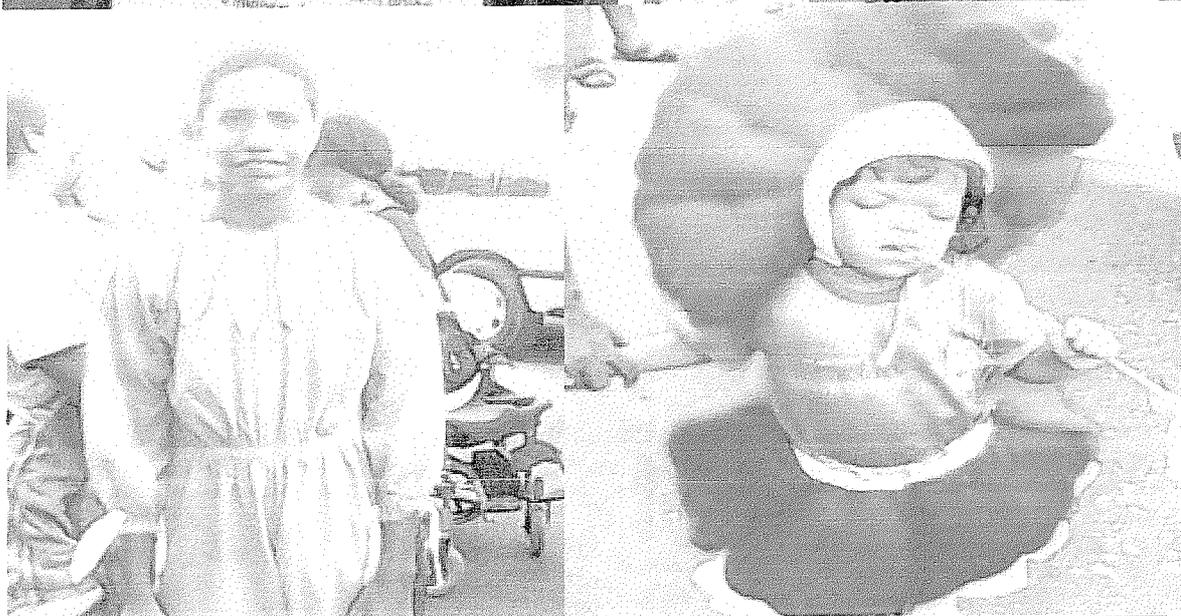
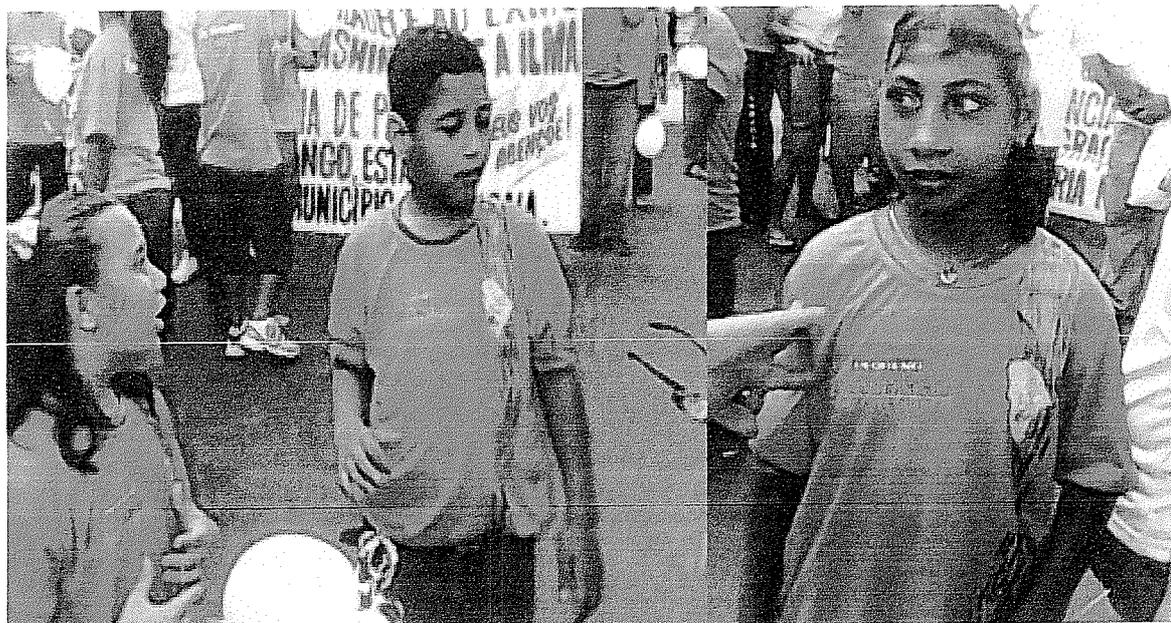
Pequeno Cotelengo Dom Orione
Trav. Pe. José Maria Moura, 284 - Arianópolis - Caucaia-CE - CEP: 61.656-160 - Fone: (85)3475.2959



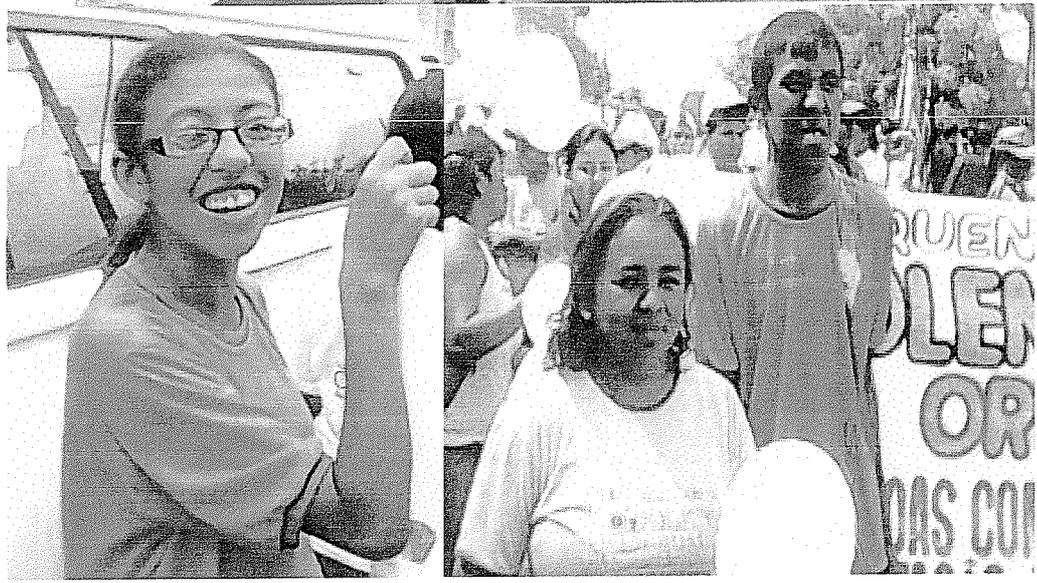
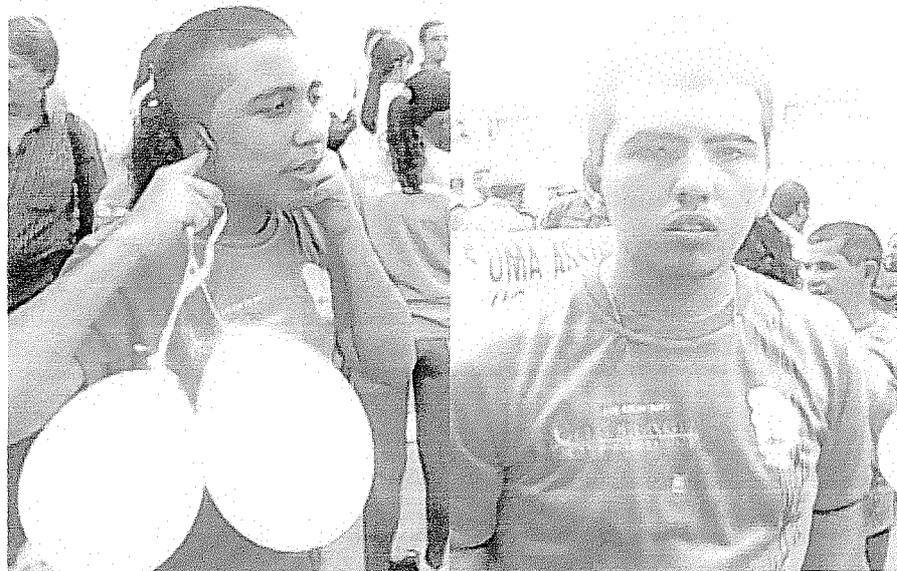
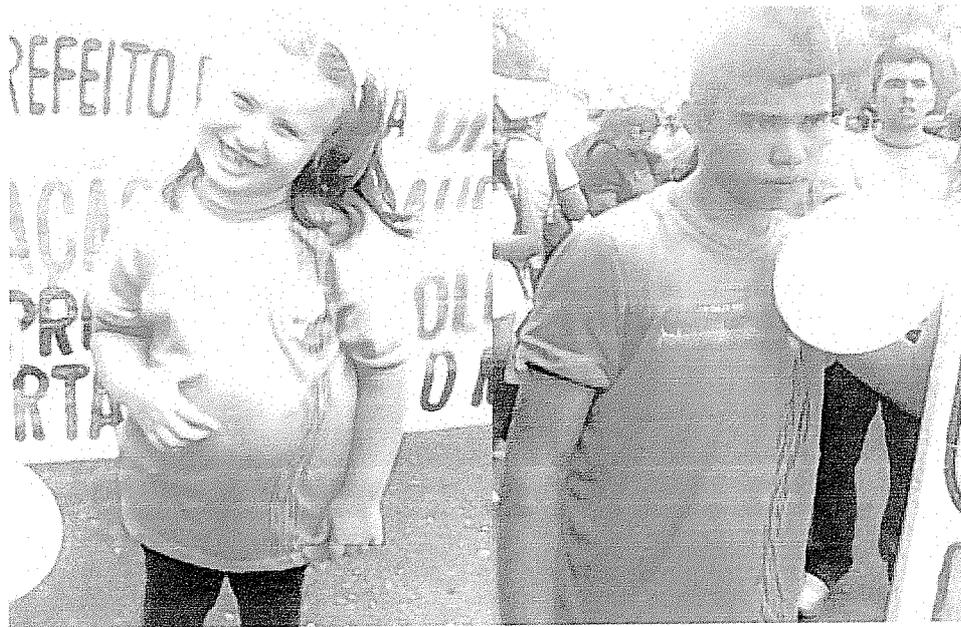
Pequeno Cotoengo Dom Orione
Trav. Pe. José Maria Moura, 284 - Arianópolis - Caucaia-CE - CEP: 61.656-160 - Fone: (85)3475.2959



Pequeno Cotolengo Dom Orione
Trav. Pe. José Maria Moura, 284 - Arianópolis - Caucaia-CE - CEP: 61.656-160 - Fone: (85)3475.2959



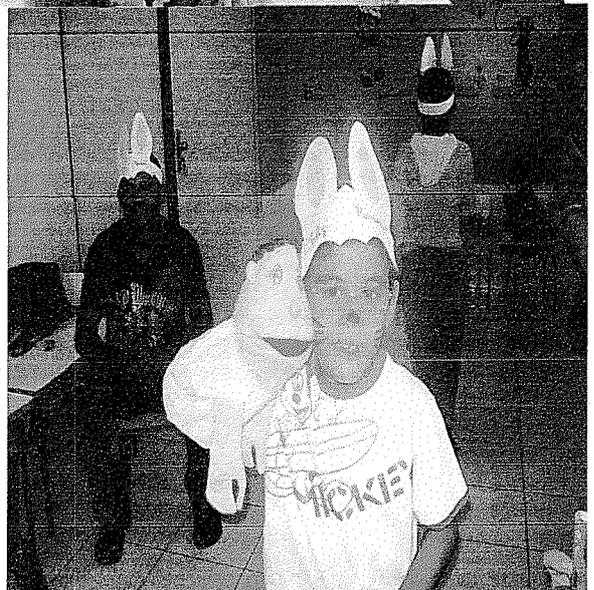
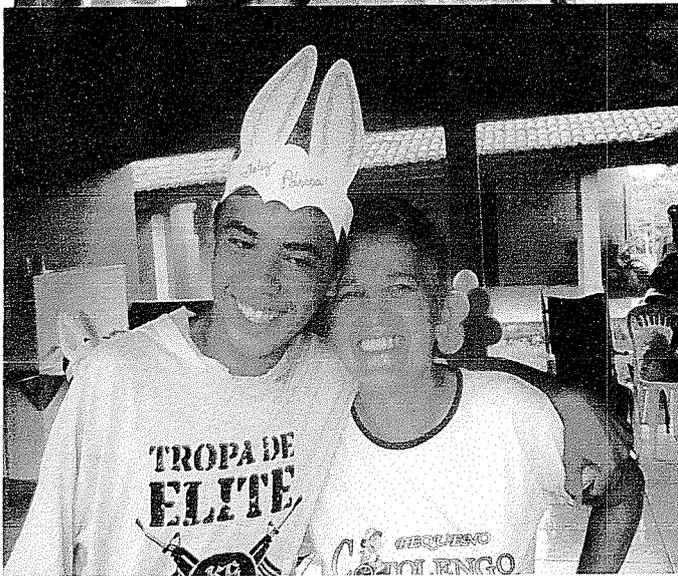
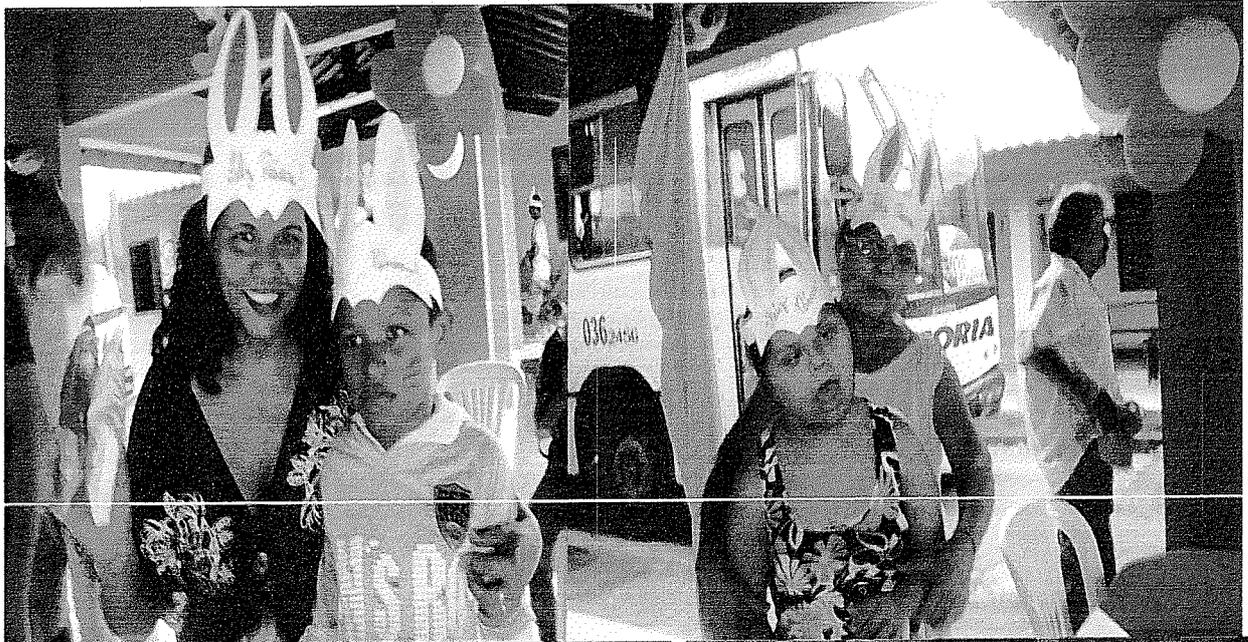
Pequeno Cotolengo Dom Orione
Trav. Pe. José Maria Moura, 284 - Arianópolis - Caucaia-CE - CEP: 61.656-160 - Fone: (85)3475.2959



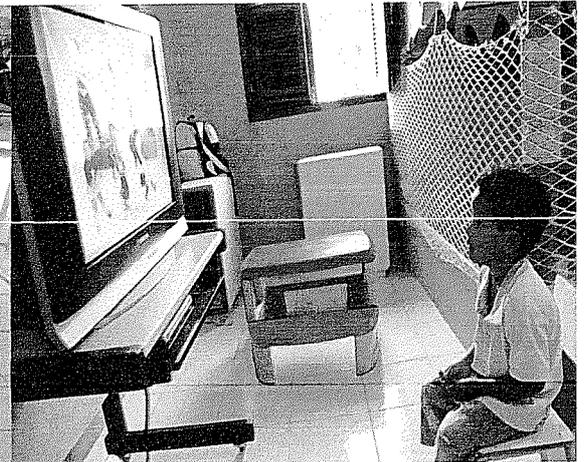
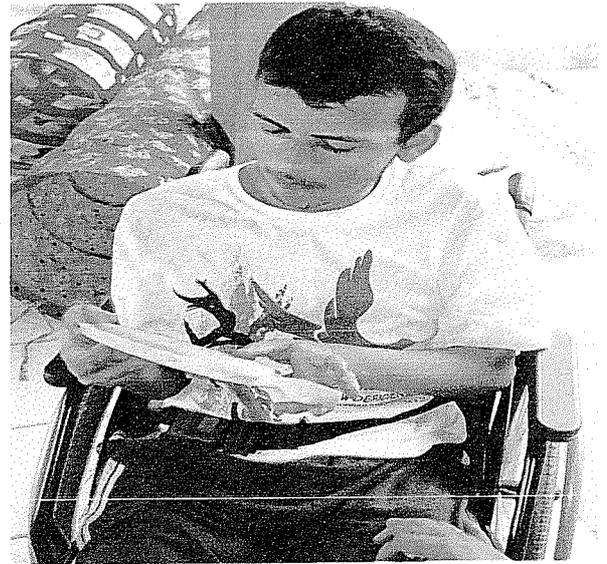
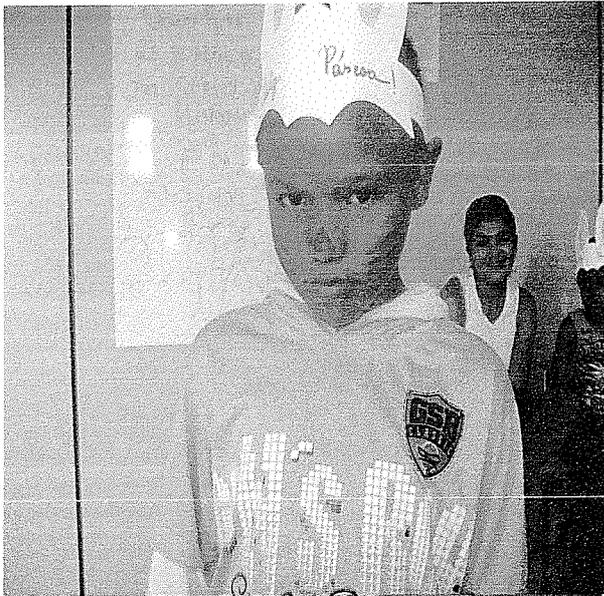
Pequeno Cotoengo Dom Orione
Trav. Pe. José Maria Moura, 284 - Arianópolis - Caucaia-CE - CEP: 61.656-160 - Fone: (85)3475.2959



Pequeno Cotolengo Dom Orione
Trav. Pe. José Maria Moura, 284 - Arianópolis - Caucaia-CE - CEP: 61.656-160 - Fone: (85)3475.2959



Pequeno CotoLongo Dom Orione
Trav. Pe. José Maria Moura, 284 - Arianópolis - Caucaia-CE - CEP: 61.656-160 - Fone: (85)3475.2959

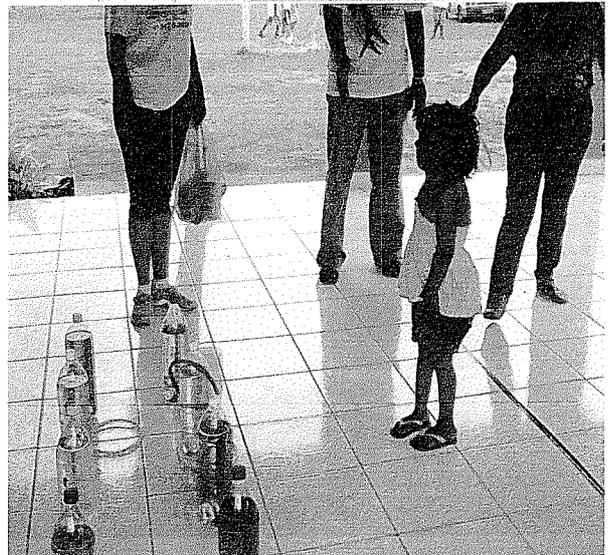
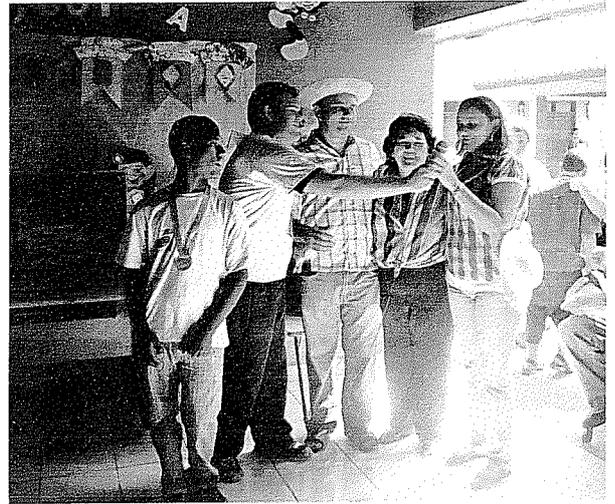
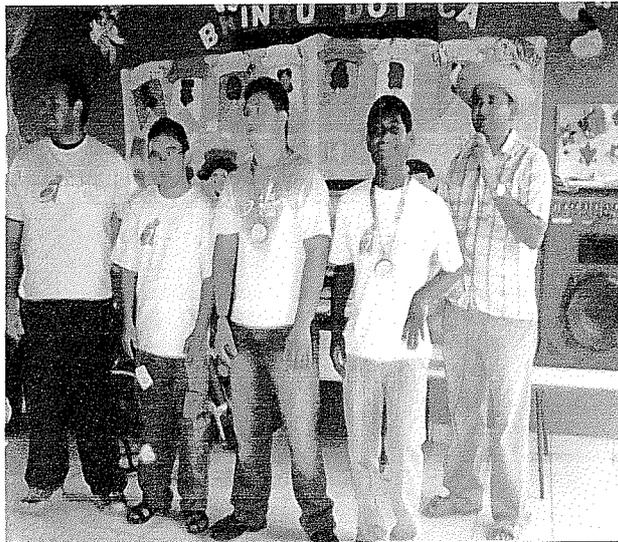


Pequeno Cotolengo Dom Orione
Trav. Pe. José Maria Moura, 284 - Arianópolis - Caucaia-CE - CEP: 61.656-160 - Fone: (85)3475.2959

EVENTOS ESPORTIVOS



Pequeno Cotelengo Dom Orione
Trav. Pe. José Maria Moura, 284 - Arianópolis - Caucaia-CE - CEP: 61.656-160 - Fone: (85)3475.2959



Pequeno Cotoengo Dom Orione
Trav. Pe. José Maria Moura, 284 - Arianópolis - Caucaia-CE - CEP: 61.656-160 - Fone: (85)3475.2959



**Um sorriso! Um abraço! Mesmo nos momentos difíceis
continue sorrindo!!!**

CASA DAS MÃES E PAIS

Enquanto produzimos quietamos os nossos corações e contribuimos para o crescimento deste projeto.



Pequeno Cotolengo Dom Orione
Trav. Pe. José Maria Moura, 284 - Arianópolis - Caucaia-CE - CEP: 61.656-160 - Fone: (85)3475.2959



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

FICHÁRIO CENTRAL DE OBRAS SOCIAIS DO CEARÁ - F.C.O.S.C.

ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

Decreto nº 10.165 - (Diário Oficial do Estado do Ceará de 02.02.1973)
Lei nº 13.553 - (Diário Oficial do Estado do Ceará de 29.12.2004)
Decreto nº 27.953 - (Diário Oficial do Estado do Ceará de 13.10.2005)
Decreto nº 28.658 - (Diário Oficial do Estado do Ceará de 28.02.2007)
Decreto nº 30.048 - (Diário Oficial do Estado do Ceará de 30.12.2009)
Lei nº 12.554 - (Diário Oficial do Estado do Ceará de 06.02.1996)

O SECRETÁRIO do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Ceará no uso de suas atribuições legais,

A T E S T A, para os fins previstos nos Decretos nº 10.165, de 01 de fevereiro de 1973 e nº 27.953, de 13 de outubro de 2005 e por solicitação escrita da parte interessada, que a entidade PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE, CNPJ: 07.435.663/0001-88, situado na RUA PE. JOSÉ MARIA MOURA, Nº 284, Município de CAUCAIA - CE, está registrada neste fichário sob o nº 01.02.A.3316/2006, SCE - 3316, com base na documentação apresentada e declaração de existência e funcionamento expedida pelo PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-CMAS do citado município, KATHIA KELLY FONSECA TEIXEIRA

Fortaleza, 29 de maio de 2013

Sec. do Trabalho e Desenvolvimento Social

Célia Leite
OAB-CE 2891

Assessor Técnico

José Renato Leite
Assessor Jurídico - STDS

Assessor Jurídico

Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora - Telefone: 3101-2107
Fortaleza - Ce CEP: 60.130-160

Este atestado tem validade de seis (6) meses conforme art. 4º do Decreto nº 10.165 de 1º.02.1973



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

FICHÁRIO CENTRAL DE OBRAS SOCIAIS DO CEARÁ - F.C.O.S.C.

ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

Decreto nº 10.165 - (Diário Oficial do Estado do Ceará de 02.02.1973)
Lei nº 13.553 - (Diário Oficial do Estado do Ceará de 29.12.2004)
Decreto nº 27.953 - (Diário Oficial do Estado do Ceará de 13.10.2005)
Decreto nº 28.658 - (Diário Oficial do Estado do Ceará de 28.02.2007)
Decreto nº 30.048 - (Diário Oficial do Estado do Ceará de 30.12.2009)
Lei nº 12.554 - (Diário Oficial do Estado do Ceará de 06.02.1996)

O SECRETÁRIO do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Ceará no uso de suas atribuições legais,

A T E S T A, para os fins previstos nos Decretos nº 10.165, de 01 de fevereiro de 1973 e nº 27.953, de 13 de outubro de 2005 e por solicitação escrita da parte interessada, que a entidade PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE, CNPJ: 07.435.663/0001-88, situado na RUA PE. JOSÉ MARIA MOURA, Nº 284, Município de CAUCAIA - CE, está registrada neste fichário sob o nº 01.02.A.3316/2006, SCE - 3316, com base na documentação apresentada e declaração de existência e funcionamento expedida pelo PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-CMAS do citado município, KATHIA KELLY FONSECA TEIXEIRA

Fortaleza, 29 de maio de 2013

Sec. do Trabalho e Desenvolvimento Social

Célia Leite
OAB-CE 2591

Assessor Técnico

João Renato Leitão
Assessor Jurídico - STDS

Assessor Jurídico

Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora - Telefone: 3101-2107
Fortaleza - Ce CEP: 60.130-160

Este atestado tem validade de seis (6) meses conforme art. 4º do Decreto nº 10.165 de 1º.02.1973

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	DESPACHO DA LEITURA NO EXPEDIENTE		
Autor:	99007 - ALBERTO PORTELA		
Usuário assinator:	99078 - SÉRGIO AGUIAR		
Data da criação:	06/11/2013 10:09:00	Data da assinatura:	06/11/2013 13:47:23



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

PLENÁRIO

DESPACHO
06/11/2013

LIDO NA 138.^a (CENTÉSIMA TRIGÉSIMA OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA OITAVA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2013.

CUMPRIR PAUTA.

SÉRGIO AGUIAR

1º SECRETÁRIO

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	INFORMAÇÃO
Descrição:	ENCAMINHE - SE À PROCURADORIA		
Autor:	99113 - VIRNA LISI AGUIAR		
Usuário assinator:	99113 - VIRNA LISI AGUIAR		
Data da criação:	11/11/2013 09:54:24	Data da assinatura:	11/11/2013 09:54:31



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

INFORMAÇÃO
11/11/2013

COMISSÕES TÉCNICAS	CÓDIGO:	FQ-COTEC-034-00
FORMULÁRIO DE PROTOCOLO PARA PROCURADORIA	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
	DATA REVISÃO:	27/04/2012
	ITEM NORMA:	7.2

MATÉRIA:

- MENSAGEM N°
- PROJETO DE LEI N°.
- **PROJETO DE INDICAÇÃO N° 238/2013**
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°
- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N°.
- PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL N°.
- PROJETO DE RESOLUÇÃO N°

AUTORIA: DEPUTADA FERNANDA PESSOA

Encaminha-se à Procuradoria para emissão de parecer.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

VIRNA LISI AGUIAR
SECRETÁRIO (A) DA COMISSÃO

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	PROJ DE LEI 238/2013 - REMESSA À CONSULTORIA TÉCNICO-JURÍDICA		
Autor:	99313 - WALMIR ROSA DE SOUSA		
Usuário assinator:	99313 - WALMIR ROSA DE SOUSA		
Data da criação:	13/11/2013 11:37:47	Data da assinatura:	13/11/2013 11:37:53



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

COORDENADORIA DAS CONSULTORIAS TECNICAS

DESPACHO
13/11/2013

ENCAMINHE-SE À CONSULTORIA TÉCNICO-JURÍDICA, PARA ANÁLISE E PARECER.

WALMIR ROSA DE SOUSA
COORDENADOR DA PROCURADORIA

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	PL 238/2013 - DISTRIBUIÇÃO PARA ANÁLISE/PARECER.		
Autor:	99281 - FRANCISCO JOSE MENDES CAVALCANTE FILHO		
Usuário assinator:	99281 - FRANCISCO JOSE MENDES CAVALCANTE FILHO		
Data da criação:	13/11/2013 13:37:18	Data da assinatura:	13/11/2013 13:37:22



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

CONSULTORIA JURÍDICA

DESPACHO
13/11/2013

À Dra. Andréa Albuquerque de Lima para, assessorada por Jacqueline Quezado Gonçalves, proceder análise e emitir parecer.

FRANCISCO JOSE MENDES CAVALCANTE FILHO
DIRETOR DA CONSULTORIA TÉCNICO JURÍDICA

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PARECER DA PROCURADORIA (2 ASSINATURAS)
Descrição:	PARECER JURÍDICO PL Nº 238/2013		
Autor:	99296 - JACQUELINE QUEZADO GONÇALVES		
Usuário assinator:	99334 - ANDREA ALBUQUERQUE DE LIMA		
Data da criação:	22/11/2013 09:00:28	Data da assinatura:	22/11/2013 10:07:45



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER DA PROCURADORIA (2 ASSINATURAS)
22/11/2013

PROJETO DE LEI Nº 238/2013

AUTORIA: DEPUTADA FERNANDA PESSOA

**MATÉRIA: CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE.**

PARECER

Submete-se à apreciação da Procuradoria desta Casa de Leis, com esteio no Ato Normativo 200/96, em seu art. 1º, inciso V, a fim de emitir-se parecer técnico quanto à sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade e regimentalidade, o **Projeto de Lei nº 238/2013**, de autoria da Excelentíssima Senhora **Deputada Fernanda Pessoa**, que *Considera de Utilidade Pública a Associação Pequeno Cotelengo Dom Orione*.

DO PROJETO

Dispõem os artigos da presente propositura:

“Art. 1º É considerado de utilidade pública, a Associação Pequeno Cotolengo Dom Orione, sediada no Município de Caucaia – Ceará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

ASPECTOS LEGAIS

A *Lex Fundamentalis*, em seu bojo, estabelece o seguinte:

“Art. 18. A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição”.

Dispõe, outrossim, a Carta Magna Federal, em seu art. 25, § 1º, *“in verbis”*:

“Art. 25. Os Estados organizam-se e regem-se pelas Constituições e leis que adotarem, observados os princípios desta Constituição.

§ 1º. São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição”.

A Constituição do Estado do Ceará, por sua vez, estabelece em seu artigo 14, inciso I, *“ex vi legis”*:

“Art. 14. O Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, exerce em seu território as competências que, explícita ou implicitamente, não lhe sejam vedadas pela Constituição Federal, observados os seguintes princípios:

I – respeito à Constituição Federal e à unidade da Federação”

DA INICIATIVA DE LEIS

A iniciativa de leis está prevista no art. 61 da Constituição Federal, e art. 60, inciso I, da Carta Magna Estadual, *in verbis*:

“Art. 60. Cabe a iniciativa de leis:

- *aos deputados estaduais”*

DO PROCESSO LEGISLATIVO

No que concerne a projeto de lei, assim dispõe o art. 58, inciso III, da Carta Magna Estadual, *in verbis*:

“Art. 58. O processo legislativo compreende a elaboração de:

(.....)

III – leis ordinárias”

Da mesma forma, estabelecem os artigos 196, inciso II, alínea “b”, e 206, inciso II do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará (Resolução 389 de 11/12/96 - D.O. 12.12.96), respectivamente, abaixo:

“Art. 196. As proposições constituir-se-ão em:

(.....)

II – projeto:

(.....)

b) de lei ordinária;

(.....)

Art. 206. A Assembléia exerce a sua função legislativa, além da proposta de emenda à Constituição Federal e à Constituição Estadual, por via de projeto:”

(.....)

II – de lei ordinária, destinado a regular as matérias de competência do Poder legislativo, com a sanção do Governador do Estado”

DAS COMPETÊNCIAS e DA MATÉRIA

Na Constituição pátria são enumerados os poderes (competências) da União, cabendo aos Estados os poderes remanescentes. É bem verdade que cabem aos Estados não só as competências que não lhes sejam vedadas, mas também as enumeradas em comum com a União e com os Municípios (artigo 23), assim como a competência exclusiva referida no artigo 25, parágrafos 1º e 2º da Carta Magna Federal. Desta forma, entende-se que os Estados podem exercer em

seu território as competências que, explícita ou implicitamente, não lhes sejam vedadas pela Carta Magna Federal, observando-se certos princípios constitucionais.

Vale ressaltar ainda que a competência acima citada é remanescente ou residual, ou seja, remanesce aos Deputados Estaduais a iniciativa de assuntos não atribuídos aos legitimados nos demais incisos do mencionado artigo (Art. 60, incisos II, III, IV,V e VI, § 2º e suas alíneas) Tampouco trata de matéria relacionada à competência privativa do Chefe do Executivo, especificamente as elencadas no art. 88, incisos III e IV, da Constituição Estadual.

Isto posto, concluímos que não há nada que obste ao Legiferador Estadual a iniciativa legislativa sobre a matéria em questão.

Ademais, o Projeto de Lei em análise encontra esteio jurídico na Constituição Federal, na Constituição do Estado e na lei Estadual nº. 12.554 de 27/12/95, que regulamenta a matéria.

A referida lei dispõe sobre a Concessão de Título de Utilidade Pública à Instituição de Natureza Privada.

Estabelece o art. 1º da lei acima mencionada:

“Art. 1º. A concessão de reconhecimento de Utilidade

Pública às sociedades civis, associações com atividade social, recreativa ou esportiva, instituições filantrópicas, de pesquisas científicas e fins culturais; fundações constituídas no Estado do Ceará, poderão ser classificadas de Utilidade Pública, obedecendo as normas estabelecidas em lei.”

Após exame da documentação acostada, constatamos que a presente propositura encontra-se em conformidade com os preceitos da referida lei que dispõe acerca da concessão de título de utilidade pública, senão vejamos:

“Art. 2º. A concessão de utilidade pública far-se-á através de Lei Estadual, devendo a entidade interessada, com a finalidade de instruir a respectiva proposição legislativa, fazer prova de que:

*a) Possui personalidade jurídica própria, comprovada pela Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas, fornecida pelo cartório em que se averbou o registro (**Anexado ao Projeto**);*

*b) Permaneceu em efetivo e contínuo funcionamento, durante um ano imediatamente anterior, com exata observância dos estatutos, e cujo atestado deverá ser fornecido pelo Fichário Central de Obras Sociais do Ceará – F.C.O.S.C., da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS., ou autoridade competente, quais sejam: Promotor de Justiça, Delegado de Polícia, Prefeito, Juiz de Direito e Pároco da Cidade, que especificará o tempo em que a entidade está em plena atividade; (**Anexado ao Projeto**)*

*c) Pelos estatutos, legalmente reconhecidos, não são remunerados, por qualquer forma, os cargos de diretoria e conselho fiscal; não distribuiu lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto (**Anexado ao Projeto**); e, em caso de dissolução, seu patrimônio, será*

*incorporado ao de outro congênere ou ao Poder Público (**Anexado ao Projeto**);*

*d) As entidades, mesmo que ainda não declaradas de utilidade pública, ficam obrigadas a tornarem público os relatórios, circunstanciados dos serviços que houverem prestado à coletividade, no ano anterior à formulação do pedido (**Anexado ao Projeto**) acompanhados do demonstrativo da receita e da despesa realizadas (**Anexado ao Projeto**) no período, ainda que não tenham sido subvencionadas; e, se subvencionadas, apresentarem prestação de contas das subvenções e auxílios do Poder Público recebidos no período;*

*e) Seus dirigentes e conselheiros fiscais sejam portadores de ilibada conduta e idoneidade moral comprovadas (**Anexado ao Projeto**);*

*§ 1º - O Atestado de Funcionamento, exigido na alínea “b”, deverá ser anexado em original (**Anexado ao Projeto**)*

§ 2º - A publicação de que trata a alínea “d” far-se-á mediante notificação ou afixação dos seus relatórios e balancetes em local habitual, de fácil acesso ao conhecimento da comunidade representada;

*§ 3º - O atestado de idoneidade deverá ser fornecido pela Secretaria de Segurança Pública – SSP, ou por um Juiz de Direito, ou por um Promotor de Justiça, ou por um Pároco.” (grifos nossos) (**Anexado ao Projeto**).*

Desta feita, verifica-se, após o presente estudo, a inexistência de quaisquer óbices de natureza legal ou regimental para a concessão do Título de Utilidade Pública a Associação Pequeno Cotelengo Dom Orione.

CONCLUSÃO

Face ao todo exposto, por estar a propositura em análise em conformidade com os ditames constitucionais e legais, bem como de acordo com o que determina a Lei nº 12.554, de 27 de dezembro de 1995, somos pelo PARECER FAVORÁVEL ao regular trâmite do projeto em tela.

É o parecer, salvo melhor juízo.

**CONSULTORIA TÉCNICO-JURÍDICA DA PROCURADORIA DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.**



ANDREA ALBUQUERQUE DE LIMA
CONSULTOR (A) TÉCNICO (A) JURÍDICO



JACQUELINE QUEZADO GONÇALVES
ASSESSOR (A) TÉCNICO (A) JURÍDICO

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	PL 238/2013 - ENCAMINHAMENTO À COORDENADORIA DAS CONSULTORIAS TÉCNICAS.		
Autor:	99281 - FRANCISCO JOSE MENDES CAVALCANTE FILHO		
Usuário assinator:	99281 - FRANCISCO JOSE MENDES CAVALCANTE FILHO		
Data da criação:	22/11/2013 11:24:31	Data da assinatura:	22/11/2013 11:24:37



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

CONSULTORIA JURÍDICA

DESPACHO
22/11/2013

De acordo com o parecer.

Encaminhe-se ao Senhor Coordenador das Consultorias Técnicas.

FRANCISCO JOSE MENDES CAVALCANTE FILHO
DIRETOR DA CONSULTORIA TÉCNICO JURÍDICA

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	PROJ DE LEI 238/2013 - ANÁLISE E REMESSA AO PROCURADOR		
Autor:	99313 - WALMIR ROSA DE SOUSA		
Usuário assinator:	99313 - WALMIR ROSA DE SOUSA		
Data da criação:	25/11/2013 10:14:51	Data da assinatura:	25/11/2013 10:14:57



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

COORDENADORIA DAS CONSULTORIAS TECNICAS

DESPACHO
25/11/2013

DE ACORDO COM O PARECER.

ENCAMINHE-SE AO PROCURADOR.

WALMIR ROSA DE SOUSA
COORDENADOR DA PROCURADORIA

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	PROJETO DE LEI Nº. 238/2013 - REMESSA À CCJR		
Autor:	99486 - PAULO HIRAM STUDART GURGEL MENDES		
Usuário assinator:	99486 - PAULO HIRAM STUDART GURGEL MENDES		
Data da criação:	26/11/2013 13:41:07	Data da assinatura:	26/11/2013 13:41:24



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

PROCURADORIA - GERAL

DESPACHO
26/11/2013

De acordo com o parecer.

Encaminhe-se à Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

PAULO HIRAM STUDART GURGEL MENDES

PROCURADOR

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	MEMORANDO
Descrição:	DESIGNAR RELATOR		
Autor:	99113 - VIRNA LISI AGUIAR		
Usuário assinator:	99333 - ANTONIO GRANJA		
Data da criação:	27/11/2013 11:37:57	Data da assinatura:	27/11/2013 11:40:41



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

MEMORANDO
27/11/2013

COMISSÕES TÉCNICAS	CÓDIGO:	FQ-COTEC-025-03
MEMORANDO DE INDICAÇÃO DE RELATOR SEM ESTUDO TÉCNICO	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
	DATA REVISÃO:	01/04/2013
	ITEM NORMA:	7.2

(CCJR)

A Sua Excelência o(a) Senhor(a) Deputado(a) Welington Landim

Assunto: Designação para relatoria de matéria

Senhor(a) Deputado(a),

1. Conforme prevê o Art. 65, inciso IV do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, designamos Vossa Excelência Relator(a) da referida matéria, lembrando-lhe o prazo regimental de 10 dias para a apresentação do Parecer (RI. Art. 82, inciso I).
2. Solicitamos, tão logo a matéria seja relatada, encaminhá-la à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para a inclusão em Pauta.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Antonio Granja', with a stylized flourish at the end.

ANTONIO GRANJA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PARECER
Descrição:	CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO PEQUENO COTOLENCO DOM ORIONE		
Autor:	99080 - WELINGTON LANDIM		
Usuário assinator:	99080 - WELINGTON LANDIM		
Data da criação:	09/12/2013 11:20:14	Data da assinatura:	09/12/2013 11:20:29



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO WELINGTON LANDIM

PARECER
09/12/2013

Somos de parecer FAVORÁVEL a regular tramitação da propositura em análise.

WELINGTON LANDIM

DEPUTADO (A)

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO
Descrição:	POSIÇÃO DA COMISSÃO		
Autor:	801 - JERÔNIMO ARAÚJO COSTA NETO		
Usuário assinator:	99416 - OSMAR BAQUIT		
Data da criação:	09/12/2013 16:20:16	Data da assinatura:	11/12/2013 09:53:02



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO
11/12/2013

COMISSÕES TÉCNICAS	CÓDIGO:	FQ-COTEC-012-03
DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
	DATA REVISÃO:	11/10/2012
	ITEM NORMA:	7.2

<input type="checkbox"/> REUNIÃO ORDINÁRIA	<input checked="" type="checkbox"/> REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO	
MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 238/2013	
AUTORIA: DEPUTADA FERNANDA PESSOA	
RELATOR(A): DEPUTADO WELINGTON LANDIM	
PARECER: FAVORÁVEL	

POSIÇÃO DA COMISSÃO: APROVADO PARECER DO RELATOR

OSMAR BAQUIT

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO EM EXERCÍCIO

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	DELIBERAÇÃO EM PLENÁRIO		
Autor:	99007 - ALBERTO PORTELA		
Usuário assinator:	99078 - SÉRGIO AGUIAR		
Data da criação:	11/12/2013 15:10:41	Data da assinatura:	11/12/2013 15:52:10



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

PLENÁRIO

DESPACHO
11/12/2013

APROVADO EM DISCUSSÃO INICIAL E VOTAÇÃO NA 157.^a (CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, EM 11/12/13.

APROVADO EM DISCUSSÃO FINAL E VOTAÇÃO NA 71.^a (SEXAGÉSIMA NONA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 11/12/13.

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA DA REDAÇÃO FINAL NA 72.^a (SEPTUAGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, EM 11/12/13.

SÉRGIO AGUIAR

1º SECRETÁRIO



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

AUTÓGRAFO DE LEI NÚMERO CENTO E NOVENTA

**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO PEQUENO COTOLENGO DOM
ORIONE, NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

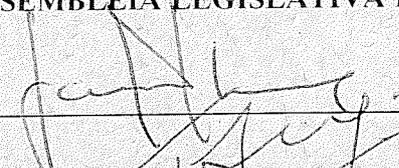
DECRETA:

Art. 1º É considerada de Utilidade Pública a Associação Pequeno Cotolengo Dom Orione, sediada na Travessa Pe. José Maria Moura, nº 284, no Bairro Arianópolis, no Município de Caucaia, no Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
11 de dezembro de 2013.

	DEP. JOSÉ ALBUQUERQUE
	PRESIDENTE
	DEP. TIN GOMES
	1.º VICE-PRESIDENTE
	DEP. LUCÍLVIO GIRÃO
	2.º VICE-PRESIDENTE
	DEP. SÉRGIO AGUIAR
	1.º SECRETÁRIO
	DEP. MANOEL DUCA
	2.º SECRETÁRIO
	DEP. JOÃO JAIME
	3.º SECRETÁRIO
	DEP. DEDÉ TEIXEIRA
	4.º SECRETÁRIO

Emprego Público/Definição

Área de Atuação

Atividades por área de atuação

- Controlar a tramitação de documentos relativos aos processos e atividades do setor, inclusive as referentes aos processos de licitações e compras diversas;
- Organizar e arquivar pastas e documentos da área;
- Encaminhar e acompanhar processos para a CPFCE SEINFRA, e Licitantes, controlando todo o protocolo;
- Efetuar controle de quilometragem, gastos com combustível e manutenção de veículos;
- Executar as atividades relacionadas a suprimentos de material de limpeza, informática e escritório;
- Receber e atender requisições de material e de serviços;
- Efetuar cotações de preços e apoiar as demais áreas nos processos de compras;
- Receber e conferir materiais de fornecedores, armazenar e manter a organização do almoxarifado;
- Realizar controle e inventário de estoque;
- Supervisionar a execução de serviços de apoio tais como digitação de documentos, remessa de correspondências, de compras, contratos, dentre outros;
- Atender fornecedores e clientes prestando e recebendo informações sobre produtos e serviços;
- Acompanhar o controle de prazos e processos administrativos, atualizando planilhas e sistemas de gerenciamento;
- Elaborar relatórios específicos de sua área de atuação;
- Zelar e garantir o cumprimento das normas e procedimentos da empresa;
- Acompanhar os processos de compra e solicitação de pagamentos;
- Realizar outras atividades atinentes à sua área de atuação.

*** **

LEI Nº15.503, 27 de dezembro de 2013.
(Autoria: Vasques Landim)

INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE CEARÁ, O DIA DE FREI DAMIÃO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art.1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Ceará, o Dia de Frei Damiano, a ser comemorado, anualmente, no dia 31 de maio.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2013.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

*** **

LEI Nº15.504, 27 de dezembro de 2013.
(Autoria: Antônio Carlos)

INCLUI, NO CALENDÁRIO TURÍSTICO CULTURAL DO ESTADO DO CEARÁ, A TRADICIONAL REGATA DA PRAIA DO PREÁ, NO MUNICÍPIO DE CRUZ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Inclui, no Calendário Turístico Cultural do Estado do Ceará, a tradicional Regata da Praia do Preá, que acontece todos os anos no dia 19 de março, no Município de Cruz, no Estado do Ceará.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2013.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

*** **

LEI Nº15.506, 27 de dezembro de 2013.
(Autoria: Fernanda Pessoa)

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE, NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º É considerada de Utilidade Pública a Associação Pequeno Cotolengo Dom Orione, sediada na Travessa Pe. José Maria Moura, nº284, no Bairro Arianópolis, no Município de Caucaia, no Estado do Ceará.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data sua publicação.
Art.3º Ficam revogadas as disposições em contrário.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2013.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Josbertini Virgínio Clementino
SECRETÁRIO DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

LEI Nº15.507, 27 de dezembro de 2013.
(Autoria: Bethrose)

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO TERRE DES HOMMES LAUSANNE NO BRASIL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º É considerada de Utilidade Pública a Associação Terre Des Hommes Lausanne no Brasil, entidade civil sem fins lucrativos, com sede na Rua Castro Monte, nº1145, Bairro Varjota, no Município de Fortaleza, no Estado do Ceará.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2013.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Josbertini Virgínio Clementino
SECRETÁRIO DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS

I - DOADOR: ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da GABINETE DO GOVERNADOR; II - DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, por intermédio da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO; III - OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a doação de 01 (um) automóvel marca/modelo FIAT PALIO WEEKEND, ano de fabricação 2013, ano do modelo 2013, placas OSH 0785, CHASSI 9BD373121D5026670, com 5 portas, motor bicombustível (álcool e gasolina), de 1.368 cilindradas, na cor branca, com direção hidráulica, equipado com todos os acessórios exigidos pelo DENATRAN, dotado de tapetes e grafismo da SDH/PR; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo de doação de bem móvel às normas do artigo 538 e seguintes do Código Civil, Lei Federal nº8.666/1993 e posteriores alterações, assim como às demais disposições legais aplicáveis e está vinculado ao processo administrativo nº8092745/2013; V - VIGÊNCIA: Prazo indeterminado;